



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

Inaê label Barbosa

Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça

Florianópolis

2023

Inaê label Barbosa

Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Orientador(a): Prof.(a) Amurabi Pereira de Oliveira, Dr.(a)

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Iabel Barbosa, Inaê

Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina : a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça / Inaê Iabel Barbosa ; orientador, Amurabi Pereira de Oliveira, 2023.

115 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, , Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Sociologia e Ciência Política. 2. linguagem neutra. 3. pânico moral. 4. políticas antigênero. 5. bolsonarismo. I. Oliveira, Amurabi Pereira de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política. III. Título.

Inaê label Barbosa

Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 03 de fevereiro de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Letícia Maria Costa da Nobrega Cesarino, Dr.(a)
PPGAS/UFSC

Prof.(a) Débora Messenberg Guimarães, Dr.(a)
PPGSol/UnB

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Insira neste espaço a
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof.(a) Amurabi Pereira de Oliveira, Dr.(a)
Orientador(a)

Florianópolis, 2023.

A todas as pessoas que não acreditam mais
nas mitologias do gênero, que cruza(ra)m as fronteiras
do imaginário colonial cisnormativo e que se
reinventa(ra)m em territórios onde a binariedade não reina.

AGRADECIMENTOS

Sem dúvidas é impossível nomear aqui todas as pessoas que contribuíram, de alguma forma, com a elaboração deste trabalho. São tantas as pessoas com quem cruzei ao longo de minha trajetória até aqui... tantas pessoas que me aconselharam, me acolheram, me incentivaram e que celebram minhas realizações e conquistas! Por cada uma dessas pessoas – nomeadas ou não a seguir –, nutro um sentimento indescritível de gratidão.

Como não poderia ser diferente, começo agradecendo à minha ancestralidade, de sangue e espiritual. A essas pessoas que vieram antes de mim e que abriram caminhos, com sangue e suor, permitindo que eu, hoje, possa percorrer certas estradas já conhecidas e desbravar outras rotas até então impensadas. De forma especial à minha mãe, Elenara, e ao meu pai, Cláudio.

Também agradeço imensamente ao meu querido orientador Amurabi que, desde a metade de minha graduação, vem sendo uma figura essencial em minha trajetória acadêmica. Porque realmente me orienta e nunca me deixou em desamparo, mas sempre respeitando e incentivando minha autonomia.

À minha companheira Mari, por todo amor, acolhimento e incentivo, especialmente quando a “síndrome da impostura” tomava conta de mim durante os processos ansiosos que o produtivismo acadêmico acaba por desencadear. E por ser também um grande exemplo de intelectual e pesquisadora, crítica e comprometida, que me inspira fortemente!

À Rena, grande amiga, pesquisadora e etnóloga guarani, que muito admiro e com quem aprendo tanto. Sem essa parceria intelectual a vida acadêmica seria muito mais desafiadora! À família que escolhi para mim: Helena, Rafa, Flora, Belle, Lu, Rasta e Mel, sempre impecáveis nos acolhimentos, nos incentivos e nas celebrações que a vida demanda! Ao coletivo caracol – Lau, Mô, Ju e Jonas – essa família musical e artística que me inspira, incentiva e não deixa esquecer do lado poético da vida. Às amigas que Floripa selou, e que me acompanharam e me apoiaram em diversas situações desafiadoras: Gaybs, Lu, Jhessi, Kerol e Kin. À Ana e nossos debates teóricos infundáveis e potentes! A Lui e Geni, amigas que me ofertaram reflexões extremamente enriquecedoras para esse trabalho.

A todas as pessoas de luta, que estão comprometidas com a construção de uma vida mais digna e alegre para todos os seres – humanos ou não.

“Se sou homem ou mulher? Esta pergunta reflete uma obsessão ansiosa do ocidente. Qual? A de querer reduzir a verdade do sexo a um binômio. Eu dedico minha vida a dinamitar esse binômio. Afirmo a multiplicidade infinita do sexo”.

(PRECIADO, 2014, p. 223)

RESUMO

Este trabalho insere-se no amplo debate sobre novas direitas, bolsonarismo, políticas antigênero e “ideologia de gênero” no Brasil. Seu objetivo geral é a análise de argumentos apresentados por agentes bolsonaristas para justificar a proibição do uso da linguagem neutra em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública do estado de Santa Catarina, com a publicação do Decreto Estadual nº 1.329 em 2021. Para tanto, utilizou-se as pesquisas documental e online como metodologias para geração de dados empíricos qualitativos que, posteriormente, foram tratados por meio do método de análise temática. Os principais pressupostos teóricos e epistemológicos que balizam as discussões apresentadas neste trabalho são oriundos do transfeminismo e das teorias queer e decolonial. Como resultado da pesquisa, três grandes temas foram identificados no conteúdo do material analisado e discutidos em diálogo com literatura pertinente: “uma tentativa forçada”, “modificação da Língua Portuguesa” e “a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”. Constatou-se, ainda, que, atrelada a estes três temas, há uma produção discursiva, por parte de tais agentes bolsonaristas, de três figuras que supostamente estariam em ameaça, a fim de instaurar um pânico moral sobre os usos da linguagem neutra e justificar sua proibição em Santa Catarina. São elas: a criança, a língua portuguesa e a pessoa com deficiência em ameaça.

Palavras-chave: linguagem neutra; pânico moral; políticas antigênero; bolsonarismo; análise temática.

ABSTRACT

This work is part of the broad debate on new rights, bolsonarism, anti-gender policies and “gender ideology” in Brazil. Its general objective is the analysis of arguments presented by bolsonarist agents to justify the prohibition of the use of neutral language in official documents of educational institutions and the public administration of the state of Santa Catarina, with the publication of State Decree nº 1.329 in 2021. For this purpose, documentary and online research was used as a method for generating qualitative empirical data, which were subsequently treated using the Thematic Analysis method. The main theoretical and epistemological assumptions that guide the discussions presented in this work come from transfeminism and queer and decolonial theories. As a result of the research, three major themes were identified in the content of the analyzed material and discussed in dialogue with relevant literature: “a forced attempt”, “modification of the Portuguese” and “the fallacious flag of language democratization”. It was also found that, linked to these three themes, there is a discursive production, on the part of such bolsonarist agents, of three figures who supposedly would be under threat in order to establish a moral panic about the uses of neutral language and justify their prohibition in Santa Catarina. They are: the child, the Portuguese and the person with a disability in threat.

Keywords: neutral language; moral panic; anti-gender policies; bolsonarism; thematic analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Seis fases da análise temática	28
Figura 2 - Primeira codificação do conteúdo do material analisado	30
Figura 3 - Refinamento da codificação do material	31
Figura 4 - Mapa temático dos padrões de significado	32
Figura 5 - Ana Campagnolo “fechada” com Bolsonaro.....	74
Figura 6 - Jéssé Lopes, “o estadual de Bolsonaro”	74
Figura 7 - Jair Miotto afirma defender as mesmas bandeiras do governo Bolsonaro	75
Figura 8 - Perfil de Cíntia Chagas com destaque “Turma do todes”	76
Figura 9 - Cíntia Chagas se coloca “à disposição de TODOS (e não de “todes”, é claro)” para embasar teoricamente projetos de lei contra o uso da linguagem neutra	77
Figura 10 - Linguagem neutra como sinônimo de destruição da língua portuguesa	87
Figura 11 - Cíntia Chagas ironiza hiperônimo “pessoa lactante”	89
Figura 12 - Revolta com o uso de hiperônimos em matéria publicada pelo Portal Catarinas.....	90
Figura 13 - “TODAS E TODOS É QUASE UM PLEONASMO ABUSIVO” ...	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALESC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIS	Cisgênero(a)
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DOE	Diário Oficial do Estado
EUA	Estado Unidos da América
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores
ITBI	Imposto sobre a transmissão de bens imóveis
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais entre outras identidades sexuais e de gênero dissidentes
PL	Partido Liberal
P.L	Projeto de Lei
PODE	Partido Podemos
PP	Partido Progressista
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
TCL	Trabalho de Conclusão de Licenciatura
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIÃO	Partido União Brasil

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	22
2.1	METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
2.1.1	Antropologia da dominação	22
2.1.2	Geração de dados	24
2.1.3	Análise temática	27
2.2	PRESSUPOSTOS TEÓRICOS.....	33
2.2.1	Matriz heterossexual (ou cishetero)	33
2.2.2	Sistema moderno-colonial de gênero	35
2.2.3	Cisgeneridade e cisnormatividade	38
2.2.4	Linguística <i>queer</i>	41
3	ASPECTOS DO NOVO RADICALISMO DE DIREITA NO BRASIL: O COMBATE À “IDEOLOGIA DE GÊNERO”	46
3.1	INTRODUÇÃO	46
3.2	O NOVO RADICALISMO DE DIREITA NO BRASIL	48
3.3	TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS ANTIGÊNERO NO BRASIL.....	52
3.4	O COMBATE À “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E O NOVO RADICALISMO DE DIREITA NO BRASIL	58
3.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
4	A PROIBIÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA EM SANTA CATARINA	64
4.1	CONTEXTUALIZANDO O FENÔMENO	64
4.1.1	Identificação de agentes protagonistas	70
4.2	ARGUMENTOS APRESENTADOS PARA JUSTIFICAR A PROIBIÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA EM SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE TEMÁTICA.....	79
4.2.1	“Uma tentativa forçada”	80
4.2.2	“Modificação da Língua Portuguesa”	86
4.2.3	“A falaciosa bandeira de democratização da linguagem”	96
4.2.4	Moral da história	102
5	CONCLUSÃO	104
	REFERÊNCIAS	110

1 INTRODUÇÃO

Como afirma Harding (1987, p.7 apud LOURO, 2014, p. 156), “um problema é sempre um problema para alguém”. Buscando chamar atenção para esse fato, Weber (2003, p.87, grifos do autor), ao tratar da questão da “objetividade” nas ciências sociais, nos lembra da influência inquestionável que questões subjetivas exercem sobre a definição de uma problemática de pesquisa:

Não existe *qualquer* análise científica puramente “objetiva” da vida cultural, ou [...] dos “fenômenos sociais”, que seja *independente* de determinadas perspectivas especiais e parciais, graças às quais estas manifestações possam ser, explícita ou implicitamente, consciente ou inconscientemente, selecionadas, analisadas e organizadas na exposição, enquanto objeto de pesquisa.

Ainda que Weber (2003) pense de tal modo apenas a respeito das ciências *sociais* e que eu, diferentemente, como Haraway (1995), compreenda que *toda* forma de conhecimento está diretamente ligada a perspectivas parciais, situadas e corporificadas, é interessante o fato de que um dos autores clássicos da sociologia ocidental do século XIX também entenda que as ciências (sociais) jamais são (ou serão) *puramente* “objetivas”. Ou seja, partindo de uma epistemologia feminista (LOURO, 2014) ou da sociologia moderna de Weber, a conclusão é (praticamente) a mesma: a produção de conhecimento nas ciências (sociais) sempre tem princípio em interesses e escolhas, que quem pesquisa vem, ou não, a explicitar.

Faço questão, então, de iniciar este trabalho explicitando que o primeiro porquê dessa pesquisa está intimamente ligado a questões subjetivas minhas. Aos lugares que habito (porque os posso habitar) no mundo, às minhas perspectivas políticas, e às minhas memórias e ânsias afetivas.

Ora, conceberia eu o uso e a proibição da linguagem neutra¹ um problema (social e sociológico) se não fosse uma pessoa que tem encontrado na (des)identidade não-binária² uma gramática política potente para (r)existir? Se não

¹ Linguagem neutra, linguagem não-binária e dialeto não-binário são diferentes termos empregados no material analisado para se referir à prática de fazer modificações no processo comunicativo (escrito ou falado) com a pretensão de tornar a comunicação mais inclusiva desde uma perspectiva de gênero.

² De modo geral, identidades não-binárias podem ser compreendidas como o grupo de identidades que se articulam para além da binariedade de gênero (masculino-menino-homem/feminino-menina-mulher). Entre essas identidades encontram-se pessoas bigêneras (que possuem dois gêneros, não necessariamente homem e/ou mulher), agêneras (sem gênero), gênero-fluidas (que experimentam a fluidez entre diferentes gêneros), andrógenas (que se identificam com uma mescla dos gêneros “feminino” e “masculino”), entre outras tantas – e talvez infinitas. Particularmente, tenho utilizado o prefixo “des-” junto de “identidade” porque tenho pensado e vivido a não-binariedade como uma forma disso que Geni Núñez tem denominado “desistência de gênero”. Ou seja, não como uma “nova”

fosse eu estudante e docente que passou e passa por diversas situações de violências [c]istêmicas (VERGUEIRO, 2015) – que, muito provavelmente, seriam mais numerosas e brutais se não fosse eu uma pessoa branca de classe média? Se eu não desejasse e lutasse tão profundamente para que deixem de existir essa matriz de inteligibilidade cisheteronormativa dos corpos (BUTLER, 2015) e o sistema moderno-colonial de gênero (LUGONES, 2020)? Qualquer resposta sem dúvida seria altamente hipotética. Mas, sem dúvidas, esses fatos foram condições de possibilidade para a escolha do tema, para o delinear das perguntas e para as escolhas teórico-metodológicas que me permitiram desenvolver essa pesquisa.

Assim como Berenice Bento (2017, p. 21), “acredito que haja um fio condutor em minha vida acadêmica/ativista: a imersão nas disputas que acontecem em nossa sociedade em torno das sexualidades e dos gêneros”. Meu interesse pelos estudos feministas de gênero e sexualidades aflorou na graduação, mais especificamente em 2015, quando cursei uma disciplina e participei de um curso de extensão universitária na área. Esse interesse guiou, posteriormente, a escrita de meu Trabalho de Conclusão de Licenciatura (TCL), intitulado: “Gênero e sexualidade no ensino de Sociologia: uma alternativa pedagógica” (LABEL BARBOSA, 2019).

Quando decidi participar do processo seletivo de mestrado, mantendo o interesse pelos estudos feministas de gênero e sexualidades, achei que poderia ser (subjativa e cientificamente) interessante pesquisar alguma problemática relacionada ao universo das (des)identidades não-binárias. E aí, somando, de um lado, os cada vez mais recorrentes debates públicos sobre o uso da linguagem neutra e, de outro, a proibição de sua utilização em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública do estado de Santa Catarina em 2021, encontrei uma grande problemática que permitiria aprofundar minha inserção no debate crítico sobre o combate à “ideologia de gênero”, a partir da análise de um fenômeno extremamente contemporâneo, controverso e ainda pouco pesquisado.

identidade supostamente capaz de “reformatar” ou ressignificar o [c]istema (VERGUEIRO, 2015) de gênero, tornando-o (talvez) menos problemático. Mas sim como uma forma de nomear existências que não acreditam mais nas “mitologias do gênero”, como denomina também Geni, e que, portanto, se entendem e buscam viver para além da matriz de inteligibilidade (BUTLER, 2015) cisheteronormativa e do sistema moderno-colonial de gênero (LUGONES, 2020). Portanto não é meu gênero que é não-binário, sou uma pessoa não-binária – porque desisti do gênero. De toda forma, se trata de uma categoria em disputa e o termo pode ser (e vem sendo) empregado com diferentes significados e propósitos.

Ao mesmo tempo, e para além dessas questões predominantemente subjetivas, existem também os porquês mais estritamente acadêmicos-científicos que dão sentido a minha pesquisa. Primeiramente, em uma pesquisa exploratória preliminar, que realizei junto ao Catálogo de teses e dissertações CAPES³ e ao Repositório institucional UFSC⁴, utilizando os termos “linguagem neutra” e “linguagem não-binária” no buscador, não encontrei trabalhos de pós-graduação que tenham se dedicado ao uso ou às tentativas de proibição dessa forma de linguagem. Na verdade, percebi que o termo “linguagem não-binária” é amplamente mobilizado em trabalhos sobre aspectos técnicos da informática, da programação e da computação, e que o termo “linguagem neutra” é amplamente mobilizado para problematizar a prática de negação da dimensão ideológica da linguagem, como significante de uma certa ficção que visa mascarar os aspectos políticos da comunicação humana. Em resumo, nenhum trabalho tratava da linguagem não-binária ou neutra *de gênero*.

Ademais, em uma outra pesquisa exploratória, que realizei no Google Acadêmico⁵, pude notar certa incipiência na literatura brasileira sobre o fenômeno – especialmente no que diz respeito a estudos empíricos com certa profundidade e diversidade de fontes. Encontrei algumas análises recentes de cunho mais teórico sobre linguagens inclusivas de gênero⁶ (LAU; SANCHES, 2019; RODRÍGUEZ; PEREIRA; BENDER, 2020; COVAS; BERGAMINI, 2021; DE TILIO; VIEIRA, 2021), porém somente dois artigos encontrados se destacaram devido ao desenvolvimento de pesquisas empíricas consistentes (SEIDEL, 2021; RODRIGUES; BREVILHERI; NALLI, 2022). Ambos, semelhantemente à pesquisa que desenvolvi, tomam projetos de lei como objeto de estudo e oferecem, assim, elementos analíticos interessantes sobre o fenômeno a nível nacional. Ainda assim, Seidel (2021) limita sua análise a apenas um projeto de lei federal e Rodrigues, Brevilheri e Nalli (2022) não aprofundam a análise do fenômeno em Santa Catarina, apesar de discutirem alguns aspectos de um dos três projetos de lei que tramitam nesse estado.

Obviamente considereirei e incorporei as discussões e as conclusões desses dois artigos nas análises que desenvolvi – assim como dos outros, de cunho mais

³ Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 02/04/2022.

⁴ Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/>. Acesso em: 02/04/2022.

⁵ Disponível em: <https://scholar.google.com.br/>. Acesso em: 02/04/2022.

⁶ “Linguagens inclusivas de gênero” é um termo guarda-chuva para todas as formas de linguagem que modificam o processo comunicativo (escrito e/ou falado) com a pretensão de torná-lo mais inclusivo desde uma perspectiva de gênero.

teórico. Porém, parti do princípio de que era necessário um aprofundamento das análises para evidenciar outros elementos que fossem capazes de enriquecer a interpretação do fenômeno, tanto a nível estadual quanto a nível nacional. Rodrigues, Brevilheri e Nalli (2022, p. 243-244) inclusive reconhecem que é necessário e encorajam que “[...] futuras produções nas Ciências Sociais discutam tais novos cenários de embate, evidenciando seus dispositivos discursivos, jurídicos, políticos e semiótico”. Já concluída minha pesquisa, faço coro com essa afirmação e espero que meu trabalho possa ser ponto de partida, de diálogo e de articulação para novas e outras pesquisas sobre a temática. Pesquisas essas que aprimorem, mas também refutem aspectos de minha interpretação (parcial e situada) sobre o fenômeno.

Destaco ainda que, talvez, seja possível estender parte da discussão e das conclusões de meu trabalho para a análise de como esse mesmo fenômeno se desenrola em outros estados brasileiros e até mesmo em outros níveis de análise (municipal e federal), mas que meu foco de análise foi a proibição da utilização da linguagem neutra em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública de Santa Catarina em 2021⁷ e se propôs a responder o seguinte problema de pesquisa: que argumentos foram mobilizados para justificar tal proibição? Concomitantemente, foi também propósito da pesquisa responder as seguintes questões subsidiárias: que agentes sociais protagonizaram tal fenômeno? Que padrões de significado podem ser identificados na retórica anti-linguagem neutra mobilizada no contexto catarinense? A que outros fenômenos sociais essa retórica está relacionada?

Nesse sentido, o grande objetivo de minha pesquisa de mestrado consistiu em analisar os argumentos apresentados para justificar a proibição do uso da linguagem neutra em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública do estado de Santa Catarina em 2021⁷. E, para cumprir com o objetivo geral (e responder as questões subsidiárias), consistiram em objetivos específicos da pesquisa: (1) examinar o decreto estadual e os autos processuais de projetos de lei estaduais que objetivam a proibição do uso da linguagem neutra em Santa Catarina; (2) identificar agentes sociais que protagonizaram a elaboração de

⁷ Daqui em diante me refiro simples e resumidamente à “proibição da linguagem neutra em Santa Catarina”, mas destaco que em nenhum momento se trata de uma proibição indiscriminada e generalizada do uso de tal forma de linguagem. Ou seja, mesmo encurtando a forma como o nomeio, estarei sempre me referindo ao fenômeno da proibição da utilização da linguagem neutra em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública de Santa Catarina.

tais projetos de lei e a publicação de tal decreto; (3) mapear *posts* em redes sociais de autoria de tais agentes a respeito da linguagem neutra e de sua proibição em Santa Catarina; (4) encontrar padrões de significado entre os argumentos apresentados para justificar tal proibição.

1.1 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Além deste capítulo introdutório e do capítulo conclusivo, essa dissertação conta com outros três capítulos (2, 3 e 4). No capítulo 2 eu exponho detalhadamente o referencial teórico-metodológico a partir e por meio do qual desenvolvi a pesquisa. Entre os aspectos mais metodológicos, apresento a antropologia da dominação de Curiel (2013), as metodologias para geração de dados (pesquisa documental e *online*) e o método de análise temática de Braun e Clarke (2006; 2013). Na segunda parte do capítulo, discorro a respeito dos pressupostos teóricos que orientaram o desenvolvimento da pesquisa e que mobilizei para a realização das análises. Entre eles estão: as problematizações sobre a matriz heterossexual de Butler (2015), as reflexões decoloniais sobre o sistema moderno-colonial de gênero de Lugones (2020), a teorização transfeminista sobre cisgeneridade e cisnormatividade de Vergueiro (2015) e os princípios da denominada “linguística *queer*” (BORBA, 2015; LAU; BORBA, 2019; SILVA, 2020).

O capítulo 3 eu dediquei à apresentação do ensaio teórico que produzi a partir de produções bibliográficas recentes sobre novas direitas, bolsonarismo, populismo, políticas antigênero e “ideologia de gênero”. Esse ensaio teórico é resultado de estudos bibliográficos que realizei desde a escrita do TCL até o último semestre do mestrado e tem o grande objetivo de discutir o contexto sócio-histórico mais amplo no qual emerge o fenômeno da proibição da linguagem neutra em Santa Catarina. Assim como os pressupostos teóricos abordados no capítulo 2, os conceitos e as discussões que apresento nesse ensaio teórico também foram mobilizados para a realização das análises.

O capítulo 4 é onde trago os dados, as discussões e as análises que se originaram na pesquisa empírica que realizei. Em uma primeira parte, contextualizo o fenômeno das tentativas de proibição da linguagem neutra via legislativo no Brasil, de modo geral, e em Santa Catarina, de modo mais específico. Nessa parte também identifico agentes protagonistas no fenômeno. Na segunda parte do capítulo,

desenvolvo, então, uma análise temática dos argumentos mobilizados por tais agentes para justificar a proibição do uso da linguagem neutra em Santa Catarina.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Como mencionei na introdução, nesse capítulo exponho detalhadamente o referencial teórico-metodológico a partir e por meio do qual desenvolvi a pesquisa. Na primeira parte (2.1), me detenho aos aspectos mais metodológicos e, na segunda (2.2), discorro a respeito dos pressupostos teóricos.

2.1 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Apresento a seguir: (1) a antropologia da dominação de Curiel (2013), onde busquei inspiração epistemológica para desenvolver a pesquisa; (2) as pesquisas documental e *online*, que utilizei como metodologias para a geração de dados; e (3) o método de análise temática de Braun e Clarke (2006; 2013), por meio do qual sistematizei e discuti os dados gerados.

2.1.1 Antropologia da dominação

Em sua obra “La Nación Heterossexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterossexual desde la antropología de la dominación”, Curiel (2013) evidencia que a antropologia nasce com e segue cultivando a prática colonial de estudar sociedades, culturas e identidades consideradas “diferentes” em relação a posições hegemônicas. É esse vício em estudar “a diferença colonial” que faz com que grande parte das pessoas que estão na academia busquem as *vítimas*, quando pretendem estudar algum sistema de opressão, e quase nunca estudem o que ou quem *produz* tais opressões (CURIEL apud RANGEL; FRANCISCO; SANTOS, 2022). Diante disso,

Curiel tenta superar o frequente olhar sobre “esses outros da colonialidade” para, por meio da antropologia da dominação, oferecer compreensões de como se produzem sujeitos e grupos sociais excluídos, mas fundamentalmente como grupos dominantes conseguem garantir a existência de ordens hierárquicas. (RANGEL; FRANCISCO; SANTOS, 2022, p. 1)

Nesse sentido, nas palavras de Curiel (2013, p. 28, tradução minha), a antropologia da dominação “consiste em revelar as formas, as maneiras, as estratégias, os discursos que vão definindo determinados grupos sociais como ‘outros’ e ‘outras’ desde lugares de poder e dominação”. Se trata, portanto, de estudar um tipo

de dominação – como a heterossexualidade, no caso de Curiel (2013), ou a cisgeneridade⁸, no caso de Vergueiro (2015) – “[...] como um regime político que produz exclusões, subordinações, opressões” (CURIEL, 2013, p. 28).

Por isso, tomei como objeto de análise os argumentos apresentados por agentes cis⁹ para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, e não os argumentos de defesa do uso de tal forma de linguagem apresentados por pessoas que não se identificam com a binariedade de gênero – como eu desejava no início do mestrado. Esse giro epistêmico e metodológico foi um aconselhamento acadêmico e político bastante potente de Geni Núñez, amizade querida e intelectual guarani que tanto admiro. Meu orientador já havia me alertado algumas vezes sobre as potências analíticas que esse deslocamento do foco das vítimas para quem perpetua a violência poderia oferecer, e a dica de Geni – junto da subsequente leitura do trabalho de Curiel (2013) – foi o que enfim me convenceu.

Desenvolver a pesquisa me inspirando na antropologia da dominação de Curiel (2013) fez ainda mais sentido quando me deparei com o trabalho de Vergueiro (2015) e conheci os objetivos de sua aposta teórico-política no conceito de cisgeneridade e seus correlatos (cisnormatividade, sistema, cissexismo etc.)¹⁰. A saber: contrastar o termo “transfobia”¹¹ e deslocar a problematização e o enfrentamento para as relações de poder que produzem, controlam, monitoram e cerceiam diversidades corporais e de identidades de gênero. Nas palavras da autora:

[...] a intenção é catalisar processos críticos que transformem fantasias sobre transfobia, especialmente as fantasias que a restrinjam àquelas violências em ‘nível individual’, em uma espécie de compreensão decolonial sobre a transfobia, a cisnormatividade e o cissexismo como estruturantes de

⁸ A partir do trabalho de Vergueiro (2015) e sob a perspectiva da antropologia da dominação de Curiel (2013), compreendo “cisgeneridade” como um regime político, um tipo específico de dominação responsável pela produção e manutenção dos gêneros socialmente concebidos como naturais, normais, verdadeiros e ideais (bem como da estigmatização, marginalização e desumanização de gêneros inconformes). Seus aspectos constitutivos, mecanismos e efeitos serão explicitados em detalhes na segunda parte desse capítulo.

⁹ “Cis” é a abreviação de cisgênero(a). De modo resumido, cisgênera é a pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer com base em sua anatomia e fisiologia sexual.

¹⁰ Ainda a partir do trabalho de Vergueiro (2015) e em diálogo com a teorização de Butler (2015), compreendo “cisnormatividade” como os preceitos e instrumentos normativos que limitam e definem por antecipação as configurações imagináveis e realizáveis de gênero de acordo com a cisgeneridade. Já “sistema” é uma corruptela que Vergueiro (2015, p. 15) produz para “[...] enfatizar o caráter estrutural e institucional – ‘cistêmico’ – de perspectivas cis+sexistas, para além do paradigma individualizante do conceito de ‘transfobia’”. Por último, “cissexismo” é um conceito que Vergueiro (2015) utiliza para enfatizar caminhos interseccionais entre o conceito mais amplamente conhecido de sexismo e a cisgeneridade.

¹¹ Em termos amplos, “transfobia” é o cultivo de sentimentos, pensamentos e ações de caráter discriminatório, preconceituoso e violento em relação a pessoas transgêneras.

violências institucional, socio-cultural, e existencialmente impregnadas por culturas e sociedades (VERGUEIRO, 2015, p. 70).

Assim, compreendi que analisar os argumentos apresentados para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina poderia ser uma oportunidade interessante de tentar “[...] enfatizar as formas institucionalizadas e ‘os processos culturais mais amplos’ que produzem marginalizações e exclusões de diversidades” (VERGUEIRO, 2015, p. 69).

2.1.2 Geração de dados

Como já mencionei, utilizei como metodologias para a geração de dados as pesquisas documental e *online*. Na etapa da pesquisa documental, mapeei, acessei e li o Decreto Estadual nº 1.329 (que proíbe a utilização da linguagem neutra em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública do estado de Santa Catarina) e os autos processuais de três projetos de lei estaduais em tramitação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) que têm o mesmo objetivo do decreto mencionado: PL./0357.5/2020, PL./0356.4/2020 e PL./0369.9/2020. A partir disso pude identificar quais agentes sociais protagonizaram a elaboração desses projetos de lei e a publicação do decreto: os deputados estaduais Jessé Lopes (Partido Liberal) e Jair Miotto (Partido União Brasil), a deputada estadual Ana Caroline Campagnolo (Partido Liberal) e a professora e *influencer* Cíntia Chagas.

Para acessar o Decreto nº 1.329 na íntegra, informei a data de sua publicação (16/05/2021) no serviço “Buscar Jornal” do site oficial do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina¹². Para acessar os autos processuais dos três projetos de lei na íntegra, acessei o site da ALESC e informei o número de cada P.L na seção de pesquisa “Tramitação de Matérias”¹³. Os autos dos projetos de lei PL./0356.4/2020 e PL./0369.9/2020 são compostos pela minuta do projeto de lei, pela justificativa e pelo requerimento de Tramitação Conjunta da relatora da Comissão de Constituição e Justiça¹⁴. Os autos do projeto de lei PL./0357.5/2020 são mais extensos, pois contam com o Relatório e o Voto Conjunto aos Projetos de Lei da relatora da Comissão de

¹² Disponível em: <https://doe.sea.sc.gov.br/index.php/buscar-jornal/>. Último acesso em: 21/10/2022.

¹³ Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia>. Último acesso em: 21/10/2022.

¹⁴ O requerimento de Tramitação Conjunta será abordado e discutido com mais detalhes no capítulo 4.

Constituição e Justiça, além da minuta, da justificativa e do requerimento de Tramitação Conjunta que os outros dois P.L também contém.

O principal objetivo dessa etapa da pesquisa era examinar o decreto e os projetos de lei, bem como me familiarizar com esse material para, posteriormente, sistematizar seu conteúdo e encontrar padrões de significado entre os argumentos apresentados para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina.

Na etapa da pesquisa *online*, pesquisei no Google o nome de cada agente protagonista para localizar informações que auxiliassem na tarefa de identificação. Além disso, pesquisei e localizei o perfil de tais agentes no *Instagram*, para encontrar mais informações para a identificação e, principalmente, mapear *posts* de sua autoria sobre o uso da linguagem neutra e sobre sua proibição em Santa Catarina.

Portanto os dois grandes objetivos dessa etapa da pesquisa foram a coleta de informações relevantes para a identificação de cada agente protagonista e o mapeamento de *posts* de sua autoria que, posteriormente, também teriam seu conteúdo sistematizado a fim de incluir na análise alguns argumentos apresentados para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina em outro contexto, que não os documentos produzidos nos termos da política institucional.

O recorte temporal para o mapeamento de *posts* nos perfis de agentes no *Instagram* teve como data inicial o dia 10 de novembro de 2020 e, como data final, o dia 04 de outubro de 2022. Ou seja, não mapeei e não analisei *posts* publicados anterior e posteriormente a tais datas. O mapeamento em si eu realizei entre junho e outubro de 2022.

Instituí tal recorte temporal devido, primeiramente, à inviabilidade de mapear todos os *posts* de cada agente no *Instagram*. Mas, além disso, porque foi em 10 de novembro de 2020 que o Colégio Liceu Franco-Brasileiro do Rio de Janeiro emitiu um comunicado informando que adotaria estratégias para a neutralização de gênero em seus espaços formais e informais de aprendizagem¹⁵, incitando o debate público sobre a linguagem neutra que logo se estabeleceu no Brasil.

Inclusive Rodrigues, Brevilheri e Nalli (2022) afirmam que as articulações políticas pela proibição da linguagem neutra ganharam força no Brasil entre os anos de 2020 e 2021 e, como pude verificar em uma pesquisa exploratória junto aos sites das Assembleias Legislativas dos estados brasileiros, a princípio nenhum projeto de

¹⁵ Leia mais em: <https://diariodorio.com/colégio-franco-brasileiro-adota-neutralizacao-de-genero-em-vocabulario-querides-alunes/>. Último acesso em: 21/10/2022.

lei estadual que visa a proibição da linguagem neutra foi apresentado antes do dia 10 de novembro de 2020. O mais antigo, entre os que pude identificar, é um dos três projetos de lei estadual que tramitam em Santa Catarina e que foi apresentado na respectiva casa legislativa no dia 19 de novembro de 2020. No âmbito federal, Seidel (2022) indica que, entre os quatro projetos de lei federal apresentados em 2020, o mais antigo data 12 de novembro de 2020 (dois dias após o acontecido no Colégio Liceu Franco-Brasileiro).

Para definir a data final do recorte temporal do mapeamento de *posts*, levei em consideração, por um lado, a necessidade de encerrar a coleta de dados e me dedicar exclusivamente às análises e à escrita da dissertação. Ao mesmo tempo, essa data também me permitiu incluir nas análises alguns materiais publicizados durante o período de campanha eleitoral e do primeiro turno das eleições de 2022 (que ocorreu em 02 de outubro de tal ano).

Nessa etapa da pesquisa, examinei o conteúdo dos *posts* publicados dentro do período estabelecido pelo recorte temporal e criei um banco de dados onde registrei a autoria, o *link* para acesso e a data de todos os *posts* que versavam sobre a linguagem neutra.

É importante admitir aqui que, entre os *posts* que compuseram o banco de dados, alguns consistiam em vídeos em que agentes se manifestavam sobre a temática e que não tive estrutura emocional para assistir uma parte significativa deles na íntegra. Como afirmei já na introdução dessa dissertação, o problema de pesquisa que deu origem a esse trabalho atravessa de forma bastante intensa minha subjetividade, os lugares que habito no mundo, minhas perspectivas políticas e minhas memórias e ânsias afetivas.

Aponto como um limite de minha pesquisa essa situação e como uma possibilidade de aprofundamento e ampliação das análises que desenvolvi aqui a utilização desse material como objeto de estudo. Posso inclusive encaminhar os *links* de acesso aos vídeos a quem se dispôr a assistir, ouvir, sistematizar e discutir o conteúdo desse material específico. De toda forma, acredito que essa limitação não diminui ou invalida a rica discussão que pude desenvolver a partir, principalmente, das justificativas dos projetos de lei estaduais.

2.1.3 Análise temática

Foi nos termos da análise temática proposta por Braun e Clarke (2006; 2013) e resumida por Souza (2019) que conduzi a leitura, a sistematização e a análise do material levantado através das pesquisas documental e *online*. Como esse método de análise não prescreve perguntas de pesquisa, métodos de coleta de dados, tamanho da amostra, posições teóricas, referenciais epistemológicos ou ontológicos, ele deve ser considerado realmente “apenas um método” (BRAUN; CLARKE, 2013, p. 178). Por isso suas idealizadoras o consideram uma abordagem teoricamente flexível e afirmam que é importante que quem desenvolve a pesquisa explicita seus pressupostos teóricos e epistemológicos, além de aplicar o método aos dados. Dediquei a segunda parte desse capítulo e todo o capítulo 4 a essa tarefa.

Braun e Clarke (2006, p. 82, tradução minha) afirmam que “um tema captura algo importante sobre os dados em relação à questão de pesquisa e representa algum nível de resposta padronizada ou significado dentro do conjunto de dados”. Ou seja, a “chave” de um tema é se ele captura algo importante em relação à questão geral da pesquisa. Portanto, a organização e a descrição do banco de dados ocorreu de forma que eu pudesse identificar, relatar e analisar padrões de significado (temas) no conteúdo do material levantado que respondessem, em alguma medida, que argumentos são apresentados para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina.

A realização de uma análise temática envolve um processo sistemático que consiste em seis fases (BRAUN; CLARKE, 2013). Souza (2019) se dedica a traduzir e explicar com detalhes essas seis fases, que são apresentadas por Braun e Clarke (2006) como um processo não linear (simplesmente passando de uma fase para a seguinte), mas sim recursivo (em que se vai e volta de uma fase para outras, conforme necessário). A Figura 1 é uma tabela retirada do artigo de Souza (2019), onde as fases da análise temática são nomeadas e descritas.

Figura 1 - Seis fases da análise temática

Tabela 1. As seis fases da análise temática.

Fase	Descrição
1) Familiarização com dados	Transcrever os dados e revisá-los; ler e reler o banco; anotar ideias iniciais durante o processo.
2) Gerando códigos iniciais	Codificar aspectos interessantes dos dados de modo sistemático em todo o banco; reunir extratos relevantes a cada código.
3) Buscando temas	Reunir os códigos em temas potenciais; unir todos os dados pertinentes a cada tema em potencial.
4) Revisando os temas	Checar se os temas funcionam em relação aos extratos e ao banco de dados como um todo; gerar mapa temático da análise.
5) Definindo e nomeando os temas	Refinar os detalhes de cada tema e a história que a análise conta; gerar definições e nomes claros a cada tema.
6) Produzindo o relatório	Fornecer exemplos vívidos; última análise dos extratos escolhidos na relação com pergunta de pesquisa e literatura; relato científico da análise.

Fonte: Adaptado de Braun e Clarke (2006; 2013; 2014) e de Clarke e Braun (2013) para o presente texto.

Fonte: artigo de Souza (2019, p. 56).

Ao definirem essas seis etapas, Braun e Clarke (2006) ressaltam que é necessário que quem aplica o método de análise temática evidencie o que fez, ou seja, que inclua na seção metodológica o máximo de detalhes possíveis sobre como se deu a identificação dos temas de análise. Afinal de contas,

Um relato de temas “emergindo” ou sendo “descobertos” é um relato passivo do processo de análise, e nega o papel ativo que o pesquisador sempre desempenha na identificação de padrões/temas, selecionando quais são de interesse e relatando-os aos leitores (BRAUN; CLARKE, 2006, p. 80).

Um primeiro aspecto importante de evidenciar é o que diz respeito à forma como identifiquei os temas de análise. Sem dúvidas, os aportes teóricos e epistemológicos estudados por mim durante a escrita do projeto de pesquisa de alguma forma se fizeram presentes e orientaram, mesmo que indiretamente, meu olhar sobre o material levantado. Portanto não posso deixar de reconhecer que a codificação do conteúdo analisado e a identificação dos temas de análise não se deram em “um vácuo epistemológico” (BRAUN; CLARKE, 2006).

Porém, a codificação e a identificação dos temas não se deram a partir de constructos teóricos, mas sim do próprio material levantado. Braun e Clarke (2006; 2013) denominam tal forma de identificação dos temas como “indutiva” ou “*bottom-up*” (“de baixo para cima”). Nas palavras das autoras, “a análise indutiva é, portanto, um processo de codificação dos dados sem tentar encaixá-los em uma estrutura de codificação preexistente ou nos preconceitos analíticos do pesquisador. Nesse sentido, essa forma de análise temática é orientada por dados” (BRAUN; CLARKE, 2006, p. 83, tradução minha).

Além disso, ao me propor a identificar os temas de análise, me inspirei na diferenciação que Souza (2019) apresenta entre “tema cesta” e “tema livro de histórias”. Essa diferenciação entre os dois tipos de tema se encontra também em Braun e Clarke (2006) e pode ser resumida como a pretensão de (1) apresentar um apanhado geral, ou seja, um reflexo preciso do conteúdo de todo o conjunto de dados (tema cesta), ou (2) apresentar uma descrição mais detalhada e diferenciada de um tema específico, ou grupo de temas, que não necessariamente contempla todos os temas possíveis de serem identificados no conteúdo de todo o conjunto de dados (tema livro de histórias). Esse segundo caso, que foi o escolhido por mim para orientar o processo de identificação dos temas, envolve um trabalho interpretativo, de forma que a análise produzida não consiste apenas em uma descrição do conteúdo do material organizada por temas.

Cabe ainda destacar que, como afirma Jaeger (2018), para as propositoras do método, a história que se conta por meio da análise é sempre singular. Ou seja, não é possível que se conte uma história única e completa do fenômeno.

Nesse sentido, pode-se pensar que o processo de análise se dá de maneira semelhante a um trabalho artesanal de *bricolage* (Deleuze & Guattari, 2011), no qual é necessário fazer escolhas dos elementos que farão parte da montagem final. Tais escolhas são singulares e dependem das propostas da pesquisa e da própria pesquisadora, possibilitando que diferentes análises sejam feitas a partir de um mesmo material. Com isso quero dizer que a análise que faço nessa dissertação [...] é apenas uma das histórias possíveis de serem contadas. (JAEGER, 2018, p. 62)

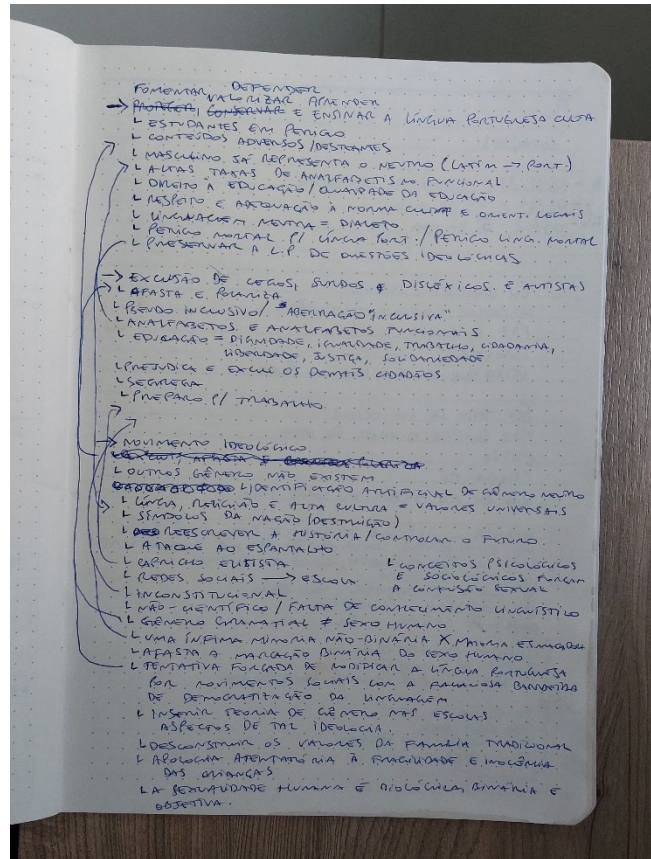
Isto posto, relato como procedi para a identificação dos temas de análise, seguindo as orientações das seis etapas do método.

A primeira coisa que fiz foi imprimir o decreto, os autos processuais dos três projetos de lei e os *posts*, para que fosse possível realizar diversas leituras do conteúdo de todo o conjunto de dados. Busquei não limitar a primeira leitura à identificação de possíveis padrões de significado e não dei início à codificação do conteúdo durante ela. Apenas realizei uma leitura completa de todo o material, a fim de me familiarizar com a totalidade do conteúdo que viria a ser analisado.

Na segunda leitura me propus, então, a sublinhar, com uma caneta Bic azul, extratos que me provocaram reflexões e *insights* sobre possíveis ideias-chave que se apresentavam repetidamente no conteúdo do material. A partir dessa segunda leitura com grifos bastante amplos, realizei uma terceira leitura, acompanhada da anotação em minha agenda – com a mesma caneta Bic azul – de algumas dessas ideias-chave que compunham os extratos que haviam sido sublinhados na leitura anterior. Essa

anotação não aconteceu de forma linear (conforme as expressões e as frases apareciam no material lido), mas sim buscando já agrupá-las conforme observava que estabeleciam relações de sentido entre si. A Figura 2 é um registro da anotação de ideias-chave em minha agenda¹⁶.

Figura 2 - Primeira codificação do conteúdo do material analisado



Fonte: arquivo pessoal.

Essa primeira anotação me permitiu criar “códigos iniciais”, ou seja, “[...] identificar aspectos interessantes que podem formar a base de padrões repetidos (temas)” (SOUZA, 2019, p. 57). Durante essa primeira codificação algumas ideias-chave inclusive trocaram de agrupamento.

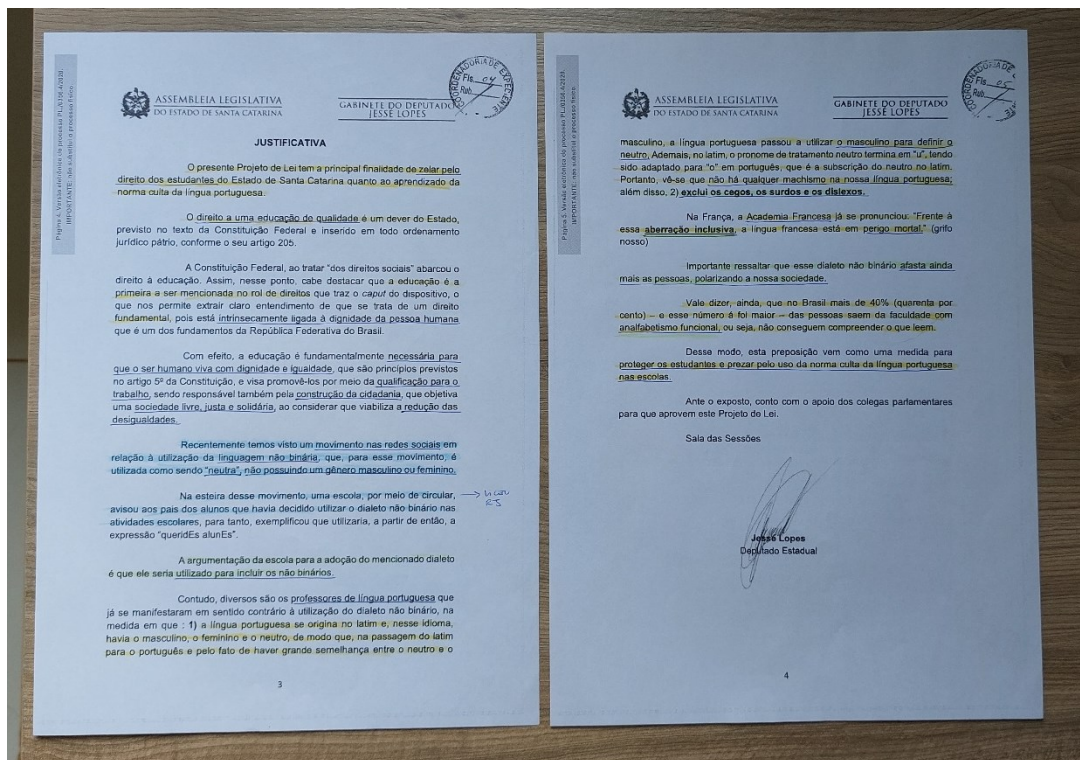
O refinamento desses códigos iniciais se deu por meio de uma quarta leitura do material, durante a qual utilizei diferentes lápis de cor para pintar trechos do

¹⁶ Reconheço que a qualidade, o tamanho da foto e a forma como a anotação se deu não permitem que seu conteúdo seja lido na íntegra de forma fácil. Todavia, mais que listar e apresentar de forma inteligível essa primeira codificação, minha intenção com essa e com as próximas figuras (que se verá abaixo) é ilustrar o quão processual (e até mesmo caótico) é (ou pode ser) o exercício de sistematização do material e a criação de temas de análise.

material que representavam “[...] certo nível de significado padronizado identificado no banco de dados” (SOUZA, 2019, p. 54). Ao final dessa quarta leitura, o material estava todo marcado em amarelo, verde e azul, e cada uma das cores fazia referência a um tema em potencial (vide Figura 3).

Os extratos pintados de amarelo se agrupavam pelo tema em potencial que intitulei provisoriamente como “língua portuguesa em perigo mortal”. Já os extratos pintados de verde, pelo possível tema provisoriamente intitulado por mim como “dialeto pseudoinclusivo”. O azul foi a cor de destaque dos extratos que agrupei pelo tema provisório “movimento ideológico das redes sociais que adentra a escola”. Alguns extratos do material foram marcados com mais de uma cor porque eram constituídos por ideias-chave que se adequavam a diferentes temas em potencial.

Figura 3 - Refinamento da codificação do material



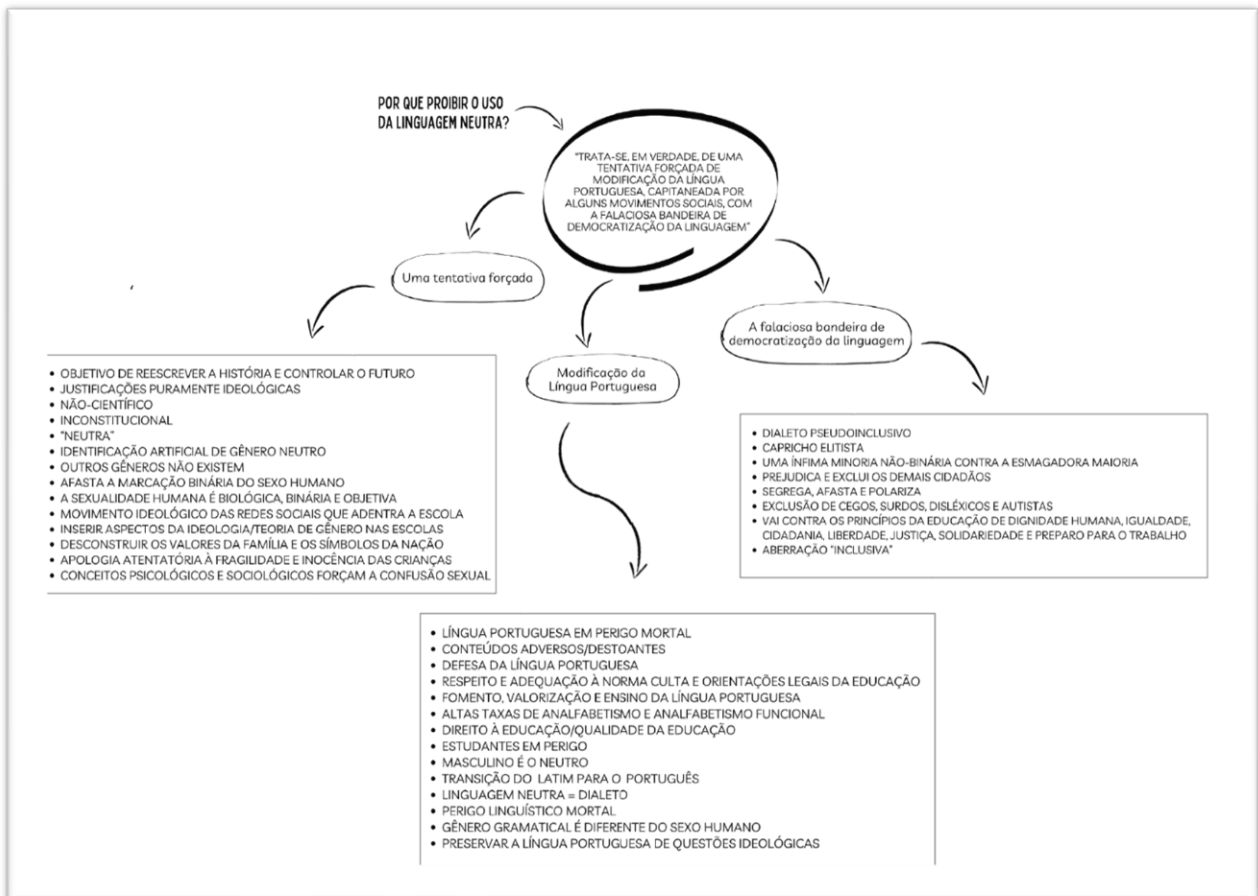
Fonte: arquivo pessoal.

Em uma quinta leitura do material, que já estava dividido em três grandes grupos de extratos com certo padrão de sentido partilhado, observei que havia pintado um trecho do material com as três cores. E, mais que concebê-lo como um extrato que poderia vir a exemplificar cada um dos três temas, encontrei nele a “moral da história”

que nos contam os argumentos apresentados para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: “Trata-se, em verdade, de uma tentativa forçada de modificação da Língua Portuguesa, capitaneada por alguns movimentos sociais, com a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”.

A partir desse trecho, identifiquei, então, três grandes temas que são mobilizados e colocados em relação para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: (1) “uma tentativa forçada”, (2) “modificação da Língua Portuguesa”, e (3) “a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”. Assim pude, então, elaborar um mapa temático dos padrões de significado (vide Figura 4).

Figura 4 - Mapa temático dos padrões de significado



Fonte: arquivo pessoal.

2.2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Como mencionado na seção 2.1.3, o método de análise temática proposto por Braun e Clarke (2006; 2013) é uma abordagem teoricamente flexível, o que implica na necessidade de explicitar os pressupostos teóricos e epistemológicos que orienta(ra)m o desenvolvimento da pesquisa e que foram mobilizados para a realização das análises.

De modo geral, desenvolvi a pesquisa e realizei a análise temática dos argumentos apresentados por agentes sociais para justificar as tentativas de proibição da linguagem neutra em Santa Catarina em diálogo com: (1) as problematizações sobre a matriz heterossexual de Butler (2015); (2) as reflexões decoloniais sobre o sistema moderno-colonial de gênero de Lugones (2020); (3) a teorização transfeministas sobre cisgeneridade e cisheteronormatividade de Vergueiro (2015); (4) princípios da linguística *queer* (BORBA, 2015; LAU; BORBA, 2019; SILVA, 2020); e (5) produções bibliográficas recentes sobre novas direitas, bolsonarismo, populismo, políticas antigênero e “ideologia de gênero”.

A seguir, discuto os quatro primeiros tópicos acima listados. O quinto e último tópico é a temática do ensaio teórico que consiste no capítulo 3 dessa dissertação.

2.2.1 Matriz heterossexual (ou cishetero)

Ao problematizar processos de construção identitária, seguindo a tradição foucaultiana, Butler (2015) evidencia a existência de uma matriz cultural que se serve de todos os meios à sua disposição para materializar normas de gênero e desejo nos corpos. Essas normas são socialmente produzidas para sustentar valores que devem ser conservados e transmitidos (por meio da repetição contínua e coletiva de atos, gestos e significados), e são responsáveis pela produção e manutenção das identidades sexuais e de gênero culturalmente “legítimas” e “inteligíveis”: corpos masculinos OU femininos, cisheterossexuais e heterossexuais.

A autora utiliza o termo “matriz heterossexual” em seu texto para designar essa matriz cultural ou, nas palavras da autora, “a grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados” (BUTLER, 2015, p. 258). Permito-me trans-formar tal termo em “matriz cishetero”, uma vez que essa grade de inteligibilidade – explicitada com excelência por Butler (2015) – “[...] produz

corpos não só heterossexuais (que devem se interessar pelo sexo/gênero “oposto”) mas também [e, sobretudo,] cisgêneros (que devem se identificar com o gênero designado ao nascer tendo a anatomia sexual como determinante)” (LABEL BARBOSA, 2019, p. 26).

Dessa forma, as identidades sexuais e de gênero consideradas legítimas e inteligíveis dentro da matriz cishetero são aquelas que “em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo” (BUTLER, 2015, p. 43), e “se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal” (ibidem, p.30-31). Concomitantemente, a ausência dessa coerência e dessa continuidade, bem como de estruturas binárias, leva certas identidades a serem compreendidas enquanto anormais e abjetas.

Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios só são concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente construído e a ‘expressão’ ou ‘efeito’ de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual. (BUTLER, 2015, p. 43-44)

A matriz cishetero opera, portanto, por meio de instrumentos normativos que limitam e definem por antecipação as possibilidades de configurações imagináveis e realizáveis de gênero e sexualidade na cultura. O que Butler (2015) busca demonstrar é que as categorias “sexo”, “gênero” e “desejo” são efeitos de um regime específico de poder, que constrói a relação binária entre “homens” e “mulheres”, a heterossexualização do desejo e, acrescento eu, a cisgeneridade.

Torna-se possível, então, observar a construção de “uma ficção sobre o sexo” enquanto “pré-discursivo” e de “fábulas de gênero” universalizantes (BUTLER, 2015) que sustentam diversas configurações de poder por meio da dissimulação das operações que produzem discursivamente o sexo, o gênero e o desejo, fantasiando tais categorias de “fatos naturais”.

Essa construção discursiva do sexo enquanto pré-discursivo é uma das maneiras pelas quais a estrutura e a estabilidade binária de tal categoria é assegurada e mantida. Desta forma, análises que se debruçam sobre relações de gênero devem estar atentas às relações de poder que constroem essa noção de um sexo pré-discursivo e ocultam os mecanismos discursivos por meio dos quais tal construção ocorre. (BUTLER, 2015)

Por outro lado, é também importante que tais análises observem a persistência e a proliferação de identidades não-normativas (concebidas enquanto “falhas do desenvolvimento” ou “impossibilidades lógicas”), pois oportunizam que os limites e os objetivos da matriz cishetero sejam criticamente expostos (BUTLER, 2015). Ou seja, é interesse questionar: “quais práticas culturais produzem uma descontinuidade e uma dissonância subversivas entre sexo, gênero e desejo e que questionam suas supostas relações?” (ibidem, p. 11), a fim de explicitar experiências que não podem ser apreendidas pela episteme conceitual, pelas convenções linguísticas e pela gramática substancializante e hierarquizante que universalizam e naturalizam o gênero binário, a cisgeneridade e a heterossexualidade.

Para ambas as tarefas – de análise das relações de poder que constroem a noção de um sexo pré-discursivo e ocultam os mecanismos discursivos por meio dos quais tal construção ocorre, e de atenção às práticas culturais que subvertem a coerência e a continuidade entre sexo, gênero e desejo –, urge o reconhecimento de que

[...] o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (BUTLER, 2015, p. 21).

Como indicam Collins, Silva e Gomes (2021), tal reconhecimento é crucial para a compreensão de como o poder se organiza e opera em seus múltiplos sistemas de opressão. Nesse sentido, a interseccionalidade apresenta-se como “[...] um dispositivo heurístico que molda um tipo de investigação crítica e de práxis [e] fornece uma estrutura para aprofundar uma perspectiva crítica sobre esses múltiplos sistemas de opressão” (COLLINS; SILVA; GOMES, 2021, p. 328, tradução minha).

2.2.2 Sistema moderno-colonial de gênero

Lugones (2020) acrescenta elementos interessantes ao debate sobre interseccionalidade, ao fazer um cruzamento entre tal conceito e o de “colonialidade do poder” (introduzido por Aníbal Quijano e central aos trabalhos sobre colonialidade do saber, colonialidade do ser e decolonialidade). Por meio de tal cruzamento a autora chega ao conceito de “sistema moderno-colonial de gênero”.

A primeira parte do conceito, “sistema moderno-colonial”, Lugones (2020) busca na análise de Quijano sobre o padrão de poder capitalista eurocêntrico e global que se organiza sobre dois eixos: a colonialidade do poder e a modernidade. Nessa perspectiva, o poder possui uma “estrutura axiforme”¹⁷ sustentada por relações de dominação, exploração e conflito na disputa pelo controle do que Quijano chama de “quatro âmbitos básicos da vida humana”: sexo, trabalho, autoridade coletiva e subjetividade/intersubjetividade. Enquanto um dos eixos desse sistema de poder, a colonialidade reorganiza as relações de inferioridade e superioridade a partir da invenção da “raça”, introduzindo uma ficção em termos biológicos para a classificação universal da população humana, que permeia todos os aspectos da vida social. A modernidade, o outro eixo do sistema de poder, pode ser entendida como a produção de uma forma de conhecimento eurocêntrica e dicotômica, que se diz racional e que responde às necessidades cognitivas do capitalismo em fusão com as relações de colonialidade (LUGONES, 2020).

A segunda parte do conceito elaborado por Lugones (2020, p. 56), que adiciona “de gênero” ao sistema moderno-colonial, está relacionada à percepção da autora de que “o olhar de Quijano pressupõe uma compreensão patriarcal e heterossexual das disputas pelo controle do sexo, seus recursos e produtos. Ele aceita o entendimento capitalista, eurocêntrico e global sobre o gênero”.

Tal argumentação se justifica na medida em que, segundo Lugones (2020), em sua descrição da “colonialidade das relações de gênero”, Quijano, concebe o sexo enquanto inquestionavelmente biológico e parte do pressuposto de que a disputa pelo controle do sexo se dá entre homens pelo controle das mulheres. Resumidamente, Quijano não se dá conta de que o sexo é tão fictício e socialmente construído quanto a raça, e que o dimorfismo biológico, a dicotomia homem/mulher, a heterossexualidade e o patriarcado são traços historicamente específicos do sistema moderno-colonial de gênero (LUGONES, 2020).

Referenciando pesquisas como as de Paula Gunn Allen e Oyèrónké Oyèwùmí, Lugones (2020) demonstra como esses traços não existiam em contextos pré-coloniais e que o sistema de organização do gênero acontece de maneira diferente quando acrescida de termos raciais. Gunn Allen evidencia a existência de

¹⁷ Que se estrutura pela interrelação de eixos que se movem, constituindo e sendo constituídos por todas as relações de poder. Esses eixos não existem separados e nenhum deles preexiste à constituição do padrão de poder (LUGONES, 2020).

sociedades tribais matriarcais nativo-americanas, anteriores à colonização, que reconheciam indivíduos intersexuais sem sua submissão à uma classificação sexual binária, bem como a homossexualidade e o “terceiro” gênero (outras possibilidades para além do dimorfismo), além de cultivarem relações igualitárias de gênero e uma pluralidade espiritual ginocêntrica. Oyèrónké Oyěwùmí evidencia que, antes da colonização ocidental, o gênero não era um princípio organizador na sociedade iorubá e tão pouco as “anafêmeas” eram subordinadas em todos os aspectos da vida.

Nesse sentido, a potencialidade analítica da interseccionalidade está na possibilidade de, como nos indica Lugones (2020, p. 59), revelar “o que não conseguimos ver quando categorias como gênero e raça são concebidas separadas uma da outra” – como acontece no processo binário, dicotômico e hierárquico da lógica de separação categorial moderna-colonial, que distorce os seres e os fenômenos sociais que existem na intersecção.

O cruzamento entre os conceitos de interseccionalidade e colonialidade do poder, elaborado na rica discussão desenvolvida por Lugones (2020), possibilita reconhecermos o sistema de gênero como uma imposição colonial que se consolida na modernidade tardia.

E esse sistema, complementa a autora, possui dois lados: o lado “visível/iluminado”, que “constrói hegemonicamente o gênero e as relações de gênero. Ele organiza apenas as vidas de homens e mulheres brancos e burgueses, mas dá forma ao significado colonial/moderno de ‘homem’ e ‘mulher’” (LUGONES, 2020, p. 78), e estabelece a heterossexualidade compulsória. O lado “oculto/obscuro”, violento, é o que reduziu as pessoas não-brancas “à animalidade, ao sexo forçado com os colonizadores brancos e a uma exploração laboral tão profunda que, no mínimo, os levou a trabalhar até a morte” (ibidem).

Isto posto, como indica Lugones (2020), torna-se relevante trabalhar no detalhamento dos lados e dos processos do sistema colonial-moderno de gênero, desmascarando sua cumplicidade com a colonialidade do poder e recusando-a em suas múltiplas formas de expressão, sem deixar de explicitar como temos colaborado com violências de gênero sistematicamente racializadas. Nesse sentido, Lugones (2020, p. 73) destaca que

[...] problematizar o dimorfismo biológico e considerar a relação entre ele e a construção dicotômica de gênero é central para entender o alcance, a profundidade e as características desse sistema de gênero. A redução do gênero ao privado, ao controle do sexo, seus recursos e produtos, é uma questão ideológica, apresentada como biológica, e é parte da produção

cognitiva da modernidade que conceitualizou a raça como “atribuída de gênero” e o gênero como racializado de maneiras particularmente diferenciadas para europeus/eias brancos/as e para colonizados/as não brancos/as.

A compreensão de que o sexo é tão fictício e socialmente construído quanto a raça, e que o dimorfismo biológico, a dicotomia homem/mulher, a heterossexualidade e o patriarcado são traços historicamente específicos do sistema moderno-colonial de gênero acrescenta elementos interessantes às reflexões a respeito das problemáticas de gênero e sexualidades na contemporaneidade.

2.2.3 Cisgeneridade e cisnormatividade

Inserindo-se nos debates sobre interseccionalidade e colonialidade, Vergueiro (2015, p. 48) destaca que, ao tempo que as complexidades e as colonialidades de categorias como “mulher”, “lésbica” e “bissexual” vêm sendo analisadas por importantes esforços feministas, abordagens transfeministas vêm se preocupando em “[...] compreender as condições, contextos e consequências (materiais, políticas, existenciais) produtores das ‘anormalidades’, ‘monstruosidades’ e diversidades corporais e de identidades de gênero”.

Nesse sentido, a autora apresenta e propõe reflexões sobre o conceito de “cisgeneridade” para evidenciar que a cisnormatividade

[...] exerce, através de variados dispositivos de poder interseccionalmente situados, efeitos colonizatórios sobre corpos, existências, vivências, identidades e identificações de gênero que, de diversas formas e em diferentes graus, não estejam em conformidade com seus preceitos normativos (VERGUEIRO, 2015, p. 43).

Vergueiro (2015) defende, então, que a cisgeneridade e a cisnormatividade devem ser consideradas juntamente de uma percepção crítica dos projetos coloniais e dos projetos racistas modernos que limitam e desumanizam diversos corpos, identificações e identidades de gênero que escapam à normatividade.

Para tanto, a categoria analítica “cisgeneridade” é caracterizada pela autora a partir de três aspectos interdependentes: a pré-discursividade, a binariedade e a permanência dos gêneros. Esses três aspectos, complementa Vergueiro (2015, p. 61), são construídos discursivamente “[...] como constituintes dos gêneros naturais, normais, verdadeiros e ideais – com a consequente estigmatização, marginalização e desumanização de gêneros inconformes”.

A pré-discursividade, discutida anteriormente por meio das elaborações de Butler (2015), é caracterizada por Vergueiro (2015) como o entendimento sociocultural de que – independentemente das autopercepções sobre sexos-gêneros e dos contextos específicos nos quais estão localizadas – é possível definir objetivamente o sexo e o gênero a partir de certas características corporais. São sinais fisiológicos que definem os corpos, inequivocamente, como “macho” OU “fêmea”: diferenciação pênis-vagina, tipos e níveis de hormônios, cargas cromossômicas etc.

A autora aponta que essa atribuição de sexos-gêneros por meio da sustentação de uma “verdade” supostamente objetiva e natural dos corpos está “[...] inserida em um projeto colonial pensado para a manutenção de instituições e valores como ‘família’ e ‘reprodutibilidade’”. Essa “verdade” é produzida por colonialidades de saber exercidas por interpretações médicas-científicas, “constituindo-se em uma das expressões de projetos coloniais em que a ciência ocupa um lugar de destaque na produção da ‘verdade das diversidades corporais e de identidades de gênero’” (VERGUEIRO, 2015, p. 63).

Como Vergueiro (2015) salienta, a defesa da pré-discursividade do sexo corresponde à defesa da naturalidade da cisgeneridade e está profundamente relacionada às violências médicas contra corpos-gêneros inconformes, principalmente identidades intersexo. Trata-se, portanto, de reconhecer “[...] que toda leitura de gênero sobre os corpos diversos é inserida em seu contexto sociocultural” (VERGUEIRO, 2015, p. 63) e que

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (BUTLER, 2015, p. 27, grifos da autora).

A inter-relação entre a construção discursiva do sexo pré-discursivo e a binariedade é evidente. Como coloca Vergueiro (2015, p. 64): a crença na possibilidade de definir sexos-gêneros objetivamente a partir de certas características corporais é atravessada pela ideia de que essa definição só pode se dar “[...] a partir de duas, e somente duas, alternativas: macho/homem e fêmea/mulher”. Esse dimorfismo sexual binário que estrutura a leitura sociocultural sobre os corpos e identidades de gênero apresenta uma conformidade com formas eurocêntricas de compreensão do mundo, que estão alicerçadas em dualismos, “[...] pares opostos de

conceitos, objetos e [c]istemas de crença” (FAUSTO-STERLING, 2000, p. 20-21 apud VERGUEIRO, 2015, p. 64).

Portanto, em uma perspectiva decolonial, Vergueiro (2015, p.65) compreende a universalização do gênero binário – evidenciada também por Butler (2015) – “enquanto parte de projetos de extermínio das diversas perspectivas socioculturais de gênero que existem e existiram em sociedades colonizadas, ‘ininteligíveis’ a olhares europeus cristãos, e onde outras perspectivas sobre corporalidades e gêneros podem e poderiam ter existido”. Tal constatação pode ser endossada pelos exemplos de pesquisas que evidenciam a ausência de traços historicamente específicos do sistema moderno-colonial de gênero em contextos pré-coloniais, apresentados por Lugones (2020) e anteriormente explanados.

O terceiro e último aspecto da definição de cisgeneridade elaborada por Vergueiro (2015), “a permanência dos gêneros”, está ligado ao que Butler (2015) chama “coerência e continuidade entre sexo, gênero e desejo”. Nesse sentido, trata-se da

[...] premissa de que corpos ‘normais’, ‘ideais’ ou ‘padrão’ apresentam uma certa coerência fisiológica e psicológica em termos de seus pertencimentos a uma ou outra categoria de ‘sexo biológico’, e que tal coerência se manifeste nas expressões e identificações vistas como ‘adequadas’ para cada corpo de maneira consistente através da vida de uma pessoa (VERGUEIRO, 2015 p. 65-66)

Segundo Coacci (2013, 53 apud VERGUEIRO, 2015, p. 67) “é a fixidez do sexo a principal razão para se negar a alteração dos documentos dos/as transexuais” em discursos jurídicos, a exemplo do seguinte posicionamento analisado pelo autor:

Quem nasceu com conformação genética do sexo masculino será sempre integrante do sexo masculino; e quem nasce com a conformação genética do sexo feminino será sempre desse sexo um integrante. É uma verdade imutável; ao menos até hoje. [...] No caso, qualquer pessoa que tenha se submetido ou venha a se submeter à referida cirurgia, continuará integrante do sexo que a natureza lhe concedeu” (ibidem).

Vemos, então, que a permanência da cisgeneridade está ancorada na binariedade pré-discursiva e que a “verdade imutável” sobre o gênero

se produz por ‘conformações genéticas’ e ‘genitálias’, com projetos colonialistas em que esta suposta verdade se constitui como dispositivo de poder que extermina, explora, monitora e restringe as diversidades corporais e de identidades de gênero em diferentes culturas e sociedades (VERGUEIRO, 2015, p. 68).

Portanto Vergueiro (2015) nos convida a compreender a cisgeneridade como um regime político, um dispositivo de poder específico, que está alicerçado na

produção discursiva da pré-discursividade, da binariedade e da permanência dos gêneros.

2.2.4 Linguística *queer*

Diante (1) da explicitação da matriz cishetero que constitui e é constituída por uma episteme conceitual, por convenções linguísticas e por uma gramática substancializante e hierarquizante, que universalizam e naturalizam o gênero binário, a cisgeneridade e a heterossexualidade (BUTLER, 2015); (2) da evidenciação de que o dimorfismo biológico, a dicotomia homem/mulher, a heterossexualidade e o patriarcado são traços historicamente específicos do sistema moderno-colonial de gênero e fazem do sexo tão fictício e socialmente construído quanto a raça (LUGONES, 2020); e (3) do (re)conhecimento da potência analítica da categoria “cisgeneridade” e seus correlatos para se observar a construção discursiva dos gêneros lidos como “naturais”, “normais”, “verdadeiros” e “ideais” (que leva à estigmatização, à marginalização e à desumanização de gêneros inconformes) (VERGUEIRO, 2015), ganha sentido as afirmações de Preciado (2017, p. 27 apud SILVA, 2020) de que “o sistema sexo/gênero é um sistema de escritura [...]” e que “o corpo é um texto socialmente construído”.

Conforme aponta Silva (2020), dando especial atenção à relação que a linguagem cultiva com certos códigos que regulam a vida social, a linguística *queer* tem se proposto a explicitar os modos pelos quais a cisheteronormatividade, enquanto norma macrossocial, está atrelada a micronormatividades, constituídas entre sujeitos em interações situadas, no uso de “engenharias linguísticas”. Em resumo, trata-se de “[...] uma crítica, linguística e semioticamente orientada, da cis-heteronormatividade e de seus atravessamentos interseccionais” (SILVA, 2020, p. 284). Ou, como afirmam Lau e Borba (2019, p. 13), “[...] uma área de investigação que estuda o espaço semântico-pragmático entre os discursos dominantes sobre gênero e sexualidade e a performance linguística situada”.

Antes de seguir percorrendo sobre a linguística *queer*, acho importante situar rapidamente o (amplo) debate a respeito do próprio “*queer*”. Afinal de contas, como bem afirma Bento (2017, p. 131), diferentemente do contexto norte-americano, onde a palavra possui um significado amplamente conhecido e foi politicamente

ressignificada pelos movimentos sociais, “[...] no Brasil, se você fala que é *queer*, a grande maioria nem sabe do que se trata”.

Para compreender a teoria *queer*, de forma geral, me parece bastante interessante a forma como Bento (2017) organiza os estudos feministas em três movimentos: “universal”, “relacional de dois” e “plural”. Diferentemente de intelectuais do campo que pensam tais estudos em termos de “ondas”, Bento (2017) se propõe a pensá-los a partir da forma como se relacionam com a questão da diferença sexual.

Nesse sentido, a autora caracteriza o movimento “universal” dentro dos estudos feministas como relacionado à concepção de que

[...] a humanidade e sua história podem ser lidas a partir da polaridade mulheres excluídas versus homens dominantes. Uma história universal que pode ser contada nesses termos porque acredita-se em um diferencial binário, biológico entre machos e fêmeas. (BENTO, 2017, p. 64, tradução minha)

Já o movimento “relacional de dois” é caracterizado por Bento (2017) como relativo à tarefa teórica de desconstruir a “mulher universal”, de afirmar a multiplicidade existente de mulheres, e à premissa de que o “masculino” e o “feminino” se constroem relacionalmente, e não por oposição. Nesse sentido, as investigações e reflexões desse movimento nos estudos feministas

[...] ligam a feminilidade às mulheres e a masculinidade aos homens. Ou seja, a identidade de gênero ainda é baseada em corpos sexuais considerados naturalmente diferentes. Talvez o problema resida no fato de que, ao estudar o gênero a partir das diferenças sexuais, esteja-se sugerindo explicitamente que todo discurso precisa da pressuposição da diferença sexual, já que esse nível funcionaria como um nível pré-discursivo. (BENTO, 2017, p. 68, tradução minha)

Por fim, a autora caracteriza o movimento “plural”, do qual os estudos *queer* fazem parte, como relacionado “[...] a proposta teórica de que o corpo-sexuado, o gênero e a sexualidade são produtos históricos, reificados como naturais” (BENTO, 2017, p. 70). Trata-se, portanto, de uma desnaturalização do corpo, concebendo-o como um significante que está inscrito em determinados campos discursivos, em permanente processo de produção e que ganha significados múltiplos.

Nesse sentido, ainda segundo Bento (2017, p. 133), existem pelo menos quatro pontos de acordo ou fundamentos que balizam a teoria *queer*: 1) a negação da identidade como uma essência; 2) o combate ao suposto binarismo identitário; 3) a interpretação do corpo como um lugar de combate e disputas; e (4) a crítica ao Estado como *lócus* produtor de desejo.

Um dos principais debates a respeito do *queer* em países latino-americanos é efeito da crítica decolonial à incorporação irrefletida do nome em contextos bastante diferentes daquele de onde ele vem. No Brasil, de forma específica, intelectuais que trabalham com o referencial teórico que nos Estados Unidos foram batizados como “*queer*” têm buscado sugerir traduções inventivas do termo para que faça sentido no imaginário social brasileiro. Cito aqui, a título de exemplos, a provocação de Pelúcio (2014) a pensarmos antropofagicamente em uma “teoria cu” e a proposta de Bento (2017) de que concebamos “estudos transviados” como a tradução cultural idiossincrática dos estudos *queer* no Brasil.

Ainda que concorde com a crítica decolonial ao termo *queer* e que ache extremamente interessantes e potentes as traduções inventivas para o contexto específico do Brasil, mantive nesse trabalho a expressão “linguística *queer*” porque é como esse campo de estudos vem sendo nomeado por pessoas que trabalham nele. De toda forma, assim como Bento (2017), a ideia de ser *queer* ou de me entenderem como um tipo de intelectual *queer* nunca me deixou muito confortável. Gosto de pensar que meu ativismo e meus estudos são de machorra, perversos, monstruosos, gayzistas, andrógenos, sapatransviados... Mas, enfim, sigamos!

Borba (2015, p. 101) indica que a linguística *queer* busca ferramentas na sociolinguística, na antropologia linguística e na análise do discurso, e que essas disciplinas reconhecem três aspectos da linguagem importantes para tal área de investigação: “1) ela é a engrenagem pela qual ideologias circulam; 2) é o palco sobre o qual as práticas sociais são produzidas; e 3) é o meio pelo qual as identidades são construídas”.

Igualmente importantes para a linguística *queer* são três conceitos fundamentais da teoria *queer*, que são radicalizados ao se “[...] investigar o papel da linguagem em conferir ou retirar sentidos das múltiplas formas de vivenciar a sexualidade e desejos sexuais” (BORBA, 2015, p. 14). São eles: performatividade, indexicalidade e desontologização.

O primeiro dos três conceitos está presente na obra de Butler (2015) e pode ser entendido como “[...] uma teoria linguística do social e do político e, ao mesmo tempo, uma teoria social do linguístico e do discursivo” (LAU; BORBA, 2019, p. 15-16). Nesse sentido, entende-se que corpos e sujeitos são culturalmente significados, efeitos de materializações discursivas (SILVA, 2020), e que a linguagem, enquanto

fenômeno social que constitui ou contesta normas, “[...] não representa o mundo, mas o produz” (LAU; BORBA, 2019, p. 16).

O segundo conceito está diretamente relacionado ao primeiro, uma vez que a indexicalidade refere-se ao fato de que “[...] a relação entre signo e seu significado e entre o enunciado e seu efeito não é direta, mas sim mediada por uma história de uso que o vincula a vários sentidos possíveis que só poderão ser determinados contextualmente (LAU; BORBA, 2019, p. 17).

Ou seja, a perspectiva indexical do significado sustenta que este emerge no interior das interações sociais, da negociação entre sujeitos engajados em práticas discursivas, sob o efeito de modelação advindo de vetores históricos, culturais, ideológicos, em jogo na própria produção dos significados (SILVA, 2020, p. 287).

Em resumo, estes dois conceitos, o de performatividade e o de indexicalidade, indicam, respectivamente, que “(1) o significado não antecede o uso e (2) fenômenos linguísticos locais estão sempre (in)formados por discursos mais amplos” (LAU; BORBA, 2019, p. 18). Essas duas afirmativas têm como efeito o terceiro conceito mencionado: uma desontologização da relação entre linguagem e identidade, na medida em que problematizam “[...] a relação supostamente sólida entre aquilo que falamos/escrevemos e aquilo que somos” (LAU; BORBA, 2019, p. 13).

Por fim, é possível dizer que o desafio teórico-metodológico da linguística *queer* reside em investigar esse vínculo indissociável entre linguagem-em-uso (performances linguísticas situadas) e discurso (vetores históricos, culturais e ideológicos, em jogo na produção de significados) (LAU; BORBA, 2019). Ou, como bem sintetiza Silva (2020, p. 287, grifos do autor):

Se o modo como a leitura butleriana da teoria da performatividade afirma a dimensão fabricada, via linguagem, de sujeitos generificados, sexualizados e do desejo, fica, para nós linguistas *queer*, uma pergunta intrigante e de importância particular para explicações críticas e empíricas satisfatórias: como? De que modo a performance – produção discursiva local realizada mediante o emprego de recursos semióticos situados – se conecta com a performatividade – sistema regulatório das performances enquanto adensamento histórico de performances repetidas?

Como ressalta Silva (2020, p. 289), a linguística *queer* possui um caráter “caleidoscópico”, na medida em que (1) mobiliza diferentes campos de conhecimento sobre gênero e sexualidades para analisar os modos pelos quais diferentes recursos linguísticos e fenômenos semióticos “[...] participam da produção de performances situadas e de suas relações de reforço, fricção ou subversão em direção à cis-heteronormatividade vigente”, que (2) lança mão de uma multiplicidade de

metodologias para gerar de dados e que (3) os aportes teóricos acionados para análise dos dados são múltiplos. Nesse sentido, a linguística *queer* corresponde a uma orientação ético-política e teórico-metodológica que propõe o engajamento em problemas de pesquisa com o propósito de “desnaturalizar o aparente caráter essencial dos recursos linguísticos e daquilo que os sujeitos fazem com eles (performances), tensionando noções estáveis e universalistas de identidade” (SILVA, 2020, p. 290).

3 ASPECTOS DO NOVO RADICALISMO DE DIREITA NO BRASIL: O COMBATE À “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

Ainda com o propósito de explicitar os pressupostos teóricos que orientaram o desenvolvimento da pesquisa e que mobilizei para a realização das análises, neste capítulo coloco em diálogo produções bibliográficas recentes sobre novas direitas, bolsonarismo, populismo, políticas antigênero e “ideologia de gênero”.

Toda a discussão apresentada nesse capítulo é resultado de estudos bibliográficos que realizei e tem por objetivo elucidar o contexto sócio-histórico mais amplo no qual emerge a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina. É resultado de estudos bibliográficos, no plural, que foram realizados em diferentes temporalidades, com diferentes finalidades e que, para compor essa dissertação, foram colocados em diálogo em uma experimentação teórico-analítica. Ressalto que, além de proporcionar uma contextualização sócio-histórica do fenômeno que tomei como objeto de estudo nessa dissertação, a discussão que elaboro a seguir foi mobilizada por mim para a realização das análises que integram o capítulo 4 (assim como os aportes teóricos apresentados no capítulo 2).

3.1 INTRODUÇÃO

Ao observar aspectos do novo radicalismo de direita na Alemanha da década de 1960, Adorno (2020) buscou evidenciar que tal fenômeno poderia ser explicado pelo fato de que pressupostos de movimentos fascistas perduram socialmente. Mais recentemente, como analisa o Instituto Tricontinental de Pesquisa Social (2021), assim como no Norte Global, também na América Latina “novas” direitas afloraram como uma reação à crescente de governos progressistas e à consequente ampliação de direitos que o subcontinente experienciou nos últimos vinte anos.

Não por acaso, por toda parte vemos atores de direitas radicais não tradicionais ganhando peso, visibilidade e incidência de massas, transformando e ampliando seu espectro político-discursivo (TRICONTINENTAL, 2021). Álvarez, Martín e Puello-Socarrás (2020) chamam atenção para este fato afirmando que, ainda que diversos episódios eleitorais e o perfil político de lideranças, organizações, programas e políticas públicas conservem certa continuidade histórica em relação às origens da ideologia ultradireitista, as estratégias das direitas emergentes na América

Latina também expressam novos modos de articulação política e novas modalidades de (re)construção da hegemonia. Trata-se, portanto, de uma reação que relança projetos conservadores, e que pode ser entendida como “novas roupas” que vêm sendo tecidas com “velhos fios” como o racismo, o classismo, a homofobia, a misoginia, o autoritarismo, o militarismo e a repressão (TRICONTINENTAL, 2021).

Esses “velhos fios” que tecem as “novas roupas” dos movimentos radicais de direita emergentes na América Latina, combinados com o contexto de ampla insatisfação frente ao fracasso dos modelos progressistas e às crises dos projetos neoliberais no Ocidente fazem com que o horizonte cobijado por esses movimentos seja mais frequentemente,

[...] uma época de ouro passada – geralmente ligada a uma ordem oligárquica e de livre comércio – do que em um futuro iminente. Por esse motivo, essa ofensiva está a ser desdobrada, em grande medida, em nome de instituições e valores tradicionais – desde a família e o papel “natural” do homem e da mulher, o exército ou mesmo a religião – que vêm preencher de sentido a nova cruzada (TRICONTINENTAL, 2021, p. 21, tradução minha).

É especialmente relevante o fato de que tais ofensivas se desdobram fortemente no terreno da disputa de sentido e por meio da ampliação da fronteira discursiva em direção à extrema direita. A partir de tal constatação, o Instituto Tricontinental (2021) identificou três aspectos que caracterizam as estratégias comunicacionais e os procedimentos de construção discursiva da reação conservadora na América Latina: (1) a renovação de uma matriz conspiratória e de uma história focada nos perigos do avanço das esquerdas, combinada com a criação de um inimigo externo e poderoso, e a aposta em figuras salvacionistas e/ou protetoras; (2) o apelo às denominadas “paixões tristes” e à indignação por meio de campanhas difamatórias, fake news etc.; e (3) o destaque concedido aos problemas de segurança pública e o incentivo ao punitivismo e à repressão.

Apesar de mencionar que as ofensivas das direitas emergentes na América Latina venham se desdobrando em nome de instituições e valores tradicionais como a família e o papel “natural” do homem e da mulher, a análise desenvolvida pelo Instituto Tricontinental (2021) não se ocupou de um fenômeno extremamente relevante para o recente crescimento das direitas na América Latina: as políticas antigênero.

Corrêa e Parker (2021) contribuem com o debate ao evidenciarem que essa recente guinada à extrema direita na região latino-americana contém, em seu âmago, esse tipo de política que se articula por meio de estratégias de preservação ou

restauração de ordens sexuais e de gênero. Miskolci e Campana (2017), ao remontarem a trajetória histórica das políticas antigênero na América Latina, caracterizam as mesmas como uma reação específica à ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos, conquistados pela luta de movimentos sociais durante a vigência de governos progressistas. Esta reação dá origem a diversas estratégias de ataques à luta por e à ampliação de tais direitos, que se reúnem sob o conceito de “ideologia de gênero” no subcontinente.

Neste sentido, as políticas antigênero, ou seja, as diversas ações conservadoras ou reacionárias estrategicamente produzidas com o objetivo de preservar ou restaurar ordens sexuais e de gênero (CORRÊA; PARKER, 2021) se constituem como parte fundamental do espectro político-discursivo das “novas” direitas radicais na América Latina. Portanto, parece sensato afirmar que a compreensão das estratégias comunicacionais de agentes que (re)produzem a linguagem antigênero se configura como uma tarefa indispensável à sociologia política contemporânea.

Proponho, então, no presente capítulo, uma discussão sobre aspectos do novo radicalismo de direita no Brasil, a fim de refletir sobre o lugar do combate à “ideologia de gênero” no amplo projeto conservador-reacionário que avança no país ao menos desde as chamadas “jornadas de junho” de 2013 e com mais intensidade a partir das manifestações *pró-impeachment* de 2015.

Para tanto, dedico uma primeira seção do capítulo à discussão sobre a extrema direita emergente no Brasil, a partir das pesquisas de Messenberg (2017) e Cesarino (2019; 2020), em diálogo com as elaborações teórica de Adorno (2020) sobre o radicalismo de direita e de Laclau (2009) sobre o populismo. Na seção seguinte, remonto a trajetória histórica das políticas antigênero no Brasil. Em uma última seção, adentro, então, na reflexão sobre o combate à “ideologia de gênero” no Brasil e sua relação com a agenda conservadora-reacionária que já vinha sendo gestada ao menos desde 2013 e que atinge seu apogeu com a eleição de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018 (CESARINO, 2019).

3.2 O NOVO RADICALISMO DE DIREITA NO BRASIL

Na primeira década dos anos 2000, o Brasil viveu um momento político em que “a esquerda aderiu cada vez mais à economia de mercado, de um lado, e a direita,

de outro, com o fenômeno que convencionou-se chamar de direita envergonhada, não assumia a sua identidade ideológica” (FUKS; MARQUES, 2020, p. 2). Porém, uma interrupção nessa tendência de deslocamento de partidos importantes em direção ao centro da escala ideológica tem sido observada ao menos desde 2013, com a ascensão da Lava Jato e dos movimentos anti-corrupção e *pró-impeachment* (CESARINO, 2019), e com ainda mais intensidade a partir de 2015, ano em que diversas manifestações levaram centenas de milhares de pessoas às ruas nas principais cidades brasileiras e revelaram a existência de grupos de perfil conservador com convicções de cunho segregador e autoritário no país (MESSENERG, 2017).¹⁸

Segundo Fuks e Marques (2020), essa descontinuidade no cenário político nacional está relacionada ao surgimento de uma nova direita nas ruas, no parlamento, nos meios de comunicação e na internet, e se desdobrou em uma polarização política no Brasil. Como observa Cesarino (2019, p. 531), “esse rearranjo, que já vinha sendo gestado gradual e discretamente por meio de mídias sociais e outros fóruns na internet, ganhou força e projeção repentinas na esfera pública com a vitória meteórica de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018”.

É interessante que a análise de Fuks e Marques (2020) demonstra que essa recente “polarização” na política brasileira não corresponde a um extremismo ideológico da direita e da esquerda, proporcional e simultaneamente: se trata, mais especificamente, da radicalização dessa nova direita, que se desloca explicitamente para seu respectivo extremo da escala ideológica, enquanto a esquerda conserva a tendência, da primeira década dos anos 2000, a uma neoliberalização de sua agenda, aproximando-se do “centrão” político. Nesse sentido, entendo que a “polarização” política no Brasil deve ser entendida como uma das consequências de uma direita conservadora radical que “saiu do armário” (MESSENERG, 2017) renovada e que vem instaurando uma atmosfera belicosa na vida social brasileira, identificando inimigos político-ideológicos a serem eliminados.

Como bem argumenta Adorno (2020), o principal meio de manutenção dos pressupostos sociais de movimentos radicais de direita é o propagandístico. Nas palavras do autor, a técnica de propaganda, que em sua perspectiva é a substância da política dos movimentos fascistas, consiste em

¹⁸ Ainda que já no começo dos anos 2000 alguns movimentos de direita já se organizavam em “resposta” ao que estava ocorrendo no país, como o Escola sem Partido, por exemplo, que surge em 2004.

[...] um número relativamente pequeno de truques estandardizados e completamente objetivados, que sempre retornam, que são bastante pobres e fracos, mas que, por outro lado, ganham um certo valor propagandístico para esses movimentos por meio de sua repetição permanente (ADORNO, 2020, p. 44).

Messenberg (2017), ao pesquisar a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita em 2015, discute a construção de enquadramentos que servem como “chaves de leitura” para a interpretação da conjuntura política nacional, mas também como organizadores e orientadores de ações políticas¹⁹. Os resultados da pesquisa da autora são bastante interessantes para a compreensão dos conteúdos da propaganda fascista (ADORNO, 2020) do novo radicalismo de direita brasileiro.

Após identificar os principais movimentos sociais que deram suporte logístico e ideológico às manifestações de 2015, bem como suas lideranças e outros formadores de opinião, Messenberg (2017) pode sistematizar três campos semânticos que se apresentavam de forma regular e repetitiva no discurso desses agentes sociais. Como indica a autora, campos semânticos são enquadramentos veiculados pela mídia e pelas redes sociais e se constituem por meio da articulação e da repetição de ideias-força.

Os três campos semânticos sistematizados por Messenberg (2017) são: (1) o antipetismo, formado pelas ideias-força: *impeachment* (fora PT, fora Dilma, fora Lula), corrupção, crise econômica e bolivarianismo; (2) o conservadorismo moral, formado pelas ideias-força: família tradicional, resgate da fé cristã, patriotismo, anticomunismo, combate à criminalidade/aumento da violência e oposição às cotas raciais; e (3) os princípios neoliberais, formado pelas ideias-força: Estado mínimo, eficiência do mercado (privatização), livre iniciativa (empreendedorismo), meritocracia e corte de políticas sociais.

Cesarino (2020), ao analisar o conteúdo que circulava em grandes grupos pró-Bolsonaro no aplicativo WhatsApp durante e após a campanha eleitoral de 2018, a fim de entender a recorrência de certos padrões discursivos e estéticos, chegou ao que

¹⁹ Sobre esses formadores de opinião, Rodrigues (2018) nos oferece elementos interessantes para refletir sobre as novas modalidades de (re)construção da hegemonia por parte de agentes da nova direita brasileira. A autora chama de “mercado de reações” o fenômeno que, partindo de um acordo discursivo a respeito de uma “hegemonia cultural de esquerda”, torna jornalistas-professores e professores-jornalistas conservadores ofertantes de enquadramentos, “chaves de leitura”, que seus contratantes e sua clientela demandam. Rodrigues (2018) foca sua análise especialmente em agentes como Olavo de Carvalho, Demétrio Magnoli, Marco Antonio Villa, Reinaldo Azevedo, Luiz Felipe Pondé, Rodrigo Constantino e Leandro Karnal.

descreve como “populismo digital”, tendo a teoria de Laclau e Mouffe como pano de fundo.

Laclau (2009) defende que uma definição de populismo deve ser elaborada no terreno das *práticas* políticas, e não dos movimentos ou das ideologias. Deste modo, nas palavras do autor, “[...] um movimento não é populista porque apresenta, em sua política ou ideologia, *conteúdos* reais que podem ser identificados como populistas, mas sim porque mostra uma determinada *lógica de articulação* desses conteúdos – quaisquer que sejam esses últimos” (LACLAU, 2009, p. 52, grifos do autor, tradução minha). O autor promove, portanto, um deslocamento do foco do debate sobre populismo, defendendo que importa menos *o que* um movimento defende (seus conteúdos ideológicos) e sim *como* articula seus conteúdos ideológicos (práticas políticas). Seu conceito de populismo é formal e não conteudista. Nas palavras do autor, resumidamente,

[...] só há populismo se existe um conjunto de práticas político-discursivas que constroem um sujeito popular, e a condição prévia para o surgimento de tal sujeito é, como vimos, a construção de uma fronteira interna que divide o espaço social em dois campos. Mas a lógica dessa divisão é estabelecida, como sabemos, pela criação de uma cadeia de equivalências entre uma série de demandas sociais nas quais o momento de equivalência prevalece sobre a natureza diferencial das demandas. Finalmente, a cadeia de equivalências não pode ser o resultado de uma coincidência puramente fortuita, mas deve ser consolidada mediante a emergência de um elemento que outorga coerência à cadeia por significá-la como totalidade. Este elemento é o que denominamos *significante vazio* (LACLAU, 2009, p. 64, grifos do autor, tradução minha).

Nessa lógica, como coloca Cesarino (2020, p. 95), estruturante da campanha a favor de Bolsonaro nas redes sociais em 2018, “populismo digital [...] refere-se tanto a um aparato midiático (digital) quanto a um mecanismo discursivo (de mobilização) e uma tática (política) de construção de hegemonia”. Porém, como destaca a autora, não se trata de simplesmente acrescentar o digital ao mecanismo populista clássico, descrito por Laclau em um contexto anterior ao advento da internet. Existem elementos novos, próprios das mediações do digital, que tornam este novo tipo de populismo distinto do clássico. Entre esses elementos, Cesarino (2019) destaca a “fractalização do mecanismo populista” (sua capilarização entre os usuários de redes sociais e mídias digitais) e o “corpo digital do rei” (a remoção do corpo físico de Bolsonaro do espaço público depois da “facada” e sua substituição por um corpo digital formado por seus apoiadores que se autodenominavam “marqueteiros/fiscais/escudo/exército/robôs do Jair”).

Esta breve discussão nos permite considerar duas coisas. A primeira delas é que parece analiticamente potente que os aspectos do novo radicalismo de direita no Brasil sejam compreendidos nos termos de uma “mobilização constante” (CESARINO, 2019), de uma propaganda fascista (ADORNO, 2020) que tem por objetivo a veiculação regular e repetitiva, nas mídias digitais e nas redes sociais, de campos semânticos que servem como “chaves de leitura” para a interpretação da conjuntura política nacional, e que organizam e orientam ações políticas (MESSEMBERG, 2017). A segunda é que parece bastante interessante que a lógica de articulação (LACLAU, 2009) dos conteúdos desses campos semânticos, ou seja, de suas “ideias-força” (MESSEMBERG, 2017), seja concebida como uma expressão de um “populismo digital” (CESARINO, 2020) que cultiva diferenciações em relação ao mecanismo populista clássico descrito por Laclau (2009).

Tendo essas duas considerações analíticas como pano de fundo, proponho, então, uma reflexão sobre o lugar do combate à “ideologia de gênero” no amplo projeto conservador-reacionário que avança no país ao menos desde 2013. Mas, antes, revisemos a trajetória das políticas antigênero, do combate à “ideologia de gênero” no Brasil.

3.3 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS ANTIGÊNERO NO BRASIL

Ao menos desde 2011 o combate à chamada “ideologia de gênero” possui especial relevância na conjuntura política brasileira. Relacionada nesse primeiro momento à polêmica do “kit gay” (material didático do programa “Escola sem homofobia”)²⁰, a noção talvez tenha atingido sua popularidade máxima em 2014,

²⁰ O Projeto Escola sem Homofobia se originou do Brasil Sem Homofobia, nome dado ao Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual elaborado pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação do Ministério da Saúde em 2004. Uma parte do Programa Brasil Sem Homofobia enfatizava a necessidade de uma formação docente sobre questões de gênero e sexualidade, então um kit composto por um livro, boletins informativos e vídeos seria distribuído às instituições educativas de todo o país. Em 2011, antes mesmo do material ser impresso, setores conservadores do Congresso Nacional iniciaram uma campanha contra o projeto, liderada por Bolsonaro (na época deputado pelo Partido Progressista - PP). Na campanha, o material do Escola sem Homofobia foi apelidado “kit gay” sob a argumentação de que estimulava o “homossexualismo” e a promiscuidade – nas palavras de Bolsonaro. Leia mais em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2011/02/bolsonaro-critica-kit-gay-e-diz-querer-mudar-alguma-coisa-na-camara.html> e <https://novaescola.org.br/conteudo/84/conheca-o-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-em-2011>. Acesso em: 28/04/2022.

quando estava em discussão a inclusão de questões de gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; BORGES; BORGES, 2018; BALIEIRO, 2018).

Segundo Miskolci e Campana (2017), o combate à “ideologia de gênero” já havia sido pautado na América Latina em 2007, durante a V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe (Celam). Nesse evento, por meio do documento Aparecida, uma agenda comum contra a denominada “ideologia de gênero” foi estabelecida, tendo em vista, entre outras coisas, a preocupação de religiosos católicos com relação às demandas políticas de grupos homossexuais e a necessidade da igreja católica de defender o conceito tradicional de família.

Apoiados na sociologia do desvio de Howard Becker, os autores definem o fenômeno do combate à “ideologia de gênero” como uma “cruzada moral”, e as pessoas combatentes como “empreendedores morais”. Pegando emprestada a linguagem conceitual de Sonia E. Alvarez, Miskolci e Campana (2017) analisam como esses empreendedores morais se associam e se articulam nessa cruzada dentro de um “campo discursivo de ação” e por meio de uma “gramática política” comum contra o que denominam “ideologia de gênero”. Para os autores, essa gramática política “opera na lógica dos fenômenos que a sociologia denomina de pânico morais reconhecíveis quando emerge a retórica da sociedade sob ameaça” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 739-740).

Borges e Borges (2018, p. 13), focalizando o contexto de discussão sobre a inclusão de questões de gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação – e, por consequência, nos planos estaduais e municipais –, desenvolvem sua análise na mesma esteira teórica que Miskolci e Campana (2017) e nos oferecem mais detalhes sobre a conceituação do combate à “ideologia de gênero” no Brasil como uma cruzada moral: em analogia aos movimentos militares cristãos que partiram da Europa Ocidental entre os séculos XI e XIII,

Com o intuito de salvaguardar a família tradicional brasileira, encontram o mal na inserção das questões de gênero e sexualidade nos planos educacionais; e, com a eficácia da disseminação da “ideologia de gênero”, pretendem excluir, como verdadeiros “cruzados morais”, o perigo iminente. Como diria Becker (1977, p. 108), “é adequado pensar nos reformadores como cruzados porque eles acreditam que sua missão é sagrada”.

As autoras argumentam, também apoiadas na sociologia do desvio de Howard Becker, que uma cruzada moral visa dois objetivos interdependentes: (1) criar

regras e impor novas leis, e (2) estabelecer um novo grupo marginalizado, considerado “desviante” dessas regras e leis.

No caso da cruzada contra a “ideologia de gênero” no Brasil, quem são os empreendedores morais que criam e impõem novas leis? Miskolci e Campana (2017) identificam entre eles: setores da Igreja Católica, organizações “pró-vida”, organizações evangélicas e outros grupos que se engajam na batalha por razões não apenas religiosas, mas éticas, morais e/ou políticas, que podem não ser necessariamente da sociedade civil e podem atuar dentro de instituições, inclusive no governo. Borges e Borges (2018) concluem que se trata de setores conservadores liderados por grupos religiosos cristãos e políticos das bancadas religiosas do poder legislativo. Portanto, ainda que Miskolci e Campana (2017) estejam certos em atentar para o fato de que o grupo de empreendedores morais de combate à “ideologia de gênero” no Brasil não é coeso e que seus membros cultivam uma aliança circunstancial, é evidente a proeminência de agentes cristãos e da moral cristã nessa cruzada.

E como efeito da gramática política disseminada por esses empreendedores morais – gramática essa que se desenvolve apoiada em afirmações como: “a ideologia de gênero quer acabar com a biologia”; ‘a ideologia de gênero quer excluir os conceitos de homem e mulher’; ‘a ideologia de gênero quer acabar com as famílias’; ‘a ideologia de gênero vai hipersexualizar as crianças e incentivar a homossexualidade’” (BORGES; BORGES, 2018, p. 13) – se disseminou o pânico moral sobre a “ideologia de gênero”.

Segundo Borges e Borges (2018), de modo geral, pânicos morais são situações em que um grupo de acontecimentos é tomado como uma ameaça aos valores e aos interesses da sociedade e, a partir disso, estratégias são criadas para seu enfretamento, até que a ameaça desapareça. No caso do pânico moral da “ideologia de gênero” no Brasil,

Embora outros alarmes tenham sido levantados, tais como a ameaça à família e a suspensão do direito de expressão, foi com a construção da ameaça às crianças que a discussão teve ampla repercussão midiática, com consequências efetivas ao serem barradas iniciativas voltadas aos direitos humanos no que tange a gênero e sexualidade (BALIEIRO, 2018, p. 8).

Como demonstra Balieiro (2018, p. 8), foi nesse contexto que o movimento político Escola sem Partido, criado em 2004 com foco no combate à “doutrinação ideológica comunista” nas escolas brasileiras, se tornou um dos principais

empreendedores morais no combate à chamada “ideologia de gênero”: forjando no seio dessa cruzada moral a figura da criança (ou adolescente) vulnerável e suscetível à manipulação de docentes com más intenções. Uma das principais ações do Escola sem Partido foi a disponibilização, em seu site oficial²¹, de projetos de lei federal, estadual e municipal para parlamentares proporem alterações nas bases normativas educacionais, a fim de proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas (BALIEIRO, 2018).

Fica evidente, portanto, que “os empreendedores morais contra o que chamam de ‘ideologia de gênero’ parecem partilhar com seus inimigos defensores dos direitos humanos a crença na educação como meio de formação política” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 738-739). Corrêa e Parker (2021) inclusive destacam que a inclusão de questões de gênero e sexualidades na educação (especialmente pública) é alvo das políticas antigênero em todos os nove países latino-americanos por elas pesquisados. Cabe, então, sublinhar que o “fantasma” da “ideologia de gênero” se alastrou pelo Brasil especialmente por meio da discussão dos planos educacionais país a fora (MISKOLCI, 2018) e que o Programa Escola sem Partido é um dos principais empreendedores morais dessa cruzada.

Frigotto (2017) busca entender o sucesso do Programa Escola sem Partido na historicidade de fatos e acontecimentos anteriores, pois defende que existem determinações muito profundas e pouco visíveis, já sedimentadas nas relações sociais, que sustentam as teses de tal programa. Para o autor, o Programa Escola sem Partido está diretamente ligado à estrutura colonial e escravocrata do Brasil, às heranças do golpe e da ditadura militar, à hegemonia dos grandes grupos econômicos e do capital financeiro, à educação regida por critérios e leis mercantis, ao imperialismo norte-americano, ao Estado policial e à lei antiterrorista, à manipulação midiática e à cultura da delação premiada (espraiada durante a operação “anticorrupção” Lava à Jato). Ademais, Frigotto (2017) compreende que, juntamente ao movimento “Todos pela Educação”, o Programa Escola sem Partido operou, no amplo contexto de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, entre 2015 e 2016, como “o núcleo empresarial golpista” no campo da educação. Nesse sentido, o Escola sem Partido é compreendido como um programa de “liquidação da escola pública

²¹ Disponível em: <http://escolasempartido.org/>. Acesso em 28/04/2022.

como espaço de formação humana, firmado nos valores da liberdade, de convívio democrático e de direito e respeito à diversidade” (FRIGOTTO, 2017, p. 17).

Os principais efeitos das ações do Escola sem Partido sobre a educação brasileira passam pela mudança da função docente (ameaçando sua autonomia no ensino) e pelo ataque às universidades públicas e a disciplinas como a Sociologia, a Filosofia e demais ciências humanas (acusando-as de serem ideológicas e não científicas). Em resumo, nas palavras do autor: “sob a ideologia da neutralidade do conhecimento e da redução do papel da escola pública de apenas instruir, esconde-se a privatização do pensamento e a tese de que é apenas válida a interpretação dada pela ciência da classe detentora do capital” (FRIGOTTO, 2017, p. 29).

A conclusão de Frigotto (2017, p. 31), nesse sentido, é que o Programa Escola sem Partido merece aspas no termo “sem” pois, na prática, trata-se da “escola do partido absoluto e único: partido da intolerância com as diferentes ou antagônicas visões de mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade; partido, portanto, da xenofobia nas suas diferentes facetas: de gênero, de etnia, da pobreza e dos pobres etc.”.

É fato que, a partir de 2014, se instaurou no Brasil uma batalha narrativa a respeito da proibição ou inserção de questões de gênero e sexualidade na educação escolar brasileira (CÉSAR; DUARTE, 2017), levando à retirada de qualquer menção à palavra gênero na versão final da BNCC em 2018 (OLIVEIRA, 2021), e que, devido a isso, “feministas, estudiosos/as das teorizações de gênero, da sexualidade e da diversidade sexual vêm se ocupando da análise desse fenômeno, tanto do ponto de vista global como local” (CÉSAR; DUARTE, 2017, p. 143). Porém, ao que parece, a partir de 2020, novos elementos foram introduzidos à gramática política de combate à “ideologia de gênero” e uma nova estratégia foi posta em prática por parte de alguns dos empreendedores morais dessa cruzada.

Segundo Covas e Bergamini (2021, p. 548934), durante o ano de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF)

julga uma série de ações considerando inconstitucionais leis municipais e estaduais que proibiam a aplicação do termo gênero ou orientação sexual nas suas redes de ensino, reputando-as contrárias à proteção do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e à promoção da tolerância, tal como previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Essa série de julgamentos desfavoráveis parece ter deslocado o foco das ações de parlamentares antigênero para a proibição do uso da linguagem neutra (ou

não-binária) em escolas, em nome do “direito estudantil de aprender a língua portuguesa de acordo com a norma culta”²². Ou seja, o mal a ser eliminado na cruzada moral de combate à “ideologia de gênero”, primeiramente localizado no denominado “kit gay” e, logo em seguida, na presença de questões de gênero e sexualidade nos planos educacionais e na BNCC, foi agora identificado no uso da linguagem neutra ou não-binária em espaços escolares²³.

Seidel (2021) afirma que em 2020 foram apresentados quatro projetos de lei federal na Câmara dos Deputados com o objetivo de proibir a linguagem neutra em instituições educacionais. Rodrigues, Brevilheri e Nalli (2022), observaram que pelo menos 18 estados brasileiros e o Distrito Federal possuem projetos de lei, em tramitação ou aprovados, com o mesmo objetivo em suas respectivas Assembleias Legislativas. Não encontrei dados objetivos sobre as municipalidades brasileiras, mas em uma breve pesquisa exploratória, identifiquei a existência de projetos de lei (tramitando ou aprovados) nas Câmaras Municipais de pelo menos 23 municípios de 11 estados brasileiros.

Antes de seguir para a reflexão sobre o lugar do combate à “ideologia de gênero” no amplo projeto conservador-reacionário que avança no país ao menos desde 2013, acho importante pontuar algumas questões mais teóricas a respeito do fenômeno das políticas antigênero ou do combate à “ideologia de gênero”.

Primeiramente, reforçar que, como mencionei anteriormente, esse fenômeno pode ser observado em diversos países da América Latina (como também em países da Europa e nos Estados Unidos). Ou seja, não é exclusivo do Brasil.

Além disso, retomar o seguinte argumento de Bento (2017, p. 172): “Ora, não é de hoje que alguns parlamentares tentam atrelar e condicionar o Estado brasileiro a uma interpretação violenta do cristianismo. O que há de novo? Uma palavra, apenas uma palavra: identidade”. Como bem afirma a autora, a inserção e a relevância de discussões sobre identidades nos movimentos feministas e da diversidade parece ser

²² Leia mais em: <https://extra.globo.com/noticias/educacao/em-ao-menos-14-estados-bolsonaristas-querem-proibir-uso-de-linguagem-neutra-nas-escolas-25120902.html>. Acesso em: 02/04/2022.

²³ É válido mencionar que, durante o período de campanha eleitoral de 2022, um outro fenômeno tornou-se alvo da cruzada moral de combate à “ideologia de gênero”, por ser concebido como um perigo a ser eliminado: a implantação de banheiros unissex. De modo mais específico, o fenômeno se tornou pauta da campanha de Jair Bolsonaro, na condição de candidato à reeleição como presente pelo PL à época, por meio da disseminação de *fake news* em redes sociais, onde se afirmava que seu oponente Lula (PT) implantaria banheiros unissex em escolas de educação infantil. Leia mais em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/10/11/interna_politica,1405645/banheiros-unissex-viram-pauta-de-campanha-e-lula-e-bolsonaro-se-dizem-cont.shtml. Acesso em: 07/02/2023.

um dos principais acontecimentos que levou setores conservadores e reacionários a se mobilizarem de forma mais intensa. Porque, mais que conquistar ou ampliar direitos sociais, o debate pautado nas identidades é um debate que questiona e desnaturaliza a biologia, o biológico, o “poder criativo de Deus” (BUTLER, 2019). Nesse sentido, com essa “nova” palavra e todas as discussões elaboradas a partir dela, “a suposta estabilidade do gênero assentada no corpo (vagina-mulher-feminilidade-maternidade-família & pênis-homem-masculinidade-paternidade-família) começou a cair por terra” (BENTO, 2017, p. 172).

Com esse diagnóstico, uma terceira questão precisa ser destacada: o amplo movimento “antigênero”, que acusa setores progressistas de estar disseminando uma “ideologia de gênero”, é extremamente pró-gênero e está completamente comprometido com a disseminação de uma “teoria de gênero biologizante” (BENTO, 2017). Na contemporaneidade, quem se diz antigênero e combatente da “ideologia de gênero” na verdade se preocupa profundamente com a defesa e a manutenção dos gêneros que acreditam terem sido “naturalmente” criados por Deus, uma “[...] obra exclusiva do trabalho dos hormônios, dos cromossomos, dos formatos das genitálias e de outras estruturas biológicas” (ibidem, p. 171). Em resumo: inclusiva ou transfóbica, sempre há uma ideologia e uma teoria de gênero fundamentado as práticas e os discursos sociais.

Sigamos, agora, para a reflexão sobre o lugar do combate à “ideologia de gênero” no amplo projeto conservador-reacionário que avança no Brasil ao menos desde 2013.

3.4 O COMBATE À “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E O NOVO RADICALISMO DE DIREITA NO BRASIL

Messenberg (2017) observou que, entre as ideias-força que constituem o campo semântico “conservadorismo moral”, discursivamente articulado por formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros em 2015, encontra-se a “família tradicional”. Segundo a autora, os elementos discursivos frequentemente relacionados a essa ideia-força são: “[...] oposição ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, oposição ao aborto, à ideologia de gênero nas escolas, à expansão do feminismo e a concordância com a “cura gay”. (MESSENBURG, 2017, p. 637).

Portanto, embora o antipetismo tenha sido o campo semântico que reuniu o maior número de emissões discursivas dos formadores de opinião analisados por Messenberg (2017), é central na propaganda fascista (ADORNO, 2009) da nova direita radical brasileira aquilo que Álvarez, Martín e Puello-Socarrás (2020) chamam “narrativas sociais discriminatórias”: vetores ideológicos dirigidos à estigmatização e até mesmo à criminalização dos direitos humanos, das mulheres, da população LGBTQIAP+ , dos povos indígenas e afrodescendentes. Cesarino (2019) endossa tal argumento ao evidenciar que o ataque às políticas de identidade ou do reconhecimento desempenha um papel central na gramática populista de Bolsonaro.

Como demonstram Corrêa e Parker (2021, p. 13-14), o próprio conceito de “ideologia de gênero” pode inclusive ser entendido, nos termos do mecanismo populista descrito por Laclau (2020), como um significante vazio:

Assim como ocorre no Leste Europeu, a “ideologia de gênero” tem sido propagada na América Latina como uma cesta vazia, ou como um significante que envolve múltiplos conteúdos e alvos. A linguagem antigênero é popular, versátil e do senso comum. Ela deixou a semântica religiosa para trás e se apropriou de argumentos da biologia, biomedicina, demografia, assim como da democracia, cidadania e do direito. Na América Latina, um traço forte do espantinho antigênero é que, na maioria dos países, ele circula associada ao marxismo, comunismo ou totalitarismo (CORRÊA; PARKER, 2021, p. 13-14).

Nesse sentido, proponho observar o fenômeno do combate à chamada “ideologia de gênero” a partir das cinco funções metalinguísticas, ou padrões discursivos, que Cesarino (2020) identificou como recorrentes na totalidade do conteúdo que circulava em grupos pró-Bolsonaro durante e após a campanha eleitoral de 2018. Começemos pela terceira dessas funções: mobilização permanente através de ameaça e crise.

Essa função metalinguística é muito bem evidenciada por Miskolci e Campana (2017), Borges e Borges (2018), e Balieiro (2018), quando criam o consenso de que a gramática política comum de combate à “ideologia de gênero” opera na lógica dos pânico morais. Há uma constante construção da ameaça à sociedade, à família, aos valores e, principalmente, às crianças (BALIEIRO, 2018).

A construção de um cenário de pânico moral em relação à ampliação de direitos sexuais e reprodutivos, e à intensificação dos debates sobre questões de gênero e sexualidades em diversas esferas da vida social, nos leva à consideração da primeira função metalinguística identificada por Cesarino (2020): fronteira antagonística amigo-inimigo. Afinal de contas, se há algo ou alguém sofrendo ameaças, logicamente há algo ou alguém ameaçando.

Como demonstra Cesarino (2019), a grande fronteira antagonística traçada pela memética bolsonarista é entre a militância feminista, LGBTQIAP+ e do movimento negro “contra” os “cidadãos de bem”. Ou seja, a identificação do inimigo, responsável pela ameaça social da ideologia de gênero, não passa simplesmente pelas categorias “mulheres”, “gays”, “negros” etc., mas sim pela politização dessas identidades por parte de militantes “esquerdistas”.

E isso nos leva à quarta função metalinguística característica da memética bolsonarista: espelhamento do inimigo e inversão de acusações. Pois, para sustentar a produção da “militância” como o inimigo, “[...] minorias oprimidas passaram a ser vistas como fonte de opressão e de cerceamento de liberdades, ou como segmentos indevidamente privilegiados” (CESARINO, 2020, p. 109). Esse grande jogo de espelhamento e inversão discursiva explica a apresentação regular e repetitiva de termos como “ditadura gayzista”, “feminazis” etc. em discursos da direita radical brasileira (ibidem).

Cesarino (2020) identificou ainda uma outra inversão característica da memética bolsonarista que é a ponte entre o espelhamento do inimigo e inversão de acusações, de um lado, e a segunda função metalinguística, a equivalência líder-povo, de outro. Me refiro ao “anti-politicamente correto”, que contraria e espelha a militância feminista, LGBTQIAP+ e outras pautas identitárias, mas também produz uma identidade comum entre Bolsonaro, o líder populista, e “o povo brasileiro”, produzido discursivamente pela memética bolsonarista como cansado de ser oprimido e cerceado pelo “mi-mi-mi” da militância esquerdista.

Nessa perspectiva, o “politicamente correto” é identificado como uma ordem compulsória que fere as liberdades de expressão e de pensamento, e o líder e o povo se identificam mutuamente enquanto vítimas de tal opressão e sujeitos da mudança que desejam. Sobre esse ponto, é interessante lembrar o que afirma Fassin (2019, p. 60), em sua análise sobre a eleição de Trump nos EUA: “o novo presidente não foi eleito apesar da sua atitude de xenofobia e racismo, mas por causa dela”.

Poderíamos, deslocando e adaptando tal afirmação para a realidade brasileira, dizer que Bolsonaro foi eleito não apesar de sua atitude machista, LGBTfóbica, “antigênero” e politicamente incorreta, mas por causa dela. Afinal de contas, “não há mal-entendido – pelo menos não à direita” (FASSIN, 2019, p. 62). Tal atitude, em verdade, foi gasolina para um tipo específico de afeto que já incendiava os corações de uma parte da população brasileira: o ressentimento.

Como define Fassin (2019, p. 70), “o ressentimento é a ideia de que há outros que desfrutam do prazer no meu lugar e, se eu não desfruto, é por culpa deles. E tal raiva impotente se torna, por sua vez, prazer”. A identidade comum do “anti-politicamente correto” pode ser pensada, então, como uma forma de articulação de uma política de ressentimento cultural que tem como ponto de partida o desejo de recuperar posições de dominação e privilégio que foram “confiscadas” pela militância de certas minorias sociais (FASSIN, 2019).

Por fim, a última função metalinguística identificada por Cesarino (2020) e que faltaria mobilizar aqui para refletirmos sobre o fenômeno do combate à ideologia de gênero no Brasil é a quinta: produção de um canal midiático exclusivo. O cerne dessa função metalinguística é a deslegitimação de instâncias de produção de conhecimento, como a academia e as mídias profissionais. Nesse sentido, vemos tal padrão discursivo se manifestar no próprio menosprezo pelas produções teóricas resultantes do acúmulo científico de décadas de pesquisas no campo dos estudos feministas, relegando-as a uma “ideologia” arbitrária e infundada.

Tal prática se desenvolve apoiada em regimes de pós-verdade que, como define Harsin (2015), são o resultado de mudanças históricas na dinâmica dos aparelhos e discursos de produção de verdade; de distinção do que é verdadeiro daquilo é falso – o que Foucault denominou “regimes de verdade”. Decorre daí que, nesse novo contexto, a produção de verdade “[...] sempre envolve uma afirmação cuja veracidade está em questão” (HARSIN, 2015, p. 2), o que torna oportuno a agentes políticos especialmente ricos em recursos

explorar e incentivar o reconhecimento do ceticismo em relação às autoridades culturais no jornalismo, na política e nas disciplinas acadêmicas, cada uma com seus especialistas. Eles multiplicam afirmações de verdade (muitas vezes divertidamente tabloides) cujo significado, se não a veracidade, não é fácil ou rapidamente confirmado. (HARSIN, 2015, p. 5, tradução minha)

Cesarino (2020, p. 102) oferece um exemplo de como a pós-verdade opera no combate à “ideologia de gênero” por parte da direita radical brasileira. A autora relembra a propaganda bolsonarista contra o chamado “kit gay” e destaca que

[...] qualquer um podia cortar, colar, montar (gravar um vídeo, um áudio) e compartilhar sua própria versão caseira desse signo do inimigo. Nas redes bolsonaristas, o kit gay circulou como puro significante (no sentido de Saussure), a ponto de perder qualquer conexão com um referente concreto. Ninguém nunca viu o kit gay original, e, não obstante, enquanto significante flutuante ele produziu efeitos reais sobre o eleitorado.

Esse é um ótimo exemplo do quão eficaz é essa produção de um canal midiático exclusivo para a manutenção da propaganda ideológica do novo radicalismo de direita no Brasil. Ao mesmo tempo, fica também evidente a inovação do mecanismo populista que o digital provoca, garantindo sua fractalização, capilarizando-o entre os usuários de redes sociais e mídias digitais.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das pesquisas de Messenberg (2017) e Cesarino (2019; 2020), em diálogo com as elaborações teóricas de Adorno (2020) sobre o novo radicalismo de direita e de Laclau (2009) sobre o populismo, busquei discutir aspectos da nova direita radical brasileira. Com isso, destaquei que pode ser analiticamente potente compreender tais aspectos nos termos de uma “mobilização constante” (CESARINO, 2019), de uma propaganda fascista (ADORNO, 2020) que veicula de forma regular e repetitiva certos campos semânticos (MESSENBURG, 2017). Não obstante, também destaquei que parece interessante conceber a lógica de articulação (LACLAU, 2009) dos conteúdos desses campos semânticos, ou seja, de suas “ideias-força” (MESSENBURG, 2017) como uma expressão de um “populismo digital” (CESARINO, 2020), que cultiva diferenciações em relação ao mecanismo populista clássico descrito por Laclau (2009).

Propus, ainda, uma reflexão sobre o lugar do fenômeno do combate à “ideologia de gênero” no amplo projeto conservador-reacionário radical que avança no país ao menos desde 2013. Entendendo a cruzada moral contra a “ideologia de gênero” como a articulação de um campo discursivo de ação no qual uma gramática política comum é (re)produzida (MISKOLCI; CAMPANA, 2017), ficou evidente como tal fenômeno está diretamente relacionado ao campo semântico “conservadorismo moral” e, de forma especial, à ideia-força “família tradicional”, constituída por elementos discursivos como oposição ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, oposição ao aborto, à ideologia de gênero nas escolas, à expansão do feminismo e a concordância com a “cura gay” (MESSENBURG, 2017).

Nesse sentido, é notável que narrativas sociais discriminatórias (ÁLVAREZ; MARTÍN; PUELLO-SOCARRÁS, 2020) possuem um papel central na recorrente e repetitiva na gramática populista-digital de Bolsonaro (CESARINO, 2020). De forma que é possível observar o fenômeno do combate à “ideologia de gênero” a partir das

cinco funções metalinguísticas, ou padrões discursivos, que Cesarino (2020) identificou como recorrentes na memética bolsonarista.

4 A PROIBIÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA EM SANTA CATARINA

No presente capítulo, me propus não só a apresentar uma análise temática dos argumentos apresentados por agentes sociais para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, mas também remontar a trajetória histórica das iniciativas de proibição da linguagem neutra no estado, que culminaram na publicação do Decreto Estadual nº 1.329. Portanto, inicio o capítulo com uma breve contextualização do fenômeno da proibição da linguagem neutra a nível nacional e estadual, juntamente da identificação de agentes protagonistas no fenômeno em Santa Catarina, para, em seguida, adentrar na análise temática em si.

4.1 CONTEXTUALIZANDO O FENÔMENO

Como mencionei na seção 3.3, em 2020, com o julgamento de uma série de ações pelo STF considerando inconstitucionais diversas leis municipais e estaduais que proibiam a aplicação do termo gênero ou orientação sexual nas suas redes de ensino (COVAS; BERGAMINI, 2021), o foco das ações de parlamentares antigênero parece ter sido deslocado para a proibição do uso da linguagem neutra (ou não-binária) em escolas, em nome do “direito estudantil de aprender a língua portuguesa de acordo com a norma culta”²⁴. Portanto o mal a ser eliminado na cruzada moral de combate à “ideologia de gênero”, primeiramente localizado no denominado “kit gay” e, logo em seguida, na presença de questões de gênero e sexualidade nos planos educacionais (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; BORGES; BORGES, 2018; BALIEIRO, 2018), foi mais recentemente identificado no uso da linguagem neutra em espaços escolares.

O episódio polêmico envolvendo o Colégio Liceu Franco-Brasileiro, no Rio de Janeiro, pode ser encarado como o grande gatilho para esse deslocamento do foco das ações políticas de combate à “ideologia de gênero”. Em novembro de 2020 a instituição anunciou a adoção de estratégias gramaticais de neutralização de gênero²⁵. Poucos dias depois, difundiu-se nas redes sociais uma notificação

²⁴ Leia mais em: <https://extra.globo.com/noticias/educacao/em-ao-menos-14-estados-bolsonaristas-querem-proibir-uso-de-linguagem-neutra-nas-escolas-25120902.html>. Acesso em: 02/04/2022.

²⁵ Leia mais em: <https://diariodorio.com/colégio-franco-brasileiro-adota-neutralizacao-de-genero-em-vocabulario-querides-alunes/>. Acesso em: 16/10/2022.

extrajudicial dirigida ao colégio, assinada por cerca de 85 representantes legais de estudantes, solicitando que, no prazo de 24 horas, a escola se abstinhasse de “praticar qualquer ideologia de gênero em salas de aulas ou extra classe”, retomasse “o uso da norma culta da língua portuguesa pelos professores” e, dentre outras medidas, que se retratasse e explicasse o conteúdo do projeto pedagógico do colégio (COVAS; BERGAMINI, 2021, p. 54893).

Seidel (2021) afirma que em 2020 foram apresentados quatro projetos de lei federal na Câmara dos Deputados com o objetivo de proibir a linguagem neutra em instituições educacionais. Rodrigues, Brevilheri e Nalli (2022), observaram que pelo menos 18 estados brasileiros e o Distrito Federal possuem projetos de lei, em tramitação ou aprovados, com o mesmo objetivo em suas respectivas Assembleias Legislativas. Não foram encontrados dados objetivos sobre as municipalidades brasileiras, mas em uma breve pesquisa exploratória pude identificar a existência de projetos de lei (tramitando ou aprovados) nas Câmaras Municipais de pelo menos 23 municípios de 11 estados brasileiros.

Como apontam Covas e Bergamini (2021), é conhecida por neutra ou não-binária a linguagem que não marca gênero algum e que tem por objetivo substituir o “masculino genérico” e abarcar pessoas cujas identidades de gênero não são contempladas pelo sistema binário da língua portuguesa. Nesse sentido, a linguagem neutra ou não-binária pode ser considerada um instrumento importante para a problematização da predominância do masculino sobre o feminino na norma culta da língua portuguesa, além de responder às necessidades políticas e comunicativas de pessoas que não se identificam com o binarismo de gênero (DE TILIO; VIEIRA, 2021). Portanto, ainda que sua “origem” esteja diretamente relacionada a um grupo minoritário (pessoas não-binárias), a linguagem neutra ou não-binária tem por objetivo, de forma mais ampla, “questionar as relações de poder na LP [língua portuguesa] e o quanto ela pode acabar sendo excludente” (LAU; SANCHES, 2019, p.94).

De qualquer forma, segundo Covas e Bergamini (2021, p. 54903), do ponto de vista jurídico, “não há qualquer impedimento à utilização de uma linguagem neutra, uma vez que seu papel se destina à visibilidade de pessoas, ao reconhecimento de direitos e como forma de evitar a discriminação em relação a determinados grupos”. Alinhados com essa perspectiva, em julho de 2021, o Partido dos Trabalhadores (PT) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6925) junto ao STF a fim de

derrubar o decreto em vigor no estado de Santa Catarina²⁶ e, em novembro do mesmo ano, o ministro Edson Fachin do STF suspendeu a lei de Rondônia que proíbe o uso da linguagem neutra em uma ação ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee)²⁷.

No dia 15 de junho de 2021 entrou em vigor em Santa Catarina, com a publicação do Decreto nº 1.329 no Diário Oficial do Estado (DOE)²⁸, uma medida estadual que

Veda expressamente a instituições de ensino e banca examinadoras de seleção e concursos públicos, em documentos escolares oficiais e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.

Tal decreto estabelece a proibição da referência ao “gênero neutro” em documentos oficiais de instituições de ensino do estado de Santa Catarina, sejam públicos ou privados, independentemente do nível de atuação, bem de órgãos da Administração Pública Estadual, e afirma estar “de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 50173/2021”.

Como é possível verificar no Portal Externo do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) do Governo de Santa Catarina²⁹, tal processo refere-se a um “parecer técnico acerca da temática tratada no Projeto de Lei PL./0357.5/2020”. Por meio de breve consulta ao site da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)³⁰, pode-se observar que a tramitação do referido projeto de lei está parada desde o dia 5 de maio de 2021, quando foi anexado ao Projeto de Lei PL./0356.4/2020 – que ainda está em tramitação na casa legislativa do estado. A esse mesmo P.L foi anexado, no mesmo dia, também o PL./0369.9/2020.

Portanto, além do decreto que veda novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa e proíbe a referência ao “gênero neutro” em documentos oficiais de instituições de ensino e de órgãos da Administração

²⁶ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jul-09/adi-questiona-decreto-proibe-uso-linguagem-neutra-sc>. Acesso em: 02/04/2022.

²⁷ Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/9143/STF%20suspende%20lei%20de%20Rond%C3%B4nia%20que%20pro%C3%ADbe%20linguagem%20neutra%20em%20institui%C3%A7%C3%B5es%20de%20ensino>. Acesso em: 02/04/2022.

²⁸ Disponível em: <https://doe.sea.sc.gov.br/index.php/download/15-06-2021-n-21541/>. Acesso em: 02/04/2022.

²⁹ Disponível em: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>. Acesso em: 02/04/2022.

³⁰ Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia>. Acesso em: 02/04/2022.

Pública Estadual de Santa Catarina, existem três projetos de lei estaduais, sintetizados em um só, com o mesmo objetivo do decreto em vigor.

Uma reportagem publicada no site oficial do Governo de Santa Catarina³¹, no mesmo dia em que o Decreto nº 1.329 entrou em vigor, noticia que, atendendo à proposição da deputada estadual Ana Caroline Campagnolo, o Governo do Estado editou um decreto pré-existente “que prevê a obrigatoriedade do uso da norma culta da Língua Portuguesa por instituições públicas e privadas de ensino e bancas examinadoras de concursos públicos”.

Todavia, ao ler o novo decreto isso não fica explicitado e, inclusive, não há sequer qualquer menção ao decreto anterior, que estaria sendo editado. Como mencionado anteriormente, o que o decreto afirma é estar “de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 50173/2021” que, como é possível verificar no Portal Externo do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) do Governo de Santa Catarina, refere-se a um “parecer técnico acerca da temática tratada no Projeto de Lei PL./0357.5/2020”.

Por meio de breve consulta ao site da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)³², pode-se observar que este projeto de lei, analisado no processo nº SED 50173/2021, é de autoria da própria Ana Campagnolo e foi anexado, no dia 5 de maio de 2021, ao Projeto de Lei PL./0356.4/2020, de autoria de Jessé Lopes, juntamente do PL./0369.9/2020, de autoria de Jair Miotto.

A grande diferença entre esses três P.L, agora sintetizados e tramitando em um só, é (basicamente) que o deputado Jessé Lopes, do Partido Liberal (PL), deu entrada no P.L que englobou os outros dois P.L no dia 19 de novembro de 2020, enquanto a deputada Ana Campagnolo, também do Partido Liberal (PL), e o deputado Jair Miotto, do partido União Brasil (UNIÃO), deram entrada nos P.L de sua autoria (anexados ao de Jessé Lopes) nos dias 24 de novembro e 08 de dezembro de 2020, respectivamente³³. As diferenças na redação dos três P.L são mínimas e não alteram substantivamente o conteúdo e o sentido do que consta neles.

Inclusive este fato foi o que motivou o requerimento de Tramitação Conjunta pela relatora da Comissão de Constituição e Justiça, deputada Paulinha, do Partido

³¹ Disponível em: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/educacao-noticias/governo-do-estado-edita-decreto-para-a-obrigatoriedade-do-uso-da-norma-culta-da-lingua-portuguesa>. Acesso em: 02/04/2022.

³² Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia>. Acesso em: 02/04/2022.

³³ Esses três atores serão identificados de forma mais detalhada na próxima seção.

Podemos (PODE). Nas palavras da relatora, o apensamento do P.L de Ana Campagnolo e de Jair Motto ao de Jessé Lopes deveria ocorrer de acordo com a medida de economia processual, “em vistas a possuírem nitidamente todos disposições praticamente idênticas”.

Em partes essa profunda semelhança entre os projetos de lei pode ser explicada pelo fato de que, além de ter informado Ana Campagnolo sobre a existência de um projeto com o mesmo objetivo no Distrito Federal, motivando-a a apresentar um similar em Santa Catarina, Cínta Chagas também foi quem deu a ideia e quem enviou uma minuta de projeto de lei para Jessé Lopes. O próprio deputado afirma isso em um *post* do dia 19 de novembro de 2020 em seu perfil do *Instagram*, no qual anuncia que seu projeto de lei foi protocolado na ALESC³⁴.

Mas, além disso, essa prática de simplesmente replicar um mesmo projeto de lei em diferentes contextos parece ser bastante recorrente entre parlamentares que protagonizam o combate à “ideologia de gênero” no Brasil. Ela se tornou bastante comum em 2014, quando o Escola sem Partido, como indica Balieiro (2018), disponibilizou em seu *site* oficial modelos de minuta de projetos de lei federal, estadual e municipal para parlamentares proporem alterações nas bases normativas educacionais, a fim de proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas. Ao analisarem projetos de lei que visam a proibição da linguagem neutra no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e em Londrina (Paraná), Rodrigues, Brevilheri e Nalli (2022) também identificaram diversos aspectos em comum entre os projetos de lei. Essa observação permite formular a hipótese de que os três projetos de lei estadual apresentados na ALESC estão inseridos em um projeto político mais amplo.

Em resumo, as similitudes entre os três projetos de lei é tanta que o que pode diferenciar de fato um P.L do outro é a redação das justificativas que constam em anexo logo após a minuta de cada um deles. Essa parte dos autos processuais tem um caráter autorial mais bem marcado, de forma que não se nota a mesma prática do “copia e cola” indiscriminado, observável na apresentação da minuta dos projetos de lei. De toda forma, as especificidades das justificativas não foram o foco de análise da presente pesquisa. Os padrões de significado que se apresentam nos três projetos de lei é que foram tomados como objeto de estudo (e que na seção 4.2 são discutidos com detalhes).

³⁴ Leia mais em: <https://www.instagram.com/p/CHyN2JgHPMP/>. Acesso em 16/10/2022.

Por ora, sobre as justificativas, interessa a informação de que um parecer técnico elaborado pela professora de português Cíntia Chagas constitui parte da justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo. Nesse documento, a deputada estadual afirma que foi Cíntia quem lhe informou sobre a existência de um projeto com o objetivo de proibir a linguagem neutra no Distrito Federal, motivando-a a apresentar um similar em Santa Catarina.

Ao observar a tramitação do PL./0356.4/2020 nota-se que, após os outros dois P.L terem sido apensados a ele, o mesmo passou por uma das três comissões permanentes da ALESC (de Constituição e Justiça) e sua última atualização foi no dia 01 de junho de 2021, quando foi recebido no Gabinete do relator de Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deputado Fabiano da Luz, do Partido dos Trabalhadores (PT). Depois de seu parecer, o P.L deve(ria) passar ainda pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

A tramitação do projeto de lei parou no dia 01 de junho de 2021 e, no dia seguinte, 02 de junho de 2021, é que o processo nº SED 50173/2021 foi aberto. A solicitação que se fez por meio dele era de que a Diretoria de Educação Básica e Profissional da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina apresentasse um parecer técnico acerca da temática tratada no Projeto de Lei PL./0357.5/2020 (de Ana Campagnolo) como também no decreto (redigido especialmente para a apreciação no processo). Solicitou-se, ainda, que a manifestação de tal diretoria fosse apresentada no prazo de 48 horas.

Antes de seguir para a identificação de agentes protagonistas no fenômeno em Santa Catarina, repassemos rápida e cronologicamente os acontecimentos mais importantes para a contextualização da publicação do decreto estadual que veda novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa e proíbe a referência ao “gênero neutro” em documentos oficiais de instituições de ensino no estado e de órgãos da Administração Pública Estadual.

Projetos de lei quase idênticos foram apresentados na ALESC em 19 e 24 de novembro e 08 de dezembro de 2020 por Jessé Lopes (PL), Ana Campagnolo (PL) e Jair Miotto (UNIÃO), respectivamente. A professora de português Cíntia Chagas foi quem deu a ideia e enviou a minuta de projeto de lei para Jessé Lopes, e que colaborou com a justificativa do P.L de Campagnolo com um parecer técnico. No dia 05 de maio de 2021 os dois projetos apresentados por último foram apensados ao mais antigo devido a solicitação de tramitação conjunta. A última atualização sobre a

tramitação do P.L é do dia 01 de junho de 2021, quando foi recebido no Gabinete do relator da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. O processo já havia passado pela Comissão de Constituição e Justiça e deveria passar ainda pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

No dia 02 de junho de 2021 o processo nº SED 50173/2021 foi aberto com a solicitação de um parecer técnico acerca da temática tratada no Projeto de Lei PL./0357.5/2020 (de Ana Campagnolo) e do decreto (redigido especialmente para a apreciação no processo). No dia 15 de junho de 2021 o Decreto nº 1.329 foi publicado no DOE e uma reportagem no site oficial do Governo de Santa Catarina anunciou o feito.

Identifiquemos agora quem são Ana Campagnolo, Jessé Lopes, Jair Miotto e Cíntia Chagas, agentes que protagonizaram o fenômeno.

4.1.1 Identificação de agentes protagonistas

Ressalto, rapidamente, que Ana Campagnolo, Jessé Lopes, Jair Miotto e Cíntia Chagas não são as únicas pessoas que agiram estrategicamente para a proibição do uso da linguagem neutra em Santa Catarina, mas são agentes que podemos considerar protagonistas. Ou seja, agentes que são responsáveis pelas ações mais importantes para a existência do fenômeno, que desempenharam papéis de destaque no acontecimento porque o produziram inicialmente. Portanto reconheço que existem mais agentes que participaram do fenômeno, mas que considero aqui como “coadjuvantes”, porque se envolveram na trama por consequência das ações de quem protagonizou.

Como consta no Wikipedia³⁵, nascida em Itajaí (SC) em 26 de novembro de 1990, Ana Caroline Campagnolo é política, professora e historiadora, filiada desde 2022 ao Partido Liberal (PL). Anteriormente, foi filiada ao Partido Progressista (PP) entre 2014 e 2018 e ao Partido Social Liberal (PSL) entre 2018 e 2022. Foi por este último partido que Campagnolo foi eleita Deputada Estadual de Santa Catarina em 2018, com 34.825 votos. Nas eleições de 2022, o número de votos em Ana Campagnolo foi mais que cinco vezes maior que o total de votos recebidos pela

³⁵ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ana_Caroline_Campagnolo. Acesso em: 16/10/2022.

deputada na eleição anterior, sendo reeleita como a candidata a deputada estadual mais votada do estado de Santa Catarina com 196.571 votos³⁶.

Ana Campagnolo ganhou notoriedade pública em 2016, quando processou sua ex-orientadora, professora doutora Marlene de Fáveri³⁷, acusando-a de perseguição ideológica e discriminação religiosa³⁸. Apesar da sentença favorável à ex-orientadora, Campagnolo conquistou a atenção e o apoio de uma parte considerável da população catarinense, pautando uma agenda antifeminista e antigênero com foco especial no combate à “ideologia de gênero” na educação.

Exemplo dessa frente de ação da deputada é que, no dia 28 de outubro de 2018, em menos de uma hora após a confirmação da eleição em segundo turno de Jair Bolsonaro para Presidente da República (à época também filiado ao PSL), Ana Campagnolo publicou em uma de suas redes sociais um pedido para que estudantes denunciassem “professores doutrinadores”, enviando vídeos e informações com o nome do docente, da escola e da cidade³⁹.

Ao pesquisar o perfil de Ana Campagnolo no *Instagram*⁴⁰, foi possível observar grandes pautas que orientam seus *posts*: antifeminismo, combate à ideologia de gênero, contrariedade ao *lockdown* durante a pandemia, defesa da não obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19, defesa do armamento da população, posicionamento anti-drogas e antipornografia, valorização e difusão da moral e da fé cristã, defesa do *homeschooling* (educação domiciliar), posicionamento contra o aborto, proteção da criança e do adolescente, controle e censura do trabalho docente.

A deputada estadual é autora de dois livros, “Feminismo - Perversão e Subversão” (2019) e “Guia de Bolso Contra Mentiras Feministas” (2021), e coautora do livro “Ensino domiciliar na política e no direito” (2022). Ela ainda possui um site chamado “Clube Campagnolo”, onde vende cursos sobre temáticas de seu interesse e um site chamado “Livraria Campagnolo”, onde vende seus livros e outras obras que versam sobre suas grandes pautas políticas e morais.

³⁶ Disponível em: Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/sc/lista-deputados-estaduais-eleitos-santa-catarina/>. Acesso em: 16/10/2022.

³⁷ Vale a pena mencionar que Marlene de Fáveri recebeu amplo apoio da comunidade acadêmica durante o desenrolar de todo o processo. Vide: <https://anpuh.org.br/index.php/noticias-sp/noticias-destaque-sp/item/4169-mobilizacao-em-apoio-a-prof-dr-marlene-de-faveri>. Acesso em: 12/12/2022.

³⁸ Leia mais em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/03/31/professora-de-historia-antifeminista-processa-orientadora-por-perseguido.htm>. Acesso em: 16/10/2022.

³⁹ Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/10/29/interna_politica,716047/deputada-do-psl-pede-que-alunos-gravem-ideos-para-denunciar-professor.shtml. Acesso em: 16/10/2022.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.instagram.com/anacampagnolo/?hl=pt-br>. Acesso em: 16/10/2022.

Como consta em seu site oficial⁴¹, Jessé Lopes nasceu em Criciúma em 14 de maio de 1982, é dentista, faixa preta de Jiu-jitsu e Karatê, e é conhecido pela “defesa do conservadorismo, da família tradicional, dos valores morais cristãos e por ser contra o aborto e outros males”, além das “liberdades individuais como o porte e a posse de armas, a livre iniciativa econômica e um estado mínimo”. Foi eleito deputado estadual em 2018 pelo PSL, com 31.595 votos e reeleito em 2022 pelo PL. Ainda que em uma proporção menor, assim como Campagnolo, Jessé Lopes teve um aumento na totalidade de votos recebidos de uma eleição para a outra: foram 55.013 votos em 2022, ou seja, 23.418 votos a mais que em 2018⁴².

Jessé Lopes já articulava uma agenda antigênero em várias frentes antes de dar entrada no P.L para a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina e ganhou notoriedade quando, em 2021, recebeu em seu gabinete Marco Antônio, ex-marido e agressor de Maria da Penha. Na ocasião, o deputado afirmou que estava ouvindo "a outra versão" da história, na qual Marco Antônio atirou em Maria da Penha pelas costas e tentou matá-la eletrocutada, sendo que o caso já foi julgado (levando o agressor à condenação) e deu origem à lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).⁴³

Ao pesquisar seu perfil no *Instagram*⁴⁴, foi possível observar bastante similaridade entre as pautas que orientam seus *posts* em relação àquelas que orientam as publicações de Ana Campagnolo.

Como consta no Wikipedia⁴⁵, nascido em São Lourenço do Oeste em 31 de julho de 1970, Jair Miotto é administrador, pastor e político. Também atua como secretário administrativo do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) de Santa Catarina e é autor do livro “O despertar da revolução silenciosa - O cristão e a política” (2005). Foi eleito vereador de Florianópolis em 2004 pelo PTB, com 2.445 votos, e deputado estadual em 2018 pelo Partido Social Cristão (PSC), com 46.518 votos. Atualmente é filiado ao partido União Brasil (resultado da fusão do Democratas com o PSL), pelo qual foi reeleito deputado estadual em 2022, com 33.682 votos⁴⁶. Diferentemente de Ana Campagnolo e Jessé Lopes, Jair Miotto

⁴¹ Disponível em: <https://jesselopes.com/1-biografia>. Acesso em: 16/10/2022.

⁴² Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/sc/lista-deputados-estaduais-eleitos-santa-catarina/>. Acesso em: 16/10/2022.

⁴³ Leia mais em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/deputado-recebe-ex-marido-e-agressor-de-maria-da-penha-versao-intrigante>. Último acesso em: 09/01/2023.

⁴⁴ Disponível em: <https://www.instagram.com/deputadojesselopes/>. Acesso em: 16/10/2022.

⁴⁵ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jair_Miotto. Acesso em: 16/10/2022.

⁴⁶ Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/sc/lista-deputados-estaduais-eleitos-santa-catarina/>. Acesso em: 16/10/2022.

não só não apresentou um aumento no número de votos recebidos como recebeu 12.836 votos a menos de uma eleição para a outra.

Observando seu perfil no *Instagram*, percebe-se uma valorização de pautas gerais como infraestrutura, saúde, educação e segurança pública. Algumas pautas mais específicas e frequentes nos *posts* de Jair Miotto são a chegada do 5g em Santa Catarina, a isenção de IPVA, ICMS e ITBI para templos religiosos, a isenção de IPTU para templos religiosos em imóveis locados, a proibição e a criminalização do aborto, e a defesa do voto impresso. Grande parte de seus *posts* são registros de suas pregações e visitas em diversas igrejas quadrangulares e a disseminação dos princípios cristãos⁴⁷.

É possível afirmar que o bolsonarismo é a grande identidade guarda-chuva que abriga os dois deputados e a deputada, garantindo que suas agendas políticas tenham tanto em comum. Um exemplo simples é a filiação de Jessé Lopes e Ana Campagnolo ao PSL no período em que Bolsonaro era membro de tal partido e a troca de um e da outra para o PL no mesmo momento em que Bolsonaro se filiou a esse outro partido. As Figuras 5 e 6 ilustram a centralidade da figura de Jair Bolsonaro na atividade política de Jessé Lopes e Ana Campagnolo.

Jair Miotto, apesar de não ter sido filiado aos partidos políticos que marcam a trajetória de Bolsonaro, Ana Campagnolo e Jessé Lopes, atualmente é filiado ao partido União Brasil (resultado da fusão do Democratas com o PSL, antigo partido de Bolsonaro). E, em diversos *posts*, Jair Miotto demonstra apoio e solidariedade ao governo de Jair Bolsonaro, e publica fotos na companhia do presidente (vide Figura 7). Ao mesmo tempo, o fato de Jair Miotto não ter saído do UNIÃO pode indicar que talvez ele não seja “tão bolsonarista” quanto Jessé Lopes e Ana Campagnolo, o que em parte explicaria sua perda de votos da eleição de 2018 para a eleição de 2022.

⁴⁷ O artigo de Oliveira (2017) é interessante para uma reflexão mais aprofundada sobre a presença de líderes religiosos evangélicos em um estado como Santa Catarina, que não conta com uma presença tão massiva de evangélicos. Nessa ocasião, o autor apresenta uma reflexão sobre a relação entre religião, educação e laicidade no Brasil a partir da aprovação da Lei nº 9.374, de 11 de março de 2015, em Florianópolis, que ficou amplamente conhecida como “lei da Bíblia” e que instituiu a obrigatoriedade da presença da bíblia nas escolas da cidade.

Figura 5 - Ana Campagnolo “fechada” com Bolsonaro



Fonte: *post* de Ana Campagnolo em seu perfil no *Instagram* no dia 09 de 2022.

Figura 6 - Jéssé Lopes, “o estadual de Bolsonaro”



Fonte: *post* de Jéssé Lopes em seu perfil no *Instagram* no dia 16 de agosto de 2022.

Figura 7 - Jair Miotto afirma defender as mesmas bandeiras do governo Bolsonaro

🗣️🗣️ Durante sessão da Assembleia Legislativa desta quinta-feira, dia 30 de setembro, o deputado Jair Miotto fez uso da palavra para se solidarizar com o empresário Luciano Hang que, na quarta-feira, dia 29 de setembro, deu seu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19, no Senado.

👍👍 Também se solidarizou com o presidente Jair Bolsonaro, salientando que defende as mesmas bandeiras do governo, é contra o aborto, contra a legalização das drogas, contra a destruição dos valores da família e da doutrinação nas escolas.

Fonte: *post* de Jair Miotto em seu perfil no *Instagram* no dia 30 de setembro de 2021.

A professora Cíntia Chagas é apresentada na justificativa do P.L de Ana Campagnolo da seguinte maneira:

Formada em Letras pela UFMG, Cíntia Chagas é professora de português com maior visibilidade midiática do país, Instagrammer (possui mais de 220.000 seguidores e selo de verificação), palestrante e escritora. Correspondente da Jovem Pan há mais de 4 anos, colunista do jornal Estado de Minas e do Jornal Altetosa, já foi capa do G1, destaque no Jornal da Globo, tema no jornal Nacional e no SPTV. Participou de diversos programas de TV, como o programa The noite e o Programa da Eliana. A professora também saiu em vários jornais e revistas, como O Globo, IstoÉ Gente e Veja. Escritora, possui dois best-sellers pela editora Harper Collins.

Em seu perfil no *Instagram*⁴⁸, Cíntia Chagas marca com intensidade o lugar de oposição ao uso da linguagem neutra e é a agente que mais produziu e publicou conteúdos na rede social contra tal forma de linguagem. Inclusive há um destaque⁴⁹ em seu perfil intitulado “Turma do todes”, que é ilustrado por uma foto onde a palavra “todes” aparece riscada com uma linha vermelha (representando imagetivamente a linguagem neutra como um erro), onde a professora compilou alguns *stories* com suas argumentações contra o uso da linguagem neutra. A Figura 8 é um registro desse destaque no perfil de Cíntia.

⁴⁸ Disponível em: <https://www.instagram.com/cintiachagass/>. Acesso em: 05/10/2022.

⁴⁹ Os destaques do *Instagram* é um recurso que possibilita fixar diversos *stories* de modo permanente no perfil e não por apenas 24h – como ocorre com os *stories* em geral. O objetivo é que quem visite o perfil possa acessar um conteúdo selecionado sempre que desejar. Esse conteúdo é selecionado conforme o que parece interessante e importante que outros usuários saibam sobre o proprietário do perfil.

Figura 8 - Perfil de Cíntia Chagas com destaque “Turma do todes”



Fonte: perfil de Cíntia Chagas no *Instagram* (*printscreen* tirado no dia 05/10/2022).

Apesar de a maioria dos *posts* em seu *Instagram* serem sobre a Língua Portuguesa e suas declarações sobre política serem relativamente discretas e aparecerem nas entrelinhas, alguns aspectos do alinhamento político da professora podem ser deduzidos em algumas publicações. A começar pelas pessoas que busca entrevistar para conversar sobre assuntos de interesse comum, como: Bia Kicis, Fernando Holiday, Jair Bolsonaro, Michel Temer, Nikolas Ferreira, Ricardo Salles, e outras figuras públicas conhecidas por seus posicionamentos políticos conservadores e reacionários. Além disso, Cíntia Chagas é noiva de Lucas Bove e apoiou sua candidatura a deputado estadual de São Paulo pelo PL nas eleições de 2022 – que levou a sua eleição com 130.451 votos, com o apoio direto de Ricardo Salles e Eduardo Bolsonaro. Em uma pesquisa rápida junto ao perfil de Lucas Bove no *Instagram*, foi possível perceber que, além do combate à “ideologia de gênero” nas escolas, a oposição ao uso da linguagem neutra se faz bastante presente entre suas pautas políticas.

O amplo contato de Cíntia Chagas com importantes figuras bolsonaristas junto (1) à existência de um *post* seu colocando-se a disposição de parlamentares para auxiliar na criação de projetos de lei que proibam e punam o uso da linguagem neutra (vide Figura 9), como o fez com Frederico d’Avila, deputado estadual de São Paulo pelo PL, com a própria Ana Campagnolo e com Jessé Lopes; (2) à forma como foi apresentada no projeto de lei de Ana Campagnolo (do qual participou da redação da

justificativa); e (3) aos quase 1 milhão de seguidores⁵⁰ no *Instagram*, favorece a interpretação do papel político da professora como formadora de opinião do eleitorado e de parlamentares bolsonaristas no debate a respeito da linguagem neutra.

Figura 9 - Cíntia Chagas se coloca “à disposição de TODOS (e não de “todes”, é claro)” para embasar teoricamente projetos de lei contra o uso da linguagem neutra



Fonte: *post* de Cíntia Chagas em seu perfil no *Instagram* no dia 04 de abril de 2022.

Como define Messenberg (2017, p. 626), formadores de opinião “são os emissores legitimados pelo meio social receptor, por serem distinguidos como dotados de opinião autorizada, identificados como agentes com grande competência interpretativa da realidade concreta e acesso privilegiado às informações consideradas relevantes”. Nesse sentido, com a formação acadêmica em Letras, a proximidade com importantes figuras bolsonaristas e a grande visibilidade midiática no Brasil, Cíntia Chagas é imbuída de legitimidade para opinar sobre o uso da linguagem neutra desde uma perspectiva conservadora, sendo reconhecida pelo eleitorado e por parlamentares bolsonaristas como emissora de padrões interpretativos e de ação sobre o fenômeno.

Compreende-se, portanto, que o bolsonarismo é a grande identidade guarda-chuva que abriga não só os dois deputados e a deputada de quem é a autoria dos

⁵⁰ Dado observado no perfil de Cíntia Chagas no *Instagram* no dia 05 de outubro de 2022.

projetos de lei estaduais para a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, mas também a professora Cíntia Chagas.

O fenômeno do bolsonarismo é aqui compreendido como o movimento e a identidade política que tem representado nacional e contemporaneamente a agenda conservadora-reacionária que já vinha sendo gestada pelo menos desde 2013 e com maior intensidade a partir de 2015, quando diversas manifestações levaram centenas de milhares de pessoas às ruas nas principais cidades brasileiras e revelaram a existência de grupos de perfil conservador com convicções de cunho segregador e autoritário no país (MESSENERG, 2017), e que “[...] ganhou força e projeção repentinas na esfera pública com a vitória meteórica de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018” (CESARINO, 2019, p.531).

Ou seja, ainda que a figura de Jair Bolsonaro seja central na construção do fenômeno do bolsonarismo – como o próprio nome indica –, entendo que está relacionada à uma agenda conservadora-reacionária mais ampla. Portanto parto do princípio de que o fenômeno denominado bolsonarismo já vinha sendo produzido anteriormente à consolidação de Jair Bolsonaro como seu grande representante e nomeador, e que se estende e se capilariza na sociedade brasileira de diversas formas, não só pelo apoio declarado ao líder que dá nome ao movimento.

Exemplo disso é o fato de que, apesar de Bolsonaro, na condição de candidato a reeleição presidencial, ter recebido 6.187.159 votos a menos que o candidato Lula (PT) no primeiro turno das eleições de 2022, e 2.139.645 votos a menos que o adversário petista no segundo turno, seu partido (PL) foi o que mais conquistou cadeiras no Senado e na Câmara dos Deputados nas eleições de 2022⁵¹, e treze das 27 candidaturas eleitas a governos estaduais o apoiavam⁵².

Isso sem considerar, ainda, as candidaturas eleitas à deputação federal e estadual de partidos da base aliada de Bolsonaro. Ou seja, mesmo diante da não reeleição de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil, a ideologia bolsonarista mantém-se de forma expressiva no cenário político nacional.

Inclusive, em Santa Catarina, que nas eleições presidenciais de 2018 foi o estado que, proporcionalmente, registrou mais votos para Bolsonaro no primeiro turno e ficou atrás apenas do Acre no *ranking* dos estados que mais votaram

⁵¹ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63115390>. Acesso em: 10/10/2022.

⁵² Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/eleicoes-governador-eleitos-apoios-lula-bolsonaro/>. Acesso em: 12/12/2022.

proporcionalmente no candidato no segundo turno, o bolsonarismo se estabeleceu com ainda mais força nas eleições de 2022. Além de ser o quarto estado que registrou mais votos proporcionais para Bolsonaro no primeiro e no segundo turno das eleições presidenciais de 2022⁵³, o candidato eleito a senador pelo estado, Jorge Seif⁵⁴, o candidato eleito a governador do estado com 70,69% dos votos válidos no segundo turno⁵⁵, Jorginho Mello, e treze das 40 candidaturas eleitas à deputação estadual são do PL⁵⁶.

Terminada a identificação, prossigamos à análise temática dos argumentos apresentados por tais agentes para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina.

4.2 ARGUMENTOS APRESENTADOS PARA JUSTIFICAR A PROIBIÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA EM SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE TEMÁTICA

Como descrevi em maiores detalhes no capítulo 2 desta dissertação, a leitura, a sistematização e a análise do material foram conduzidas nos termos da análise temática proposta por Braun e Clarke (2006; 2013) e resumida por Souza (2019). O grande objetivo desse tipo de análise é identificar, relatar e analisar padrões de significado (também chamados “temas”) no conteúdo do material levantado. Na pesquisa que desenvolvi, mais especificamente, o grande objetivo era analisar – através do método proposto por Braun e Clarke (2006; 2013) – os argumentos apresentados por agentes sociais para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina. Para tanto, tomei como objeto de análise o conteúdo do Decreto nº 1.329, dos autos processuais dos três projetos de lei estaduais (PL./0357.5/2020; PL./0356.4/2020; PL./0369.9/2020) e de *posts* de autoria dos deputados estaduais Jessé Lopes e Jair Miotto, da deputada estadual Ana Caroline Campagnolo e da professora Cíntia Chagas em seus respectivos perfis no *Instagram*.

⁵³ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/eleicoes/2022/apuracao/presidente>. Acesso em 12/12/2022.

⁵⁴ Leia mais em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/02/jorge-seif-e-o-novo-senador-por-santa-catarina>. Acesso em: 16/10/2022.

⁵⁵ Leia mais em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/jorginho-mello-e-eleito-governador-de-sc-no-2o-turno/>. Acesso em: 12/12/2022.

⁵⁶ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/sc/lista-deputados-estaduais-eleitos-santa-catarina/>. Acesso em: 16/10/2022.

Para identificar e relatar os temas, por meio de um demorado processo de vaivém entre o material analisado e anotações, me inspirei na definição de Souza (2019) do tipo de tema “livro de histórias”. Portanto, mais que apresentar um apanhado geral dos temas que compõem as justificativas para a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, me propus a interpretar a “moral da história” que é contada na argumentação de agentes sociais que protagonizaram ações legislativas contra tal forma de linguagem no estado.

Foi na justificativa do P.L de Jair Miotto que identifiquei o extrato que, a meu ver, resume bem a “moral da história” que nos conta a gramática política de ataque à linguagem neutra em Santa Catarina: *“Trata-se, em verdade, de uma tentativa forçada de modificação da Língua Portuguesa, capitaneada por alguns movimentos sociais, com a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”*. Nesta sentença, identifiquei três temas de análise: (1) “uma tentativa forçada”, (2) “modificação da Língua Portuguesa”, e (3) “a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”.

4.2.1 “Uma tentativa forçada”

Ao caracterizar o uso da linguagem neutra como “uma tentativa forçada”, Jair Miotto condensa a argumentação – presente no conteúdo de todo o material analisado – de que se trata de um fenômeno que se impõe e não tem legitimidade. Que vai contra o desenvolvimento “natural” (e, portanto, “verdadeiro”) das coisas. Que contraria a biologia, criando artificialidades. Uma prática que não possui nenhum embasamento científico e, portanto, um projeto puramente ideológico, que se diz “neutro”, mas não o é. Projeto esse que almeja controlar o futuro a partir de uma releitura do passado, ameaçando valores e símbolos social e historicamente consolidados. Que adentra as escolas e coloca em perigo as crianças.

Tentam, em vão, mudar primeiro o que falamos para, em seguida, mudar o que pensamos e, posteriormente, o que fazemos (extrato da legenda de um *post* de Cíntia Chagas em seu perfil do *Instagram*).

Para exemplificar e discutir a tal “artificialidade” produzida pelo uso da linguagem neutra, destaco a seguir uma passagem da minuta do projeto de lei de Ana Campagnolo, onde a deputada define o que entende por “linguagem neutra”, e, na sequência, um trecho da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto, no qual o

deputado se propõe a explicar como funciona a neutralização de gênero na linguagem:

Para efeitos desta Lei entende-se por “linguagem neutra”, toda e qualquer forma de modificação do uso da norma culta da Língua Portuguesa e seu conjunto de padrões lingüísticos (sic), sejam escritos ou falados com a intenção de anular as diferenças de pronomes de tratamento masculinos e femininos baseando-se em *infinitas possibilidades de gêneros não existentes*, mesmo que venha a receber outra denominação por quem a aplica (parágrafo único do artigo 3º do projeto de lei de Ana Campagnolo, grifos meus).

Nessa diapasão, estabelece-se *uma identificação artificial de gênero neutro*, substituindo-se o artigo “o” por “x”, “@” ou outro símbolo que supostamente afaste a marcação binária de sexo masculino ou feminino (extrato da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto, grifos meus).

Ao se afirmar que certos gêneros não existem e que são identificações artificiais, presume-se, por consequência, que outros gêneros existem de forma natural e verdadeira. Tal prática é denominada por Butler (2015) como “uma ficção sobre o sexo” e “fábulas de gênero”, cujo objetivo é dissimular as operações que produzem discursivamente o sexo e o gênero, fantasiando tais categorias de “fatos naturais”. Dessa forma é feita a manutenção de diversas configurações de poder que garantem que certas identidades de gênero sejam culturalmente “legítimas” e “inteligíveis” (homens e mulheres cis), enquanto outras constituem-se como enquanto anormais, abjetas, impensáveis (as transidentidades).

- Contrariando qualquer senso científico e até mesmo *natural*, a Justiça de Santa Catarina reconheceu o “direito” de uma pessoa declarar-se do gênero “neutro”, isto é, nem homem, nem mulher. - Uma juíza do Estado de Santa Catarina afirmou que uma pessoa poderia se declarar sem gênero específico. Ou seja, ela pode afirmar, contra qualquer sentido da *realidade natural*, que não possui um sexo, mesmo tendo *nascido homem ou mulher* (extrato da legenda de um post de Jessé Lopes em seu perfil do Instagram, grifos meus).

Vergueiro (2015) identifica a pré-discursividade como um dos aspectos que caracterizam a cisgeneridade, juntamente à binariedade e à permanência dos gêneros. A autora define a pré-discursividade como o entendimento sociocultural de que – independentemente das autopercepções sobre sexos-gêneros e dos contextos específicos nos quais estão localizadas – é possível definir objetivamente o sexo a partir de certas características corporais. Como argumenta Vergueiro (2015), essa atribuição de sexos-gêneros por meio da sustentação de uma “verdade” supostamente objetiva e natural dos corpos integra um projeto colonial que objetiva a manutenção de instituições e valores como a família e a reprodutibilidade. E a produção dessa “verdade” expressa colonialidades de saber exercidas por

interpretações médicas-científicas sobre diversidades corporais e de gênero na busca de uma naturalização da cisgeneridade.

Com efeito, conforme exposto pela Associação de Pediatria dos EUA, a sexualidade humana é uma característica biológica, binária e objetiva, “XY” e “XX”, masculino e feminino; conforme a Biologia, não se nasce com gêneros. Estuda-se disforia de gênero e posturas comportamentais (extrato da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto).

Antes de discutir o conteúdo desse extrato, gostaria de destacar que a Associação de Pediatria dos EUA (American College of Pediatricians), fundada em 2002, é um grupo conservador de pediatras e profissionais de saúde dos EUA que defende a “terapia de conversão” – popularmente conhecida no Brasil como a “cura gay” – e atua principalmente contra o aborto e contra a adoção de crianças por casais homossexuais⁵⁷.

O trecho da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto acima citado exemplifica como a construção discursiva do sexo enquanto pré-discursivo é uma das maneiras pelas quais a estrutura e a estabilidade binária do gênero é assegurada e mantida (BUTLER, 2015). Como evidencia Vergueiro (2015, p. 64), a inter-relação entre a construção discursiva do sexo como pré-discursivo e a binariedade está no fato de que a crença na possibilidade de definir sexos-gêneros objetivamente a partir de certas características corporais é atravessada pela ideia de que tal definição só pode se dar “[...] a partir de duas, e somente duas, alternativas: macho/homem e fêmea/mulher”, XY e XX, como na argumentação do deputado estadual.

A pré-discursividade e binariedade que constituem a cisnormatividade estão profundamente relacionados às violências médicas contra corpos-gêneros inconformes, principalmente pessoas intersexo. Além disso, a universalização do gênero biologicamente definido e binário pode ser entendida como “[...] parte de projetos de extermínio das diversas perspectivas socioculturais de gênero que existem e existiram em sociedades colonizadas, ‘ininteligíveis’ a olhares europeus cristãos, e onde outras perspectivas sobre corporalidades e gêneros podem e poderiam ter existido” (VERGUEIRO, 2015, p. 65). Tal constatação é endossada por exemplos apresentados por Lugones (2020) de pesquisas como as de Paula Gunn Allen e Oyèrónké Oyèwùmí, que evidenciam a ausência, em contextos pré-coloniais, de traços historicamente específicos do sistema moderno-colonial de gênero (como o

⁵⁷ Leia mais em: https://en.wikipedia.org/wiki/American_College_of_Pediatricians. Acesso em: 05/10/2022.

dimorfismo biológico, a dicotomia homem/mulher, a heterossexualidade e o patriarcado).

Para além de toda a discussão científica que permite problematizar a concepção de que o uso da linguagem neutra, enquanto “uma tentativa forçada” que não tem legitimidade porque vai contra o desenvolvimento “natural” (e, portanto, “verdadeiro”) das coisas, contrariando a biologia e criando artificialidades, um fato empírico que também torna tal perspectiva problemática.

Como mencionado no trecho de um *post* de Jessé Lopes transcrito acima, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no dia 12 de abril de 2021, compôs o formante jurisprudencial que reconhece e permite o registro do gênero neutro no estado. Ou seja, dois meses antes da publicação do decreto estadual que veda novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa e proíbe a referência ao “gênero neutro” em documentos oficiais de instituições de ensino e de órgãos da Administração Pública Estadual de Santa Catarina, o Poder Judiciário do estado reconheceu o direito da pessoa de declarar que seu gênero é neutro.

Tal decisão foi tomada, segundo a juíza Vânia Petermann, com base no fato de que “o Judiciário é o guardião da Constituição, na qual o princípio da dignidade da pessoa humana é pilar fundamental e sustenta outras proteções, como o direito de liberdade de expressão e de autodeterminar-se”⁵⁸. A partir dessa decisão criou-se, então, precedente judicial para o julgamento de outros casos similares. Portanto, nem “não existente”, nem uma artificialidade: o gênero neutro existe na materialidade dos corpos e das experiências dos sujeitos, e inclusive é reconhecido e legitimado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Ou, melhor dizendo, tão artificial quanto a cisgeneridade, o gênero neutro existe – e só contraria a biologia porque tal disciplina é, em si, produto e mecanismo da fabricação e da manutenção cisnormativa de um sexo pré-discursivo e binário.

A tematização do uso da linguagem neutra enquanto “uma tentativa forçada” que se impõe e não tem legitimidade é constituída – além da concepção de que vai contra o desenvolvimento “natural” (e, portanto, “verdadeiro”) das coisas, contrariando a biologia e criando artificialidades – também pela afirmação de que é um projeto puramente ideológico que adentra as escolas para inserir aspectos da ideologia ou

⁵⁸ Leia mais em: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/nem-homem-nem-mulher-pessoa-obtem-direito-de-registrar-que-o-seu-genero-e-neutro?inheritRedirect=true&redirect=%2F>. Acesso em: 05/10/2022.

teoria de gênero nesses espaços e desconstruir os valores da família, os símbolos da nação e a tradição a partir de uma releitura do passado, colocando em perigo as crianças.

A lógica é ainda mais simples: quebrando o referencial, as gerações futuras não teriam um padrão funcional como referência, restando apenas a desconstrução promovida por seus manipuladores. [...] A destruição da língua, além de todos seus efeitos nefastos, implica em *impossibilidade de resgate histórico, fazendo com que uma sociedade não seja mais capaz de se reconectar à sua própria tradição* (extrato da legenda de um *post* de Ana Campagnolo em seu perfil do *Instagram*, grifos meus).

Esta é mais uma iniciativa que tivemos visando evitar ensinamentos relacionados a ideologia de gênero nas escolas, assim *preservando e defendendo a infância e adolescência de doutrinações e apologias ideológicas* incongruentes com a faixa etária e com o currículo escolar nacional e estadual (extrato da legenda de um *post* de Jair Miotto em seu perfil do *Instagram*, grifos meus).

- O PT está em guerra contra a família catarinense: os esquerdistas apelaram aos deuses supremos do STF para que o decreto de SANTA CATARINA proibindo a linguagem neutra seja anulado. [...] - O nosso povo tem a liberdade de escolher a sua tradição e de usar a língua portuguesa da maneira correta. Chega de lacração esquerdista em nosso Estado! (extrato da legenda de um *post* de Jessé Lopes em seu perfil do *Instagram*, grifos do deputado, grifos do deputado).

Todas essas ideias-chave do tema “uma tentativa forçada” de certa forma não são novidade, mas sim atualizações da gramática política disseminada por empreendedores morais da cruzada antigênero. Como demonstram Borges e Borges (2018, p. 13), essa cruzada já vinha se desenvolvendo com base em afirmações como “[...] ‘a ideologia de gênero quer acabar com a biologia’; ‘a ideologia de gênero quer excluir os conceitos de homem e mulher’; ‘a ideologia de gênero quer acabar com as famílias’; ‘a ideologia de gênero vai hipersexualizar as crianças e incentivar a homossexualidade’”.

Como vimos, entre as pautas de interesse de agentes protagonistas no fenômeno da proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, a proteção da criança e do adolescente estão no cerne de suas agendas políticas. Balieiro (2018) desenvolve uma análise interessante sobre como a produção do pânico moral da “ideologia de gênero” está intensamente ligada à construção do pânico moral da criança sob ameaça, mais que a outras ameaças sociais identificadas por empreendedores morais da cruzada antigênero. Não à toa a escola e a educação se constituem, nesse contexto, como espaços privilegiados de disputa. Vejamos alguns trechos do material analisado que ilustram tal ponto de vista:

Além do que, referida intenção, *possui cunho tão somente ideológico*, o que *visa desconstruir os valores da família tradicional*, além de também infringir

os princípios do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, com a tentativa de *impor uma apologia atentatória à fragilidade e inocência das crianças* (extrato da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto, grifos meus).

Esse movimento *tem tomado tamanha proporção que alcançou*, em novembro deste ano [2020], *uma escola* do Rio de Janeiro, cuja circular de comunicação aos pais saiu nos mais diversos jornais brasileiros (extrato do parecer técnico de Cíntia Chagas na justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo, grifos meus).

Eles querem MOLDAR A MENTALIDADE das nossas crianças as ensinando que menino e menina não existem, usando, para isso, um ERRO DE LINGUAGEM que DESCARACTERIZA o gênero das pessoas (extrato da legenda de um post de Jessé Lopes em seu perfil do Instagram, grifos do deputado).

De fato, o que se pretende é *instituir aspectos do ensino de teoria gênero nas escolas*, o que inclusive que já foi rechaçado pelo Plano Nacional de Educação instituído através da Lei nº 13.005 de 2014, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024 e não contempla *tal ideologia* (extrato da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto).

Isto posto, gostaria de discutir um episódio recente da conjuntura política catarinense que teve ampla repercussão e que, como no caso do fenômeno analisado nessa dissertação, também foi encabeçado por Ana Campagnolo e contou com o envolvimento de Jessé Lopes e Jair Miotto.

Se trata da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Aborto, proposta por Ana Campagnolo para que fossem investigadas a família de uma menina de 11 anos vítima de estupro que acessou seu direito ao aborto, a advogada da família, a equipe médica envolvida no procedimento e as jornalistas que expuseram como a juíza e a promotora responsáveis pelo caso mantinham a menina longe da mãe para que ela não acessasse tal direito. O requerimento para a instauração da CPI foi assinado por 20 deputados estaduais (todos homens), entre eles Jessé Lopes e Jair Miotto.⁵⁹

A relevância de tal episódio para a discussão aqui desenvolvida se encontra no fato de que tal CPI, ao pretender criminalizar um aborto legal, respaldou a perspectiva de que uma criança de 10 anos poderia ter tido uma relação sexual que não fosse resultado de violência. Vemos, portanto, os limites e as contradições do discurso da defesa da criança, da “família tradicional” e das liberdades individuais, que é atropelado por atores que as pautam ferrenhamente quando desejam atacar o que chamam de “ideologia de gênero”.

⁵⁹ Leia mais em: <https://catarininas.info/organizacoes-lancam-campanha-contra-cpi-do-aborto-que-busca-criminalizar-o-direito-legal/>. Acesso em: 16/10/2022.

Nesse contexto, a figura da criança (ou adolescente) vulnerável e suscetível à manipulação de docentes com más intenções (BALIEIRO, 2018) – tão mobilizada para proibir e criminalizar a discussão de questões de gênero e sexualidade nas escolas, de forma ampla, e o uso da linguagem neutra, de forma particular – cede lugar à figura da criança madura e consciente o suficiente para namorar, manter relações sexuais saudáveis, engravidar e, inclusive, colocar sua vida em risco para parir um bebê...

Enquanto a educação crítica e alinhada com o princípio constitucional da dignidade humana é perseguida, atacada e paulatinamente criminalizada pela instauração do pânico moral da “ideologia de gênero”, agentes e movimentos que se autointitulam “cidadãos de bem”⁶⁰ e que impõem uma agenda moral hipócrita perpetuam diversas violências materiais e simbólicas.

4.2.2 “Modificação da Língua Portuguesa”

Ao apresentar o objetivo do uso da linguagem neutra como “modificação da Língua Portuguesa”, Jair Miotto condensa a argumentação – presente no conteúdo de todo o material analisado – de que se trata de um fenômeno que coloca a língua portuguesa em “perigo mortal” porque desrespeita a norma culta e as orientações legais da educação com o ensino de conteúdos “adversos e destoantes”. Que desconhece ou ignora a história da transição do latim para o português e o fato de que o masculino é o neutro na língua portuguesa. A Figura 10 ilustra como a linguagem neutra é articulada pelos atores como um perigo linguístico mortal para o português.

⁶⁰ Para uma análise mais detalhada da estratégia discursiva de produção da figura do “cidadão de bem”, vide Costa (2021).

Figura 10 - Linguagem neutra como sinônimo de destruição da língua portuguesa



Fonte: *post* de Ana Campagnolo em seu perfil no *Instagram* no dia 07 de julho de 2021.

Esse tema, entre os três identificados na presente pesquisa, é o que ancora as minutas dos projetos de lei, sendo apresentado como a principal preocupação a respeito do uso da linguagem neutra e, por isso, consiste no objeto central dos projetos de lei. Os outros dois temas são mobilizados principalmente nas justificativas do P.L, quando essa preocupação com a língua portuguesa é mais bem explicada e, assim, relacionada a outras questões. Ou seja, a proteção e o ensino da língua portuguesa servem de pano de fundo para a proibição da linguagem neutra. Um exemplo nítido disso são as ementas dos projetos de lei (que são praticamente idênticas entre si, de forma que suas ínfimas diferenças não alteram substantivamente seu conteúdo e sentido):

Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Santa Catarina ao aprendizado da língua portuguesa, de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino (ementa do projeto de lei de Jessé Lopes).

Serve ainda de exemplo um artigo presente nos três projetos de lei (de novo de forma praticamente idêntica):

A violação do direito ao estudante, estabelecido no artigo 1º desta Lei, acarretará sanções às instituições de ensino privadas e aos profissionais de educação que concorrerem em ministrar conteúdos adversos aos estudantes, prejudicando direta ou indiretamente se [sic] aprendizado à língua portuguesa culta (artigo 4º do projeto de lei de Jessé Lopes).

Para oferecer um teor ainda mais técnico ao argumento, há uma menção nas minutas dos projetos de lei (também quase que identicamente) ao Vocabulário

Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e à gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como a base a partir da qual a língua portuguesa deve ser ensinada no estado de Santa Catarina.

É no mínimo curioso constatar a defesa da gramática elaborada com a reforma ortográfica da CPLP por parte de agentes bolsonaristas, visto que a revogação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa foi uma das pautas defendidas pela ideologia bolsonarista desde os primeiros meses do governo Bolsonaro⁶¹. Realmente pode parecer contraditório esse movimento, porém, tanto em 2019 (quando o Acordo Ortográfico era alvo de ataques bolsonaristas) quanto mais atualmente (com as tentativas de proibição da linguagem neutra), o que vemos é a expressão de uma postura conservadora frente a (possíveis) mudanças na língua portuguesa. A primeira formal e oficial, sancionada pelo então presidente Lula (PT) em 2008, e a segunda mais informal e coloquial, difundida por movimentos sociais e ativistas. De toda forma, ambas implantadas por agentes sociais identificados como “inimigos” pela fronteira antagonística traçada pela memética bolsonarista (CESARINO, 2020).

A figura do inimigo é uma peça-chave na produção de um pânico moral. Afinal de contas, logicamente, quando há algo ou alguém em ameaça, há algo ou alguém ameaçante... e nesse segundo tema, presente entre os argumentos para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, além da reprodução da figura da criança em ameaça (como discutido no tema anterior), também é inserida na produção do pânico moral a figura da língua portuguesa em ameaça.

Perigo linguístico mortal: é exatamente isso que representa o pseudoinclusivo dialeto não binário (extrato do parecer técnico de Cíntia Chagas na justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo).

Sobre isso, há duas questões sobre as quais convém refletir. Primeiramente, o fato de que toda disputa de linguagem, toda tentativa de ressignificação dos processos comunicativos, mesmo quando não “fere” a norma culta da língua portuguesa, é alvo de críticas e reprovações, motivo de revolta e escândalo por parte de agentes conservadores e reacionários.

⁶¹ Leia mais em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/apos-horario-de-verao-governo-miranda-tomada-de-tres-pinos-e-urna-eletronica/>. Acesso em: 05/10/2022.

Seidel (2021) indica que existem, no português brasileiro, pelo menos quatro maneiras de modificar o uso da língua para torná-la mais inclusiva desde uma perspectiva de gênero. Como pude observar, três dessas maneiras não “desrespeitam” a língua portuguesa com “conteúdos adversos e destoantes”, e mesmo assim são frequentemente criticadas quando utilizadas.

A primeira delas é a utilização de hiperônimos como “pessoas” e “indivíduos” no lugar de substantivos e adjetivos marcados pelos artigos femininos e masculinos (SEIDEL, 2021). É exemplo desse caso o uso de termos como “corpos menstruantes”, “pessoas que menstruam”, “corpos com vulva e útero”, “pessoas que podem engravidar”, “corpos uterinos” e suas possíveis variações para discutir questões relativas à saúde sexual e reprodutiva, ao ciclo menstrual e à gestação, e nas lutas pela descriminalização e legalização do aborto. Na Figura 11 vemos como Cíntia Chagas ironiza tal prática.

Figura 11 - Cíntia Chagas ironiza hiperônimo “pessoa lactante”



Fonte: *post* de Cíntia Chagas em seu perfil no *Instagram* em 04 de fevereiro de 2022.

A não aceitação dessa prática tornou um *post* do Portal Catarinas em seu perfil do *Instagram*, a respeito do Dia de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e Caribe, um alvo de ataques por parte de agentes conservadores e reacionários. O *post* consiste em uma foto de uma multidão erguendo bandeiras verdes, que são um símbolo da luta na América Latina, acompanhada da

frase “a todo corpo que menstrua, menstruou ou menstruará”. Diversos comentários discordantes da utilização do hiperônimo “corpo” na ocasião exemplificam o porquê da não aceitação de tal prática, como é possível observar na Figura 12.

Figura 12 - Revolta com o uso de hiperônimos em matéria publicada pelo Portal Catarinas



Fonte: post do Portal Catarina em seu perfil no *Instagram* em 29 de setembro de 2021.

O hiperônimo “corpo que menstrua, menstruou ou menstruará” opera, nesse e em outros contextos similares, como um significante abrangente para o grupo de pessoas formado por mulheres cisgêneras, homens transgêneros, pessoas intersexo e pessoas não-binárias que partilham das experiências de um corpo uterino em idade fértil. O termo “mulheres”, por outro lado, é um hipônimo, ou seja, um significante muito específico que não contempla outras identidades e existências que, assim como mulheres cisgêneras em idade fértil, vivem a experiência do ciclo menstrual.

A ideia de que o uso de hiperônimos “apaga” certas identidades e sujeitos consiste em um espelhamento do inimigo e uma inversão de acusações, um padrão discursivo recorrente na memética bolsonarista (CESARINO, 2020). Essa prática será discutida com mais detalhes no terceiro tema de análise, mas já é possível identificar aqui sua essência: uma diversidade de sujeitos que menstruam, menstruaram ou menstruarão acusam o uso do termos “mulheres” de apagar suas existências e experiências, quando o assunto é a saúde sexual e reprodutiva de corpos com vulva e útero. Como alternativa, utilizam hiperônimos para que uma multiplicidade de sujeitos e identidades (além das mulheres cisgêneras) sejam incluídas no debate.

Como forma resposta a tal acusação e de resistência a alternativa proposta, passa-se a afirmar que é o uso de hiperônimos que apaga as experiências das mulheres ao afirmar a existência de outras pessoas menstruantes.

A inconsistência dessa lógica pode ser aqui exemplificada com uma analogia espontânea: quando dizemos “frutas” (hiperônimo), é possível pensar em maçãs, morangos, bananas, uvas etc. Mas quando dizemos “maçãs” (hipônimo), não estamos nos referindo a nenhuma outra fruta existente. Ou seja, “frutas” não exclui “maçãs”, mas sim o contrário.⁶²

De toda forma, o que está realmente em jogo com esse espelhamento do inimigo e essa inversão de acusações é algo mais perverso: a defesa da cisnormatividade. Além da pré-discursividade e da binariedade, discutidas no tema anterior, aqui se manifesta também o terceiro aspecto constitutivo da cisgeneridade: a permanência dos gêneros (VERGUEIRO, 2015). Esse aspecto se assemelha ao que Butler (2015) conceitua como “coerência e continuidade entre sexo, gênero e desejo” e, é definido por Vergueiro (2015, p. 65-66) como

[...] a premissa de que corpos ‘normais’, ‘ideais’ ou ‘padrão’ apresentam uma certa coerência fisiológica e psicológica em termos de seus pertencimentos a uma ou outra categoria de ‘sexo biológico’, e que tal coerência se manifeste nas expressões e identificações vistas como ‘adequadas’ para cada corpo de maneira consistente através da vida de uma pessoa.

Não à toa, como no primeiro comentário do *post* apresentado na Figura 11, exige-se que se utilize o termo “mulheres” porque “quem menstrua? Pessoas do sexo feminino”. A cisgeneridade é presumida, naturalizada e reforçada.

Ou seja, além de reproduzir a concepção do sexo como pré-discursivo e de se crer ser possível determinar o gênero das pessoas objetivamente a partir de duas – e somente duas – alternativas (sexo “biológico” masculino e feminino), também se presume que o que chamam “sexo feminino” é sinônimo de “ser mulher” e que o que chamam “sexo masculino” é sinônimo de “ser homem”. Desta forma, as outras existências e identidades que o hiperônimo “corpo que menstrua, menstruou ou menstruará” busca incluir no debate são compreendidas enquanto anormais e abjetas,

⁶² Importante destacar que, apesar do foco de análise dessa dissertação ser atores e discursos bolsonarista, resistências ao uso da linguagem neutra também podem ser observadas no chamado “campo progressista” brasileiro. As polêmicas em torno do uso de hiperônimos atravessam também esse campo, a exemplo do debate amplamente estabelecido, especialmente nas redes sociais, devido a publicação de um texto de autoria de Djamilia Ribeiro (renomada intelectual brasileira negra e feminista), intitulado “Nós, mulheres, não somos apenas ‘pessoas que menstruam’”, na Folha de São Paulo em dezembro de 2022.

impensáveis e impraticáveis. Simplesmente porque se constituem por meio da ausência dessa coerência e dessa continuidade, dessa permanência do gênero (BUTLER, 2015; VERGUEIRO, 2015).

Uma segunda maneira de modificar o uso ordinário da língua portuguesa para torná-la mais inclusiva desde uma perspectiva de gênero, ainda sem “desrespeitá-la”, é o emprego do feminino em palavras que normalmente são empregadas no masculino, independentemente do gênero da pessoa em questão. Como evidencia Seidel (2021, p. 2, grifos meus),

No contexto brasileiro, a discussão acerca da marcação de gênero em estruturas linguísticas começou a ganhar destaque, de forma geral, quando, em 2011, ao assumir a Presidência da República, Dilma Rousseff autoproclamou-se presidenta do Brasil. *Apesar de a forma no feminino ser dicionarizada e reconhecida como termo integrante da língua portuguesa*, tal utilização foi alvo de inúmeras críticas na época, motivadas, sobretudo, pela percepção de que o termo constituía uma afronta às normas da língua culta ou de que seu emprego era desnecessário, tendo em vista a existência de um equivalente masculino – “presidente” –, que abrangia tanto homens quanto mulheres.

Observe-se que a prática do uso do feminino em palavras que comumente são empregadas no masculino sequer questiona – para não dizer que reafirma – a binariedade de gênero. É um uso do vocabulário da própria língua portuguesa para garantir a concordância nominal quando o sujeito é do gênero feminino, mas, ainda assim, é alvo de revoltas e escândalos.

A terceira e última maneira de tornar a língua portuguesa mais inclusiva desde uma perspectiva de gênero, e que não a “desrespeita”, é, como indica Seidel (2021) o emprego do masculino e do feminino quando se fala com ou se refere a um grupo misto de pessoas. Exemplo de como essa prática tem sido alvo de críticas é um *post* de Cíntia Chagas em seu perfil do *Instagram*, do dia 25 de maio de 2022, onde um trecho de uma entrevista realizada por ela com Jair Bolsonaro foi compartilhado. A capa do *post* consiste em uma imagem com uma foto sua e uma foto de Bolsonaro ao lado com a frase “todas e todos é quase um pleonasmo abusivo”, como pode-se observar na Figura 13.

Figura 13 - “**TODAS E TODOS É QUASE UM PLEONASMO ABUSIVO**”



Fonte: extrato do perfil de Cíntia Chagas no Instagram (printscren tirado no dia 13/10/2022).

No vídeo compartilhado no *post* em questão⁶³, ao ser questionado sobre o futuro do “dialeto não binário” ou “linguagem neutra” no Brasil, Bolsonaro afirma que “bom dia a todos e todas” não existe. Cíntia Chagas o interrompe e afirma que se trata de um pleonasma porque “todos já é todas”. E então Bolsonaro conclui que “é quase um pleonasma abusivo” e que utilizar “todos”, nesse caso, “já é a linguagem ‘neutra’, entre aspas”.

Assim como a prática do uso do feminino em palavras que comumente são empregadas no masculino, o emprego do masculino e do feminino, simultaneamente, quando se fala com ou se refere a um grupo misto de pessoas também não questiona – para não dizer que reafirma – a binariedade de gênero. E, novamente, é um uso do vocabulário da própria língua portuguesa, mas ainda assim é alvo de críticas e reprovações.

O que essas duas práticas cultivam em comum é um questionamento do masculino genérico, ou seja, da universalização do masculino que se consolidou como uma forma de dominação de gênero por meio da linguagem (DE TILIO; VIEIRA, 2021). A naturalização e o não questionamento do masculino genérico podem ser consideradas, como afirmam De Tilio e Vieira (2021, p. 49) “[...] formas de dominação e de produção de ideologias que estabelecem a predominância do masculino/homens

⁶³ Disponível em: https://www.instagram.com/p/Cd_53vtO1RA/?hl=pt-br. Acesso em: 05/10/2022.

sobre o feminino/mulheres”, além de excluírem toda e qualquer variedade de gêneros que se constituem entre (ou fora) da binariedade.

Para a naturalização, o não questionamento e a defesa do masculino genérico, é possível perceber, entre os argumentos que compõe o tema da “modificação da Língua Portuguesa”, a afirmação de que os sujeitos que pautam o uso da linguagem neutra desconhecem ou ignoram a história da transição do latim para o português, que teve como efeito o masculino tornar-se também o neutro na língua portuguesa.

[...] a língua portuguesa se origina do latim e, nesse idioma, havia o masculino, o feminino e o neutro, de modo que, na passagem do latim para o português e pelo fato de haver grande semelhança entre o neutro e o masculino, a língua portuguesa passou a utilizar o masculino para definir o neutro (extrato da justificativa do projeto de lei de Jessé Lopes).

Para evidenciar e legitimar esse processo histórico de transformação dos idiomas e o masculino genérico, Cíntia Chagas cita, em seu parecer técnico que compõe a justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo, o artigo “Considerações sobre o gênero em português” do linguista Joaquim Mattoso Câmara Júnior, uma publicação póstuma que data 1972.

A professora busca enaltecer as conclusões de tal artigo afirmando que o autor “vem desenvolvendo” pesquisas desde 1940. Porém, além de se tratar de uma publicação defasada – porque obviamente não considera e nem dialoga com as produções científicas mais recentes em linguística –, Joaquim Mattoso Câmara Júnior faleceu em 1970. Ou seja, não “vêm desenvolvendo” pesquisas há mais de cinco décadas.

De toda forma, é interessante observar que, enquanto no tema “uma tentativa forçada” a afirmação de um terceiro gênero (o chamado “gênero neutro”) é abordada como uma *artificialidade*, aqui, no tema “modificação da Língua Portuguesa”, reconhece-se a existência do gênero neutro no latim (um idioma que se originou há milênios). Ao mesmo tempo, é interessante também que uma abordagem historiográfica do português seja utilizada para justificar o masculino genérico, mas não para problematizar a produção da norma culta da língua portuguesa e a própria formalização do português como o idioma oficial do Brasil. Afinal, assim como a passagem do latim para o português, esses fenômenos também são construções históricas.

[...] ampara-nos também o artigo 13 de nossa Carta Magna, segundo o qual “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”

(extrato do parecer técnico de Cíntia Chagas na justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo)

E aqui começamos a tratar da segunda questão a respeito dessa figura da “língua portuguesa em ameaça” sobre a qual convém refletir: o fato de que a história nos mostra que o verdadeiro perigo linguístico mortal que o território que hoje chamamos Brasil já conheceu é o próprio português.

Fazendo projeções para tentar chegar a um número aproximado do total de línguas faladas no território brasileiro em um momento em que a colonização europeia ainda não tinha produzido efeitos significativos sobre a diversidade linguística indígena, Rodrigues (1993) conclui que é possível afirmar que existiam ao menos 1.175 línguas nativas no território que hoje chamamos Brasil e que, muito provavelmente, se trata de uma estimativa baixa em relação ao número real existente à época. O autor indica ainda que, se no início da década de 1990 eram faladas somente 180 línguas indígenas no Brasil, uma das consequências da invasão e da colonização portuguesa foi a perda de quase 1.000 línguas nativas. Ou seja, aproximadamente 85% das línguas faladas no território brasileiro no final do século XV foram exterminadas desde a invasão portuguesa.

Ao analisar medidas legislativas e administrativas do Marquês de Pombal para estimular o uso do português no território brasileiro no século XVIII, Garcia (2007) evidencia como a miscigenação, a homogeneização cultural e o uso obrigatório da língua portuguesa fizeram parte do projeto do sistema colonial português de aumentar o tamanho da população de súditos e garantir mais territórios nas disputas de fronteiras com a Espanha. Como demonstra a autora, o projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos indígenas se dava por meio de um sistema de educação que, além do foco no ensino do português, também objetivava a disseminação da doutrina cristã. Portanto a produção da língua portuguesa como o idioma oficial do Brasil, símbolo da nação e um bem a ser respeitado, conservado e ensinado é efeito de imposições coloniais históricas e epistemicidas.

Ao analisar processos conceituais que levaram a filosofia ocidental a excluir outras filosofias de seu escopo, mais particularmente a produção filosófica de pensadores e pensadoras negras, Pessanha (2018) discute o epistemicídio como o ato de matar o pensamento, o saber do outro.

O colonizador vai impor também a sua cultura, valores e conhecimento aos nativos do continente americano, os indígenas também tiveram seus corpos exterminados assim como a religião, sua língua, suas tradições e com eles o

seu conhecimento. Apesar dos indígenas terem recebido uma certa proteção da Igreja, que os impediam de serem escravizados da mesma maneira como foram os africanos, os nativos do continente americano foram dizimado por doenças trazidas pelo colonizador europeu e não escaparam da catequização forçada tendo que negar a sua religião e as suas tradições culturais (PESSANHA, 2018, p. 65).

Todos esses fatos históricos e a perduração de um “colonialismo interno” permitiram a Rodrigues (1993, p. 100) afirmar que “a aversão pela diversidade étnica e pela diversidade lingüística [sic] continuam sendo uma das mais fortes heranças que a sociedade brasileira recebeu dos colonizadores portugueses”. Podemos então conceber essa grande preocupação com a língua portuguesa por parte de agentes contrários ao uso da linguagem neutra em Santa Catarina como uma manifestação desse colonialismo interno (RODRIGUES, 1993).

Sobre esse grande tema da “modificação da Língua Portuguesa”, cabe ainda destacar que pesquisas empíricas nas escolas e com a participação de docentes podem ser profícuas para compreender se de fato existiram ou existem tentativas de ensinar a linguagem neutra como um conteúdo da disciplina de língua portuguesa, ou se seu uso vinha/vem sendo mais informal. Dito de outra forma, é importante que outras pesquisas analisem se a linguagem neutra foi ou está sendo abordada em sala de aula como um conteúdo “adverso e destoante” em aulas de português ou se as aulas de tal disciplina se atêm aos conteúdos instituídos nas orientações legais da educação.

4.2.3 “A falaciosa bandeira de democratização da linguagem”

Ao qualificar como “falaciosa” a bandeira de democratização da linguagem levantada por agentes e movimentos sociais que defendem o uso da linguagem neutra, Jair Miotto condensa a argumentação – presente no conteúdo de todo o material analisado – de que se trata de uma prática que se diz inclusiva, mas, na verdade, segrega, afasta e polariza. Que, além de excluir pessoas cegas, surdas, disléxicas e autistas do processo comunicativo, prejudica e exclui as demais pessoas que não entendem por que a vontade de uma minoria (pessoas não-binárias) deveria se impor a da maioria. Que não é nada mais que um dialeto pseudoinclusivo.

A ideia de que o uso da linguagem neutra é uma prática que se diz inclusiva, mas não é, pode ser observada no uso do futuro do pretérito em frases enunciadas

por agentes, marcando a intenção de democratização da linguagem e de inclusão comunicativa do uso da linguagem neutra com um tom de dúvida e incerteza:

“A argumentação da escola para a adoção do mencionado dialeto é que ele *seria* utilizado para incluir os não-binários” (extrato da justificativa do projeto de lei de Jessé Lopes, grifos meus).

“Segundo os defensores desse dialeto, *tratar-se-ia* de uma maneira de diminuir o preconceito contra aqueles que não se identificam com o gênero masculino, tampouco com o feminino, os chamados não-binários” (extrato do parecer técnico de Cíntia Chagas na justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo, grifos meus).

Mas os trechos citados a seguir resumem bem a argumentação geral a respeito do presente tema:

Para essas pessoas, a democracia não vale nada, pois eles sempre tentam os caminhos curtos e autoritários para impor suas vontades (extrato da legenda de post de Ana Campagnolo em seu perfil do Instagram em 7 de outubro de 2021).

Importante ressaltar que esse dialeto não binário afasta ainda mais as pessoas, polarizando a nossa sociedade (extrato da justificativa do projeto de lei de Jessé Lopes).

Portanto, fica claro que não há outras motivações a não ser as ideológicas para suscitar a defesa desse dialeto, cujo uso apenas *prejudica e exclui os demais cidadãos*. Os surdos, por exemplo, teriam dificuldades de fazer a leitura labial se o interlocutor fizesse uso da ‘linguagem neutra’; os cegos teriam mais dificuldade ainda de adaptação, uma vez que os softwares de leitura não fazem a tradução não binária; por fim, seria imposto aos disléxicos, que representam sete por cento das crianças em fase escolar, maior dificuldade ainda de leitura. Fora a *maioria esmagadora* da população, que não entende por que razão a língua portuguesa deveria ser modificada em prol de *uma ínfima minoria* não binária (extrato do parecer técnico de Cíntia Chagas na justificativa do projeto de lei de Ana Campagnolo, grifos meus).

Iniciemos a análise pela última frase do trecho supracitado, onde “a maioria esmagadora da população” e “uma ínfima minoria não binária” são colocadas em oposição. A partir dela, é possível observar que uma concepção de democracia como governo da maioria é uma das ideias-chave que fundamenta a afirmação de que a bandeira de democratização da linguagem levantada por agentes e movimentos sociais pró-linguagem neutra é falaciosa. Os adjetivos “esmagadora” e “ínfima” enfatizam tal concepção: a maioria é indiscutivelmente soberana e a minoria é insignificante e inferior.

Tocqueville (1977), um dos autores clássicos da democracia, já alertava, na primeira metade do século XIX, sobre os riscos tirânicos de se conceber tal forma de governo simplesmente como a concessão de poder absoluto à “maioria do povo”. Para fugir de tais riscos, o autor indica que existe uma lei geral que deve ser respeitada por todos os povos: a justiça. Como demonstram Monteiro, Moura e Lacerda (2015), essa

perspectiva da justiça como uma lei a seguir seguida ou, ainda, como um resultado a ser buscado pelo modelo democrático vem sendo mais bem discutida ao menos desde a década de 1990, a partir do liberalismo igualitário e da objeção multiculturalista ao liberalismo.

Em geral, a grande preocupação em inserir a questão da justiça social no debate sobre a democracia está relacionada às condições desiguais de acesso ao debate público por parte de uma série de sujeitos, ou seja, à desigualdade de condições de participação na vida social e política. Portanto se trata, em resumo, de perseguir “[...] a inclusão política dos grupos sub-representados nos processos democráticos, especialmente quando estes grupos são minoria ou estão sujeitos a desigualdades estruturais” (MONTEIRO; MOURA; LACERDA, 2015, p. 168). O amplo e complexo debate entre Fraser e Honneth sobre redistribuição e reconhecimento é, talvez, o maior e mais recente exemplo de como tem-se buscado um aprofundamento da democracia em alternativa ao esvaziamento que a perspectiva mais formalista e procedimental do método democrático produz.

Portanto é importante destacar aqui que a concepção de democracia como governo da maioria, ainda que possa ter sua relevância na dimensão do procedimento eleitoral, não pode suplantiar o fato de que a democracia possui uma dimensão moral, onde a promoção e a garantia de justiça social são propósitos que devem balizar todas as ações no seio de uma democracia. Como afirma Mignolo (2014), a democracia é um meio (ainda que não o único) para uma vida plena, justa e harmoniosa. E, nesse contexto, sem dúvidas, as minorias não podem ser consideradas “ínfimas”, insignificantes ou inferiores.

De toda forma, o principal argumento que estrutura o tema da “falaciosa bandeira de democratização da linguagem” é o de que pessoas cegas, surdas, disléxicas e autistas são excluídas do processo comunicativo quando se utiliza a linguagem neutra.

Não menos importante ainda, temos que a linguagem neutra, em suposta tentativa de incluir grupos marginalizados, segrega outros, como pessoas com autistas e dislexos [sic], por inibir o processo de entendimento gráfico; além de cegos, que, após longo processo para redescobrir a leitura por programas e aplicativos, perderão a eficiência dos mesmo, dada a incompatibilidade em pronunciar algarismos sem qualquer padronização ou fonética gramatical (extrato da justificativa do projeto de lei de Jair Miotto).

Contudo, eles, que dizem defender as minorias, excluem os cegos, os surdos e os dislexos [sic] ao empregarem o uso de pronomes que NÃO EXISTEM na língua portuguesa e que são uma forma de POLITIZAR até a fala dos

cidadãos (extrato da legenda de *post* de Jessé Lopes em seu perfil do *Instagram* em 19 de novembro de 2020, grifos do deputado).

Após longo debate público e ampla análise técnica, no início de maio deste ano, o Ministro da Educação na França, Jean-Michel Blanquer, encaminhou um comunicado a todas as instituições de ensino no país PROIBINDO a introdução desse modismo degenerativo nos processos educacionais, não apenas por ser uma baboseira, mas por de fato prejudicar a aprendizagem das crianças, principalmente as que possuem necessidades especiais (extrato da legenda de *post* de Ana Campagnolo em seu perfil do *Instagram* em 26 de maio de 2021, grifos da deputada).

No comunicado oficial, o Ministério da Educação [da França] analisa que a “complexidade e instabilidade da escrita dita inclusiva” é constituída por “obstáculos à aquisição tanto da linguagem como da leitura”, reforçando que “essas armadilhas artificiais são tanto mais inoportunas quanto atrapalham os esforços dos alunos com deficiência mental admitidos no âmbito do serviço público da escola inclusiva”, conduzindo, portanto, o sistema de ensino a uma direção inversa ao da proclamada “inclusão” (extrato da legenda de *post* de Ana Campagnolo em seu perfil do *Instagram* em 17 de maio de 2021).

Vemos, com essa argumentação, uma terceira figura em ameaça ser produzida discursivamente no cerne do pânico moral da linguagem neutra. Além da criança e da língua portuguesa, a figura da pessoa com deficiência em ameaça também constitui a gramática política de ataque à linguagem neutra. A respeito disso, há ao menos duas questões sobre as quais é necessário refletir.

Primeiramente, é importante ressaltar que, se “[...] quando se começou a discutir a utilização de uma linguagem não sexista e não opressora, utilizava-se a letra X ou o símbolo @ para neutralizar, por assim dizer, algumas palavras que oficialmente na língua portuguesa tinham gênero” (RODRÍGUEZ; PEREIRA; BENDER, 2020, p. 137), essa prática vem sendo deixada de lado com cada vez mais intensidade, justamente porque críticas advindas de pessoas com deficiência e neuroatípicas foram incorporadas. Covas e Bergamini (2021, p. 54900, grifos meus), inclusive destacam que

Segundo o “Manifesto para uma comunicação radicalmente inclusiva”, publicado em 2015, de autoria de Andrea Zanella e Pri Bertucci, e que culminou no lançamento em 2020 do “Guia Todxs Nós de Linguagem Inclusiva” da HBO19, o uso de “x” e “@” no lugar de “a” ou “o”, apesar de sua larga utilização, é encarado pelo viés capacitista pois não tem marcação fonética, é impronunciável, considerado reducionista e que exclui a comunicação com pessoas com dislexia e com deficiência, como o caso das pessoas autistas e as com deficiência auditiva e visual.

Rodríguez, Pereira e Bender (2020, p. 137) ao mencionarem o uso inicial de X e @ para neutralizar frases igualmente alertam que “outra questão a ser considerada sobre a linguagem neutra é que não pode ser apenas inclusiva para integrantes da comunidade LGBTQIA+, ela também não pode ser excludente”.

Também De Tilio e Vieira (2021), assim como Lau e Sanches (2019), destacam que é inviável a pronúncia de palavras reformuladas a partir do emprego de X ou @ e desaconselham a neutralização dessa forma.

Portanto, se em um primeiro momento a linguagem neutra produzia algum tipo de barreira⁶⁴ comunicativa que pudesse impedir ou dificultar a participação de pessoas com deficiência e neuroatípicas do processo comunicativo, as críticas foram acolhidas e mudanças nas estratégias de neutralização da linguagem vem sendo feitas, como é possível observar nas produções acadêmicas sobre o assunto.

Em segundo lugar, é importante destacar que pessoas sem deficiências e neurotípicas afirmarem que pessoas com deficiência e neuroatípicas são incapazes de algo (nesse caso, de aprender e/ou utilizar a linguagem neutra) não consiste em uma prática inclusiva, mas sim em um discurso capacitista (MELLO, 2016; 2019; SIQUEIRA; DORNELLES; ASSUNÇÃO, 2020; MARCHESAN; CARPENEDO, 2021).

Mello (2016) define o capacitismo como uma forma específica de opressão contra pessoas com deficiência, por meio da qual essas pessoas são concebidas de modo geral como incapazes (de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais etc.). Na mesma ocasião a autora complementa sua definição de capacitismo afirmando ainda que se trata de “[...] um tipo de discriminação que se materializa na forma de mecanismos de interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da (in)capacidade, ou seja, no que as pessoas com deficiência podem ou são capazes de ser e fazer” (MELLO, 2016, p. 3267). Portanto, como afirma Mello (2019), o capacitismo está diretamente relacionado a uma matriz de inteligibilidade corporal e comportamental normativa que tem como referência a funcionalidade total do indivíduo, ou seja, um corpo sem deficiências e doenças.

Siqueira, Dornelles e Assunção (2020), de forma similar, abordam o capacitismo como um elemento estrutural da vida social, que situa a pessoa com deficiência como alguém incapaz. E, a fim de explicitar experiências cotidianas do capacitismo, relatam que uma forma comum de manifestação desse tipo de opressão e discriminação é o caso de instituições que buscam promover ações voltadas às pessoas com deficiência, mas atuam *para* e não *com* essas pessoas.

⁶⁴ A ideia de “barreira” é aqui mobilizada de acordo com Siqueira, Dornelles e Assunção (2020, p. 146), que abordam “barreiras” como estratégias de controle sobre a vida e a autonomia, estratégias de poder nas interações com pessoas com deficiência expressas por meio de atitudes.

Por outro lado, a inclusão social, como define Aranha (2001, p. 19, grifos meus), é um “[...] processo de ajuste mútuo, onde *cabem à pessoa com deficiência manifestar-se com relação a seus desejos e necessidades* e à sociedade, a implementação dos ajustes e providências necessárias que a ela possibilitem o acesso e a convivência no espaço comum, não segregado”.

A forma como agentes bolsonaristas pautam a suposta exclusão de pessoas com deficiência e neuroatípicas, teoricamente gerada pelo uso da linguagem neutra de gênero, em seus argumentos para justificar a proibição de tal forma de linguagem, parecem se dar exatamente de acordo com a lógica do capacitismo e não pelo viés da inclusão social. Tais agentes, protagonistas da proibição da linguagem neutra em Santa Catarina (pessoas sem deficiência e neuroatípicas), presumem que pessoas com deficiência e neuroatípicas, natural e obviamente, são incapazes de aprender e utilizar uma outra forma de linguagem, e tomam uma atitude em nome dessas pessoas. Parece evidente que opera, nesse contexto, uma interpretação capacitista da relação de pessoas com deficiência e neuroatípicas com a linguagem neutra, apoiada na naturalização e na hierarquização das capacidades humanas (MELLO, 2019).

Enxergar a pessoa com deficiência com base em uma perspectiva pré-concebida, limitante por natureza, provém de uma constituição sócio-histórica de pensamentos que fundamentam uma série de preconceitos. Esses pensamentos resultam em ideias que passam a ser disseminadas pelas mais distintas esferas sociais e acabam por afetar todos os sujeitos com deficiência, porque pressupõe que esses sujeitos possuem limitações que lhes incapacitam em todas as instâncias da vida, fazendo com que suas capacidades sejam suprimidas por um discurso totalizante e excludente (MARCHESAN; CARPENEDO, 2021, p. 54).

Isto posto, podemos considerar que a ideia de que o uso da linguagem neutra exclui pessoas cegas, surdas, disléxicas e autistas do processo comunicativo consiste em um padrão discursivo recorrente na memética bolsonarista já mencionado no tema anterior: espelhamento do inimigo e inversão de acusações (CESARINO, 2020). Essa função metalinguística está diretamente relacionada a uma outra que Cesarino (2020) denomina “fronteira antagonística amigo-inimigo”, que consiste na identificação de militantes “esquerdistas” e “progressistas” como responsáveis pela ameaça que a “ideologia de gênero” representa na sociedade. E, para sustentar a produção discursiva da “militância” como o inimigo, “[...] minorias oprimidas passaram a ser vistas como fonte de opressão e de cerceamento de liberdades, ou como segmentos indevidamente privilegiados” (CESARINO, 2020, p. 109). Inclusive é esse grande jogo de espelhamento do inimigo e inversão de acusações que explica a apresentação

regular e repetitiva de termos como “ditadura gayzista”, “feminazis” etc. em discursos da extrema direita brasileira (ibid.).

E é também esse jogo que opera na produção discursiva, por parte de agentes protagonistas da proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, da “ínfima minoria não binária” como excludente e discriminatória. Uma minoria social (pessoas não-binárias) que reivindica uma comunicação mais inclusiva (uso da linguagem neutra) e que acolhe as críticas advindas de pessoas com deficiência e neuroatípicas para a construção de um outro sistema de linguagem é identificada, por meio de um espelhamento e de uma inversão discursiva, como quem exclui e é “pseuinclusiva”.

4.2.4 Moral da história

Quando Jair Miotto afirma, na justificativa de seu P.L, que o uso da linguagem neutra “Trata-se, em verdade, de uma tentativa forçada de modificação da Língua Portuguesa, capitaneada por alguns movimentos sociais, com a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”, o deputado resume a mensagem transmitida, a lição a ser aprendida sobre tal prática. Encontramos nessa afirmação o que chamei até aqui de “moral da história”.

Essa história é contada por uma gramática política (MISKOLCI; CAMPANA, 2017) de ataque à linguagem neutra que está ancorada em uma produção discursiva, por parte de agentes bolsonaristas, de três figuras que, supostamente, estariam em ameaça quando utilizada a linguagem neutra: a criança, a língua portuguesa e a pessoa com deficiência. A produção discursiva dessas figuras “em ameaça” não tem por objetivo simplesmente justificar os ataques à e a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina, mas também – e, talvez, principalmente – instaurar um pânico moral sobre os usos de tal forma de linguagem.

Lembremos que, segundo Borges e Borges (2018), de modo geral, pânicos morais são situações em que um grupo de acontecimentos é tomado como uma ameaça aos valores e aos interesses da sociedade e, a partir disso, estratégias são criadas para seu enfrentamento, até que a ameaça desapareça. Os argumentos mobilizados por agentes bolsonaristas para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina amplia a gramática política do pânico moral sobre a “ideologia de gênero”, inserindo o uso de tal forma de linguagem nesse grupo de acontecimentos “ameaçadores”. Deste modo, às afirmações “a ideologia de gênero quer acabar com

a biologia'; 'a ideologia de gênero quer excluir os conceitos de homem e mulher'; 'a ideologia de gênero quer acabar com as famílias'; 'a ideologia de gênero vai hipersexualizar as crianças e incentivar a homossexualidade'" (BORGES; BORGES, 2018, p. 13), soma-se as ideias de que "a ideologia de gênero quer destruir a Língua Portuguesa", "a ideologia de gênero quer excluir pessoas cegas, surdas, disléxicas e autistas do processo comunicativo". E o modo como essa gama de agentes bolsonaristas vem enfrentando esse fenômeno taxado como ameaçador, que é o uso da linguagem neutra, se dá nos termos de uma "mobilização constante" (CESARINO, 2019), de uma propaganda fascista (ADORNO, 2020) que veicula de forma regular e repetitiva os campos semânticos (MESSENBURG, 2017) "uma tentativa forçada", "modificação da Língua Portuguesa" e "a falaciosa bandeira de democratização da linguagem".

Ou seja, nos discursos anti-linguagem neutra aqui analisados, há não só uma manutenção de uma teoria de gênero biologizante (BENTO, 2017) e da figura da criança em ameaça – observada por Balieiro (2018) como central para a disseminação do pânico moral sobre a ideologia de gênero no Brasil –, como também a produção das figuras da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça.

5 CONCLUSÃO

Com este trabalho, me propus a pesquisar um fenômeno extremamente contemporâneo, controverso e ainda pouco pesquisado, que se insere no amplo debate sobre novas direitas, bolsonarismo, políticas antigênero e “ideologia de gênero” no Brasil: as resistências sociais ao uso de linguagens inclusivas de gênero. De modo mais específico, atentei particularmente à proibição da utilização da linguagem neutra em documentos oficiais de instituições educacionais e da administração pública do estado de Santa Catarina, que foi oficializada em 2021 com a publicação do Decreto Estadual nº 1.329.

Em linha gerais, o problema de pesquisa que desejava responder era o seguinte: que argumentos foram mobilizados para justificar tal proibição? Ao mesmo tempo, desejava responder também as seguintes questões secundárias: que agentes sociais protagonizaram tal fenômeno? Que padrões de significado podem ser identificados na retórica anti-linguagem neutra mobilizada no contexto catarinense? A que outros fenômenos sociais essa retórica está relacionada?

Portanto o objetivo geral da pesquisa de mestrado que desenvolvi consistia em analisar os argumentos apresentados para justificar a proibição do uso da linguagem neutra em Santa Catarina. Conjuntamente, tracei os seguintes objetivos específicos que me auxiliaram a responder o problema de pesquisa e as questões secundárias: (1) examinar o decreto estadual e os autos processuais dos projetos de lei estaduais que objetivam a proibição do uso da linguagem neutra em Santa Catarina; (2) identificar agentes sociais que protagonizaram a elaboração de tais projetos de lei e a publicação de tal decreto; (3) mapear posts em redes sociais de autoria de tais agentes a respeito da linguagem neutra e de sua proibição em Santa Catarina; (4) encontrar padrões de significado entre os argumentos apresentados para justificar tal proibição.

Para tanto, utilizei as pesquisas documental e *online* como metodologias para geração de dados empíricos qualitativos que, posteriormente, foram tratados por meio do método de Análise Temática de Braun e Clarke (2006; 2013). Os dados analisados são oriundos do conteúdo do Decreto Estadual nº 1.329, dos autos processuais dos projetos de lei estadual PL./0357.5/2020, PL./0356.4/2020 e PL./0369.9/2020, e de *posts* de autoria de Jessé Lopes (deputado estadual pelo Partido Liberal), Jair Miotto

(deputado estadual pelo Partido União Brasil), Ana Caroline Campagnolo (deputada estadual pelo Partido Liberal) e Cíntia Chagas (professora de português e *influencer*).

Ao aplicar o método de Análise Temática de Braun e Clarke (2006; 2013) para a sistematização e interpretação dos dados gerados pelas pesquisas documental e *online*, sugeri que os argumentos mobilizados para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina podem ser divididos em três grandes temas (ou padrões de significado) que constituem o conteúdo de todo o material analisado: “uma tentativa forçada”, “modificação da Língua Portuguesa” e “a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”.

O primeiro desses três temas está relacionado às ideias-força de que se trata de um fenômeno que se impõe e não tem legitimidade; que vai contra o desenvolvimento “natural” (e, portanto, “verdadeiro”) das coisas; que contraria a biologia, criando artificialidades. Uma prática que não possui nenhum embasamento científico e, portanto, um projeto puramente ideológico, que se diz “neutro”, mas não o é. Projeto esse que almeja controlar o futuro a partir de uma releitura do passado, ameaçando valores e símbolos social e historicamente consolidados. Que adentra as escolas e coloca em perigo as crianças. Atrelada a esse tema, observei a manutenção da produção discursiva da figura da criança em ameaça.

O segundo tema, por sua vez, está relacionado às ideias-força de que se trata de um fenômeno que coloca a língua portuguesa em “perigo mortal” porque desrespeita a norma culta e as orientações legais da educação com o ensino de conteúdos “adversos e destoantes”; que desconhece ou ignora a história da transição do latim para o português e o fato de que o masculino é o neutro na língua portuguesa. Atrelada a esse tema, observei a produção discursiva da figura da língua portuguesa em ameaça.

Já o terceiro e último tema por mim identificado está relacionado às ideias-força de que se trata de uma prática que se diz inclusiva, mas, na verdade, segrega, afasta e polariza; que, além de excluir pessoas cegas, surdas, disléxicas e autistas do processo comunicativo, prejudica e exclui as demais pessoas que não entendem por que a vontade de uma minoria (pessoas não-binárias) deveria se impor a da maioria. Que não é nada mais que um dialeto pseudoinclusivo. Atrelada a esse tema, observei a produção discursiva da figura da pessoa com deficiência em ameaça.

Concluí, então, que os argumentos mobilizados por agentes bolsonaristas para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina amplia a gramática

política do pânico moral sobre a “ideologia de gênero”, inserindo o uso de tal forma de linguagem no grupo de acontecimentos que, supostamente, ameaçam os valores e os interesses da sociedade brasileira e que, por isso, demandam estratégias para seu enfrentamento, até que desapareça. E que o modo como tais agentes enfrentam esse fenômeno taxado como ameaçador, que é o uso da linguagem neutra, se dá nos termos de uma “mobilização constante” (CESARINO, 2019), de uma propaganda fascista (ADORNO, 2020) que veicula de forma regular e repetitiva os campos semânticos (MESSEMBERG, 2017) “uma tentativa forçada”, “modificação da Língua Portuguesa” e “a falaciosa bandeira de democratização da linguagem”.

A partir disso, e me guiando pela antropologia da dominação de Curiel (2013), e mobilizando pressupostos teóricos e epistemológicos do transfeminismo e das teorias *queer* e decolonial, pude perceber que os argumentos apresentados por agentes bolsonaristas para justificar a proibição da linguagem neutra em Santa Catarina estão fortemente ancorados na cisnormatividade, na colonialidade, na concepção de democracia como governo da maioria e no capacitismo. De forma que efeito ou ao menos o objetivo da retórica anti-linguagem neutra é a manutenção das relação poder que sustentam esses regimes políticos, esses tipos específicos de dominação.

Como demonstram intelectuais da linguística *queer*, a linguagem-em-uso (performances linguísticas situadas) possuem um vínculo indissociável com discursos (vetores históricos, culturais e ideológicos, em jogo na produção de significados) (LAU; BORBA, 2019). Nesse caso, a suposta preocupação com as crianças, com a língua portuguesa e com as pessoas com deficiência, manifestada na linguagem-em-uso de agentes bolsonaristas, se articula em uma relação indissociável com os discursos que (re)produzem a cisgeneridade (VERGUEIRO, 2015), o sistema moderno-colonial de gênero (LUGONES, 2020), o colonialismo interno (RODRIGUES, 1993), o governo da maioria e o capacitismo (MELLO, 2016; 2019; SIQUEIRA; DORNELLES; ASSUNÇÃO, 2020; MARCHESAN; CARPENEDO, 2021).

Portanto, entendo que, mais que o medo de que crianças, de que a língua portuguesa e de que pessoas com deficiência estejam “correndo perigo” com o uso da linguagem neutra, o que preocupa e coloca em ação agentes bolsonaristas em relação à linguagem neutra é a desnaturalização da biologia, do corpo, do sexo, do gênero, que evidencia a artificialidade da cisgeneridade. É a denúncia das violências e heranças coloniais e a cada vez mais recorrente recusa aos preceitos que a moral

cristã há séculos impõe (de forma ainda mais perversa aos corpos dissidentes). É a aposta libertária na autodeterminação e autonomia dos seres e dos povos, e a luta por uma vida plena, justa e harmoniosa (MIGNOLO, 2014) que não consente com a máxima bolsonarista de que “as minorias têm que se curvar para as maiorias”.

Acredito que seja importante ressaltar, ainda, os limites da pesquisa que desenvolvi e apresentar, por consequência, sugestões para trabalhos futuros. Em primeiro lugar, como afirmei anteriormente, alguns *posts* que compuseram o banco de dados da pesquisa consistiam em vídeos em que agentes se manifestavam sobre a temática e não tive estrutura emocional para assistir boa parte deles na íntegra. Nesse sentido, essa já é uma possibilidade de aprofundamento e ampliação das análises que desenvolvi: a utilização desse material como objeto de estudo. Uma segunda questão é que menciono nesse trabalho alguns documentos como o processo nº SED 50173/2021, o Relatório e o Voto Conjunto da relatora da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6925, que não tomei como objetos de análise. Acredito que pesquisas que considerem o conteúdo desses três documentos poderão oferecer novos e outros elementos analíticos para a interpretação do fenômeno da proibição da linguagem neutra em Santa Catarina. Em terceiro lugar, reforço a sugestão que fiz na discussão sobre o tema “modificação da Língua Portuguesa” de que pesquisas empíricas nas escolas e com a participação de docentes podem ser profícuas para compreender se de fato existiram ou existem tentativas de ensinar a linguagem neutra como um conteúdo da disciplina de língua portuguesa, ou se seu uso vinha/vem sendo mais informal.

A última sugestão para pesquisas futuras é a que acredito merecer ainda mais atenção, porque nos permitiria aprofundar o debate sobre capacitismo e uso da linguagem neutra. Seidel (2021) resume muito bem esse ponto: são necessárias investigações que se dediquem a pesquisar os aspectos pragmáticos da linguagem neutra, principalmente no que diz respeito à acessibilidade para pessoas com deficiência e neuroatípicas. Pois mesmo que agentes bolsonaristas pudessem eventualmente convidar uma ou outra pessoa com deficiência ou neuroatípica para relatar sua dificuldade com o uso da linguagem neutra e, assim, “comprovar” que tal forma de linguagem exclui esse segmento, também existem pessoas com deficiência e neuroatípicas que a utilizam sem maiores problemas e que, inclusive, defendem seu uso.

Portanto mais que manter esse debate no nível do achismo e buscar exemplos isolados que corroborem a argumentação que for, é necessário o desenvolvimento de pesquisas que evidenciem *se e de que maneira* a linguagem neutra realmente exclui pessoas cegas, surdas, disléxicas e autistas do processo comunicativo. E, o que acredito ser ainda mais importante, que essas pesquisas sejam desenvolvidas *com e preferencialmente por* essas pessoas; que sejam elas os sujeitos e não meros objetos desses estudos.

Ainda antes de finalizar, gostaria de propor quatro reflexões relacionadas às discussões que constituem essa dissertação. Primeiramente, que nós, intelectuais feministas, reflitamos sobre a postura defensiva que temos assumido frente ao debate público sobre a chamada “ideologia de gênero”. Cada vez mais tem me parecido interessante que, no lugar de simplesmente negarmos, de antemão, toda e qualquer acusação, reconheçamos que, em alguma medida, nosso trabalho científico é, também, ideológico. Sem dúvidas é justo nos defendermos e rebatermos as acusações de que colocamos as crianças em perigo e as hipersexualizamos, e de que ao tentar tornar a linguagem mais inclusiva desde uma perspectiva de gênero excluímos pessoas com deficiência do processo comunicativo.

Mas também devemos reconhecer que, se questionamos a biologia, é porque, em alguma medida, queremos “acabar” com ela (ou pelo menos reformulá-la). Que, se questionamos os papéis de gênero, em alguma medida desejamos excluir, sim, os conceitos hegemônicos de homem e mulher. Se problematizamos o conceito cisheteronormativo e patriarcal de “família”, queremos acabar com essa instituição nos termos em que ela tem sido estruturada há século e criar outros modos de nos organizarmos social e afetivamente. Ou seja, não acho que seja negando o teor ideológico e “ameaçador” de nossas ações que incorporarão nossas críticas e projetos de sociedade. Quando observo o modo como as relações sociais são perversamente organizadas para sustentar [c]istemas de dominação extremamente violentos, gosto de pensar que somos um perigo para essa realidade!

Em segundo lugar, propor que nós, pessoas não-binárias, reflitamos sobre a necessidade de produzirmos um “terceiro” gênero para existirmos. Como mencionei anteriormente, tenho gostado de utilizar o prefixo “des-” junto de “identidade não-binária” porque tenho pensado e vivido a não-binariedade como uma forma disso que Geni Núñez tem denominado “desistência de gênero”. Ou seja, não como uma “nova” identidade supostamente capaz de “reformatar” ou ressignificar o [c]istema de gênero,

tornando-o (talvez) menos problemático. Mas sim como uma forma de nomear existências que não acreditam mais nas “mitologias do gênero”, como denomina também Geni, e que, portanto, se entendem e buscam viver para além da matriz de inteligibilidade cisheteronormativa e do sistema moderno-colonial de gênero. Portanto, proponho que pensemos que não é nosso gênero que é não-binário, mas que somos pessoas não-binárias – porque desistimos do gênero.

A terceira reflexão que gostaria de fomentar é de que nós, pessoas que se propõem a encontrar alternativas comunicacionais para linguagens inclusivas desde uma perspectiva de gênero, saibamos justificar bem a escolha do adjetivo “neutra” quando qualificamos certa linguagem dessa forma. Porque é extremamente importante demarcarmos que não acreditamos que qualquer forma de comunicação possa existir isenta de fundamentos ideológicos, mas que neutralizamos *o processo de generificação da comunicação* por meio de tal forma de linguagem. Nesse sentido, tenho inclusive me questionado se, talvez, não seria mais potente chamarmos essas modificações comunicacionais de “linguagem não-binária” ou “linguagens inclusivas de gênero” mesmo...

Por último, e para fechar esse trabalho, sugiro que nós, toda e qualquer pessoa, reflitamos sobre como é possível tornar a linguagem mais inclusiva desde uma perspectiva de gênero sem utilizar o masculino genérico para se referir a coletividades e sem precisar recorrer a neologismos. Inclusive, convido quem deixou passar despercebido que repare que toda essa dissertação⁶⁵ foi escrita dessa forma. Percebamos que não é preciso “ferir” a norma culta da língua portuguesa – quando o contexto exige que ela seja respeitada – para tornar a linguagem inclusiva desde uma perspectiva de gênero.

⁶⁵ Com exceção de citações de outras produções acadêmicas que não são de minha autoria.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Aspectos do Novo Radicalismo de Direita**. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

ÁLVAREZ, Jairo Estrada; MARTÍN, Carolina Jiménez; José Francisco PUELLO-SOCARRÁS. Prólogo. In: _____. **Contra Nuestra América: estrategias de la derecha en el siglo XXI**. Buenos Aires: CLACSO, p. 11-16, 2020.

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, v. 11, n. 21, 2001.

BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob ameaça. **cadernos pagu**, n. 53, e185306, p. 1-15, 2018.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BORBA, Rodrigo. LINGUÍSTICA QUEER: UMA PERSPECTIVA PÓS-IDENTITÁRIA PARA OS ESTUDOS DA LINGUAGEM. **Revista Entrelinhas**, vol. 9, n. 1, jan./jun. 2015.

BORGES, Rafaela Oliveira; BORGES, Zulmira Newlands. Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, e230039, p. 1-23, 2018.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. **Successful qualitative research: A practical guide for beginners**. Los Angeles, CA: Sage, p. 174-180, 2013.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8ª ed. tradução de R. Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. IDEOLOGIA ANTIGÊNERO E A CRÍTICA DA ERA SECULAR DE SABA MAHMOOD. **Debates do NER**, n. 36, p. 219-235, ago./dez. 2019.

CÉSAR, Maria Rita A.; DUARTE, André de M. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. **Educar em Revista**, v. 33, p. 141-155, 2017.

CESARINO, Leticia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. **Revista de Antropologia**, v. 62, n. 3, p. 530-557, 2019.

CESARINO, Letícia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil”. **Internet & Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 92-119, 2020.

COLLINS, Patricia Hill; SILVA, Kleber Aparecido da; GOMES, Maria Carmen Aires. INTERSECTIONALITY, EPISTEMIC OPPRESSION AND RESISTANCE: AN INTERVIEW WITH PATRÍCIA HILL COLLINS. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 60, n. 1, p. 328-337, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
COSTA, José Fernando Andrade. Quem é o “cidadão de bem”? *PSICOLOGIA USP*, v. 32, e190106, p. 1-10, 2021.

CORRÊA, Sonia; PARKER, Richard. Prefácio. In: CORRÊA, Sonia (editora). **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de caso nacionais. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA), p. 10-20, 2021.

COVAS, Fabíola Sucasas Negrão; BERGAMINI, Lucas Martins. Análise crítica da linguagem neutra como instrumento de reconhecimento de direitos das pessoas LGBTQIA+. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.6, p. 54892-54913, jun. 2021.

CURIEL, Ochy. **La Nación Heterossexual**: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterossexual desde la antropología de la dominación. Impresol Ediciones: Bogotá, 2013.

DE TILIO, Rafael; VIEIRA, Mariana de Paiva Pelet. SISTEMAS DE LINGUAGENS NÃO-BINÁRIAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE. **Revista DisSol**, Pouso Alegre, ano VI, n. 13, p. 42-54, jan.-jun. 2021.

FASSIN, Éric. **Populismo e ressentimento em tempos neoliberais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: _____. **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas - UERJ, p. 17-34, 2017.

FUKS, Mario; MARQUES, Pedro. Afeto ou ideologia: medindo polarização política no Brasil?. **12 Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, João Pessoa, 2020.

GARCIA, Elisa Frühauf. O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e a sua aplicação na América meridional. **Revista Tempo**, v. 12, n. 23, 2007.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **cadernos pagu**, n. 5, p. 07-41, 1995.

HARSIN, Jayson. Regimes of posttruth, postpolitics, and attention economies. *Communication, Culture & Critique*, v. 8, n. 2, p. 1-7, 2015.

IABEL BARBOSA, Inaê. **Gênero e sexualidade no ensino de Sociologia**: uma alternativa pedagógica. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2019.

JAEGER, Melissa B. **Experiências de minas bissexuais**: políticas identitárias e processos de marginalização. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2018.

LACLAU, Ernesto. "Populismo: qué nos disse el nombre?". In: PANIZZA, Francisco (compilador). **El Populismo como espejo de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, p. 51-70, 2009.

LAU, Héilton Diego; BORBA, Rodrigo. CONHECENDO A LINGUÍSTICA QUEER: ENTREVISTA COM RODRIGO BORBA. **Revista X**, Curitiba, v. 14, n. 4, p. 8-19, 2019.

LAU, Héilton Diego; SANCHES, Gabriel Jean. A LINGUAGEM NÃO-BINÁRIA NA LÍNGUA PORTUGUESA: POSSIBILIDADES E REFLEXÕES MAKING HERSTORY. **Revista X**, Curitiba, v. 14, n. 4, p. 87-106, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2014.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 52-83, 2020.

MARCHESAN, Andressa; CARPENEDO, Rejane Fiepke. CAPACITISMO: ENTRE A DESIGNAÇÃO E A SIGNIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Revista Trama**, v. 17, n. 40, p. 45-55, 2021.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

MELLO, Anahi Guedes. Politizar a deficiência, aleijar o queer: algumas notas sobre a produção da hashtag #ÉCapacitismoQuando no Facebook. In: PRATA, N.; PESSOA, S. **Desigualdades, gêneros e comunicação**. Organizado por Nair Prata e Sônia Caldas Pessoa. São Paulo: Intercom, p. 125-142, 2019.

MESSENBURG, Débora. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos ativistas de direita brasileiros. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 621-647, Set/Dez. 2017.

MIGNOLO, Walter D. Democracia liberal, camino de la autoridad humana y transición al vivir bien. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 29, número 1, jan/abr 2014.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p.725-747, Setembro/Dezembro 2017.

MISKOLCI, Richard. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. **cadernos pagu**, n. 53, e185302, p. 1-14, 2018.

MONTEIRO, Lorena M.; MOURA, Joana T. V.; LACERDA, Alan D. F. Teorias da democracia e a práxis política e social brasileira: limites e possibilidades. **Sociologias**, ano 17, n. 38, p. 156-191, jan/abr 2015.

OLIVEIRA, Amurabi. “Estado Laico não é Estado Ateu”: algumas reflexões sobre Religião, Estado e Educação a partir da “lei da bíblia” em Florianópolis/SC. **Política & Sociedade**, vol. 16, n. 36, Maio./Ago. 2017.

OLIVEIRA, Amurabi. Reading the world through the educational curriculum: The Social Sciences curriculum in Brazil in the context of the rise of conservatism. **Bellaterra Journal of Teaching & Learning Language & Literature**, vol. 14, n. 2, Mai-Jun 2021.

PELÚCIO, Larissa. Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos queer no Brasil?. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 1, p. 68-91, 2014.

PESSANHA, Eliseu Amaro De Melo. **NECROPOLÍTICA & EPISTEMICÍDIO: AS FACES ONTOLÓGICAS DA MORTE NO CONTEXTO DO RACISMO**. Dissertação (Mestrado em Metafísica), Programa de Pós-Graduação em Metafísica, Universidade de Brasília, 2018.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. Práticas subversivas de identidade sexual. tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2014.

RANGEL, Néstor Eliécer Moreno; FRANCISCO, Camila Rodrigues; SANTOS, Bruno Vieira dos. Antropologia da dominação, lesbianidade feminista decolonial e a re-direitização da sociedade: uma entrevista com Ochy Curiel. **cadernos pagu**, n. 64, e226406, p. 1-11, 2022.

RODRIGUES, Aryan Dall’Igna. LINGUAS INDIGENAS: 500 ANOS DE DESCOBERTAS E PERDAS. **DELTA: Documentação E Estudos Em Linguística Teórica e Aplicada**, vol. 9, n. 1, 1993.

RODRIGUES, Lidiane Soares. Uma revolução conservadora dos intelectuais (Brasil/2002–2016). **Política & Sociedade**, vol. 17, n. 39, mai./ago. 2018.

RODRIGUES, Franciele; BREVILHERI, Ursula Boreal Lopes; NALLI, Morgana Camargo. DA PROIBIÇÃO DA NEOLINGUAGEM A “INFINITAS POSSIBILIDADES

DE GÊNEROS NÃO EXISTENTES”. **Revista Relegens Thréskeia**, v. 11, n. 1, p. 231-246, 2022.

RODRÍGUEZ, Marcelo; PEREIRA, Cristiane; BENDER, Greici. LINGUÍSTICA E JORNALISMO: ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA PELO JORNAL ARGENTINO PÁGINA/12. **Revista da Jornada de Pós-graduação e Pesquisa** - Congrega Urcamp, vol. 16, n. 16, p. 136-142, 2020.

SEIDEL; Verônica Franciele. Linguagem neutra: uma análise baseada na teoria dialógica do discurso. **Letrônica**, Porto Alegre, v. 14, n. 4, p. 1-14, out.-dez. 2021.

SILVA, Danillo da Conceição Pereira. MATERIALIZAÇÃO DISCURSIVA DA CIS-HETERONORMATIVIDADE EM PERSPECTIVA ESCALAR: CONTRIBUIÇÕES PARA A LINGUÍSTICA QUEER. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, v. 21, n. 2, 2020.

SIQUEIRA, Denise; DORNELLES, Tarso Germany; ASSUNÇÃO, Sabrina Mangrich de. EXPERIENCIANDO CAPACITISMO: a vivência de três pessoas com deficiência. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba: Editora CRV, p. 145-161, 2020.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019. TRICONTINENTAL, Instituto de Pesquisa Social. **Novas roupas, velhos fios**. A perigosa ofensiva das direitas na América Latina. Dossiê n. 47, dezembro 2021.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1977.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015.

WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais. In: Cohn, Gabriel (Org.). **Max Weber: sociologia**. São Paulo: Ática, p. 79-127, 2003.